

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 29 de Julho de 2020 Nº 27.803

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO Nº 8.003/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 c/c Art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com proventos calculados pela **média contributiva**, nos termos do Art. 1º, Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e ante o disposto nos §§ 3º e 17, do Art. 40, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **364043/2019**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Sr.ª **SANDRA APARECIDA FAE**, portadora do RG n.º 11/R-742.275 SSI/SC e do CPF n.º 384.177.669-87, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 horas semanais de trabalho, **proporcional** a 27 Anos, 05 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 08 anos, 10 meses e 15 dias, no período de 12.09.2011 a 27.07.2020. **AVERBADOS**: 18 anos, 07 meses e 01 Dia, conforme Portaria n.º 142/2019, do DOE 29.11.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de CLÁUDIA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO Nº 8.004/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o Art. 213, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com proventos calculados pela **média contributiva**, nos termos do Art. 1º, da Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e ante o disposto nos §§ 3º e 17, do Art. 40, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **491123/2018**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos **integrais**, a Sra. **LUCIMARI LEAL**, portadora do RG n.º 1524512-8/SSP/MT e do CPF n.º 002.174.361-45, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", 30 horas semanais de trabalho, contando com 05 anos, 11 meses e 14 Dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 13.08.2014 a 27.07.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de ALTA FLORESTA-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

## ATO Nº 8.005/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-**PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 c/c Art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com proventos calculados pela **média contributiva**, nos termos do Art. 1º, Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e ante o disposto nos §§ 3º e 17, do Art. 40, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **634605/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Sr.ª **MARIA POLIANA DE LIMA ANTONIO**, portadora do RG n.º 001189983 e do CPF n.º 011.785.641-00, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 horas semanais de trabalho, **proporcional** a 09 Anos, 06 Meses e 09 Dias de tempo total de contribuição, ao Estado, no período de 18.01.2011 a 27.07.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de CLÁUDIA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 8.006/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-**PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 c/c Art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com proventos calculados pela **média contributiva**, nos termos do Art. 1º, Lei n.º 10.887, de 18.06.2004, e ante o disposto nos §§ 3º e 17, do Art. 40, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **634207/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Sr.ª **DENILSSA CARDOSO DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 1188089-9 SJ/MT e do CPF n.º 021.620.651-00, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "03", 30 horas semanais de trabalho, **proporcional** a 13 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 07 anos, 11 meses e 13 dias, no período de 14.08.2012 a 28.07.2020. **AVERBADOS**: 06 anos e 04 dias, conforme Portaria n.º 023/2020, do DOE 03.03.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de ARAPUTANGA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 8.008/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-**PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º **275189/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 4.895/2015, de 13.07.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 3.728/2015, de 03.06.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória do (a) Sr (a). **MARIA TEREZINHA DA SILVA**, portador (a) do RG n.º 161408 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...contando com 19 Anos, 6 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição..."

**LEIA - SE:**

"...contando com 26 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 8.009/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-**PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 268080/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA BENEDITA DE SOUZA**, portador (a) do RG n.º 0403235-7/SESP/MT e do CPF n.º 304.566.731-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Julho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 8.010/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-**PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n.º 268182/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUCIA KNEBL**, portador (a) do RG n.º 93584143/SSP/SP e do CPF n.º 814.578.551-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 28 de Julho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 8.011/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-**PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo n.º 268240/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELVIRA MARIA ROCHA SILVA**, portador (a) do RG n.º 20646925/SSP/MT e do CPF n.º 543.859.891-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, contados até 28 de Julho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 8.012/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268356/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIA MONICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI**, portador (a) do RG nº 05200970/SESP/MT e do CPF nº 378.601.431-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Julho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 8.014/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268548/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVENS CUIABANO SCAFF**, portador (a) do RG nº 00577146/SEJUSP/MT e do CPF nº 309.996.937-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Julho de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 8.015/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 268641/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MAGDA CRISTINA PIRES SALVIANO SEVERO**, portador (a) do RG nº 882199/POLICIA MI/MT e do CPF nº 571.410.021-20, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002, contando com tempo total de 26 Anos, 1 Mês e 4 Dias de serviço, e, destes, 16 Anos, 9 Meses e 11 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019., lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Julho de 2020.



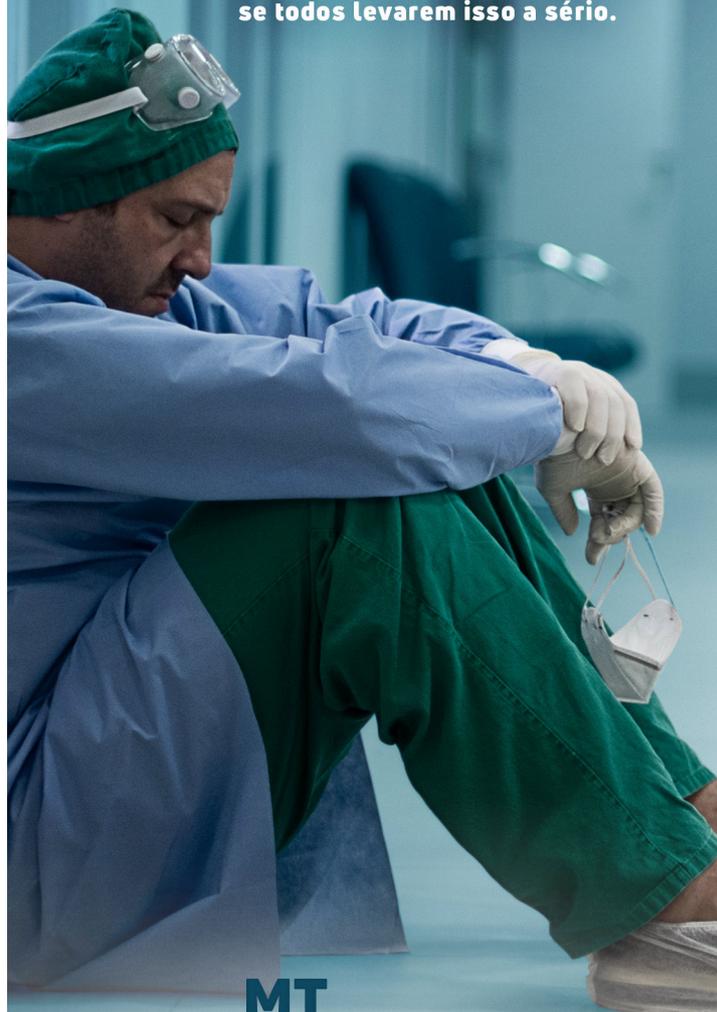
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



**MT UNIDO**  
para superar



## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria SECEX 41/2020 - BRC

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso VII do artigo 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de outubro de 2015, do Estado de Mato Grosso, e §1º do art. 17 e inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 22/2020 - BRC, do dia 06 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Designar os empregados, a seguir, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central:

I - **Presidente:** Renata Dias Martins, CPF: 017.720.241-63 - Assessora;

II - **Membro:** João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento, CPF: 023.104.531-02 - Auxiliar Técnico I;

III - **Membro:** Aroldo Alves de Oliveira, CPF: 610.780.501-04 - Auxiliar Técnico I;

**Parágrafo único.** Na ausência da Presidente, a CPL será presidida pelo Auxiliar Técnico I João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento, CPF: 023.104.531-02.

**Art. 3º.** Designar os Pregoeiros habilitados à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão a empregada Renata Dias Martins, CPF: 017.720.241-63 - Assessora e o empregado João Paulo Rodrigues Bispo do Nascimento, CPF: 023.104.531-02 - Auxiliar Técnico I.

**Art.4º.** Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os membros mencionados no Artigo 2º.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2020.

PUBLIQUE E CUMPRA.

Gabinete do Secretário Executivo do (a) CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

**Jader Rieffe Julianelli Afonso**  
Secretário-Executivo

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria 42/2020 - BRC

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, considerando o disposto no artigo 67 c/c art. 116 da Lei 8666.93 e o que consta no Processo nº 202016070000084,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a empregada comissionada **POLYANNA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, CPF **003.333.561-36**, Auxiliar Técnico II do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, como gestora dos seguintes Contratos, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, necessários para atendimento pelos profissionais de saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), em apoio

aos Entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC ( Mato Grosso do Sul):

I - Contrato nº 15/2020, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa **ONE BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.137.878/0001-39;

II - Contrato nº 16/2020, para cumprir o estabelecido na Lei supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa **SEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.929.732/0001-01.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE E CUMPRA.

Gabinete do Secretário-executivo do CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, aos 28 dias do mês de julho de 2020.

**Jader Rieffe Julianelli Afonso**  
Secretário-Executivo

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 0044/2020/CGE/MT

**Dispõe sobre a utilização da ferramenta “Google Forms” como procedimento formal de Avaliação de Desempenho Anual e Especial dos servidores da Controladoria Geral do Estado.**

**O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000; Decreto nº 110 de 05 de abril de 2003; Instrução Normativa nº 003006 de 13 de maio de 2003; Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444 de 07 de julho de 2004 e pelo Decreto nº 1.876, de 26 de março de 2009, e demais normas e pareceres que dispõem sobre as avaliações de desempenho dos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de modernização do processo de Avaliação de Desempenho anual e especial dos servidores da Controladoria Geral do Estado;

Considerando a economia de papel, envelopes, outros materiais e serviços de manutenção de equipamentos de impressão, com a utilização do correio eletrônico para esta finalidade;

Considerando a celeridade na avaliação e divulgação dos resultados das avaliações dos servidores desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir oficialmente, e com prioridade, a ferramenta “Google Forms”, sem prejuízo de outros meios, como procedimento formal de Avaliação de Desempenho Anual e Especial dos Servidores da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 2º** Determinar a utilização do e-mail institucional como ferramenta prioritária e de comunicação entre a Comissão Central e o Comitê de Avaliação de Desempenho.

**Art. 3º** Determinar a todos os servidores públicos designados a comporem Comitê de Avaliação de Desempenho que procedam, com prioridade, à análise das avaliações de desempenho solicitadas.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão Central designar servidores que comporão o Comitê de Avaliação de Desempenho, bem como notificá-los através do e-mail institucional.

**Art. 4º** Consignar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para conclusão dos trabalhos, admitida uma única prorrogação, por igual período, se solicitado à Comissão Central de Avaliação, durante o transcurso do prazo.

**§ 1º** A Comissão Central deverá notificar o servidor designado a respeito da prorrogação do prazo.

**§ 2º** Os prazos de que tratam o presente artigo correrão a partir do primeiro

dia útil posterior à data do envio do e-mail institucional.

**Art. 5º** Compete ao servidor designado notificar previamente à Comissão Central de Avaliação de Desempenho da ocorrência de férias, licenças ou afastamentos previstos em lei, que o impossibilite de executar os trabalhos.

**Parágrafo único.** Na ocorrência de qualquer dos motivos descritos no *caput*, a Comissão Central designará servidor substituto, respeitados os critérios legais.

**Art. 6º** O servidor público que não atender às determinações estabelecidas nesta portaria poderá ser responsabilizado caso comprometa os resultados, ações ou rotinas de trabalho, salvo se existirem situações ou ausências

justificadas que impossibilitem o cumprimento da solicitação.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos já realizados neste exercício de 2020 no formato eletrônico.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020.

  
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTEIS - CMPC  
COMUNICADO

## CMPC - COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTEIS

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar em "Pesquisar Notificação por Número"; informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: : 1) número completo da Notificação 2) número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A A BIANO ME	134031091	300873/1758/68/2020
A A DA SILVA LEAL & CIA LTDA	134697138	306471/1758/68/2020
A B DA SILVEIRA	137363486	295108/1758/68/2020
A BANDEIRANTES CALCADOS LTDA EPP	131851985	289314/1758/68/2020
A F LIMA & CIA LTDA	135538823	306827/1758/68/2020
A J G ASSUNÇÃO ME	137119143	291634/1758/68/2020
A J XAVIER	137570040	300114/1758/68/2020
A L O PEREIRA & CIA LTDA ME	135138078	305344/1758/68/2020
A S DA SILVA MEIRA	137204574	301807/1758/68/2020
A V SILVA COMERCIO DE JOIAS	134655362	300807/1758/68/2020
A. DO C. SEBA JUNIOR ME	133613160	286588/1758/68/2020
A. L. A. BORDIGNON	137268025	304627/1758/68/2020
A. M. V. DE SOUZA CONFECÇÕES	133245225	305046/1758/68/2020
A. MOCILLO CALEMAN & CIA LTDA	137688202	302513/1758/68/2020
A. PEREIRA DE ARRUDA LTDA	134627652	305812/1758/68/2020
A. R. DE OLIVEIRA PAPELARIA	131230166	301860/1758/68/2020
A. VIEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS-ME	135060567	300555/1758/68/2020
A.FLORENTINO DE OLIVEIRA ME	136047440	291679/1758/68/2020
ABATEDOURO COLNIZA LTDA ME	135357756	301616/1758/68/2020
ACENILDO BENTO DA SILVA	137706537	305787/1758/68/2020
ACM BARBOSA AUTO CENTER EIRELI ME	136783147	301277/1758/68/2020
ADEBALDO DIAS DA SILVA	133600572	297431/1758/68/2020
ADELSON ALVES DOS ANJOS	137325886	290823/1758/68/2020
ADEMAILDE GOMES DA SILVA VILELA	137345933	303243/1758/68/2020
AGOSTINHO ANTONIO MAGNAGNAGNO ME	135777771	295744/1758/68/2020
AGRO PARTS LTDA	137621086	286246/1758/68/2020
AGRO RJ PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	135410894	302342/1758/68/2020
AGROPECUARIA DELLALIBERA LTDA	138148392	302336/1758/68/2020
ALCINDO JOSE DA SILVA	133142841	305180/1758/68/2020
ALCIONI PICOLOTO EIRELI ME	136743790	294988/1758/68/2020
ALEQUES MOREIRA DA SILVA	132658160	291092/1758/68/2020
ALEX PREMOLI	135712416	293672/1758/68/2020
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA CRUZ ME	132092778	286693/1758/68/2020
ALMEIDA & LIMA LTDA	136600042	292206/1758/68/2020
ALPS REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME	133970680	303536/1758/68/2020
ALTAMIR B DA SILVA ME	132943379	297530/1758/68/2020
ALTITUDE COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI	134553209	302851/1758/68/2020
ALVARES & PIMENTA LTDA - ME	131344110	305635/1758/68/2020
AMAZON COMERCIO DE CAPAS E ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	138154198	305895/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AMILTON J. DE SOUZA	134672887	288307/1758/68/2020
ANA CAROLINA L. BRITO MUNHOZ	137710046	304775/1758/68/2020
ANA CRISTINA MENDES DE SOUZA	137134975	305665/1758/68/2020
ANDRADE PEREIRA & ASSUNÇÃO LTDA - ME	133849040	286705/1758/68/2020
ANGELICA DE PAULA E SILVA MARTINS ME	135812879	302901/1758/68/2020
ANTONIO BENTO DA COSTA EIRELI ME	136768008	306526/1758/68/2020
ART MANHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	133610713	285885/1758/68/2020
AUTO ELETRICA PERFIL EIRELI ME	132977044	300068/1758/68/2020
AUTOCENTER BATERIAS LTDA ME	133875555	298233/1758/68/2020
AUTOMATIZA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	138140251	300163/1758/68/2020
AVISERVI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	136781870	286855/1758/68/2020
B. Z. AUTO MECANICA EIRELI	137396856	303245/1758/68/2020
BALSAMO PECUARIA PRODUTIVA EIRELI	137194587	291905/1758/68/2020
BARCELOS SILVA E BORGES LTDA	134004299	306898/1758/68/2020
BETO COMERCIO DE HORTALICAS EIRELI	137317417	306270/1758/68/2020
BORGES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	137251084	306549/1758/68/2020
BORRACHARIA MULTI PNEUS EIRELI ME	136896448	293878/1758/68/2020
BRUSCHI & OLIVEIRA DA SILVA LTDA ME	136234496	295874/1758/68/2020
C L COMERCIO DE BALANCAS E SERVICOS EIRELI - ME	135209641	286128/1758/68/2020
C S M COMERCIO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI EPP	133686205	304663/1758/68/2020
C. A. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	136658784	294116/1758/68/2020
C. A. S. LANCHONETE E SORVETERIA LTDA-ME	133622533	301911/1758/68/2020
C. ABILIO - NENAO	137334087	303609/1758/68/2020
C. DO NASCIMENTO CAROLO	136044204	293729/1758/68/2020
C. LEME ANTONIO - ME	137251734	290448/1758/68/2020
C. R. NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI	137449054	287348/1758/68/2020
C.TRES -EPP	131953826	298179/1758/68/2020
CAMINHO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA DE AGUA POTAVEL LTDA ME	135912121	285537/1758/68/2020
CANADA COMUNICACAO VISUAL EIRELI	137109784	305935/1758/68/2020
CARLA ADRIANA MAY DALMASO	137268769	306686/1758/68/2020
CARLITO ALVES DOS DANTOS JUNIOR - ME	135868750	297926/1758/68/2020
CARLOS PIRES CARVALHO	136368387	306407/1758/68/2020
CARMELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	131515969	296419/1758/68/2020
CARVALHO & BUENO LTDA	134069340	303842/1758/68/2020
CARVOARIA BANDEIRANTES LTDA ME	134771583	295950/1758/68/2020
CASA DA LAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	136327265	288247/1758/68/2020
CASA DOS PARA-BRISAS, VIDROS E ACESSORIOS EIRELI ME	136924930	294497/1758/68/2020
CASCALHO E MINERAÇÃO RIO PRETO LTDA - ME	133581489	286912/1758/68/2020
CASSOL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	137738951	289284/1758/68/2020
CELINA DE MIRANDA SCHUSTER	137234821	295916/1758/68/2020
CELSO FONTES LOZANO-ME	132733587	305867/1758/68/2020
CERAMICA LAVAPES LTDA ME	133343367	296440/1758/68/2020
CERÂMICA GISELE COMERCIO DE PISOS E PEÇAS ESPECIAIS LTDA ME	135978742	296246/1758/68/2020
CHRISTIAN ARAKE SETUGUTI EPP	131867679	293060/1758/68/2020
CHURRASCARIA PICANHA DOURADA EIRELI	137701292	293966/1758/68/2020
CLARICE JOSE SILVA DE SOUZA PEDRO ME	133649865	287431/1758/68/2020
CLAUDIA GOURETTE TEIXEIRA BORGES KALIL	135671060	301193/1758/68/2020
CLAUDINEY MACEDO SANTIAGO	137815778	306912/1758/68/2020
CLAUDIOMAR MOURA DE OLIVEIRA	136716997	288989/1758/68/2020
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	136773184	302931/1758/68/2020
CLINICA DAS CADEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	133857123	301245/1758/68/2020
COM E EXTRACAO DE AREIA SANTA FE LTDA - ME	135211344	306442/1758/68/2020
COMERCIAL DE ALIMENTOS OURO BRANCO LTDA	133198286	288028/1758/68/2020
COMERCIAL RIO JAPURA EIRELI	137412550	297096/1758/68/2020
COMERCIO DE ALIMENTOS QUEIROZ LTDA	132639092	288410/1758/68/2020
COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS FRAGA EIRELI - ME	132899698	306273/1758/68/2020
COMERCIO E MANUTENCAO DE BOMBAS INJETORAS LTDA	134878620	302964/1758/68/2020
COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS E MOTOS SPEED LTDA	137738803	305557/1758/68/2020
COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS FARMACIA PRECO BAIXO LTDA ME	135641837	298548/1758/68/2020
CONSTRUTORA EXTRAPLAN EIRELI	133048292	302598/1758/68/2020
CONSTRUTORA PARANA LTDA	137332602	304923/1758/68/2020
CONVENIENCIA DO BOSQUE LTDA ME	135373212	298904/1758/68/2020
CONVENIENCIA E LANCHONETE BOM JOSE LTDA	133621430	298871/1758/68/2020
CR SERVICOS DE MOTO E NAUTICA LTDA	136599885	293190/1758/68/2020
CS E SILVEIRA SORVETES	137616694	291894/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
D F PINTO ME	131711890	296022/1758/68/2020
D. BRITO CRUZ	131954210	288536/1758/68/2020
D. F. DE MARAES BICICLETARIA ME	131898205	296704/1758/68/2020
D. R. B. BISPO EIRELI	137453035	307310/1758/68/2020
D. SOARES ROCHA EIRELI	137727992	290234/1758/68/2020
DA COSTA MADEIRAS LTDA	137237197	306124/1758/68/2020
DA SILVA E FLORIANI LTDA	136647928	294846/1758/68/2020
DAIANY KELLY M DOS SANTOS ME	136838316	297137/1758/68/2020
DAIANY SILVA PEDRO ME	136980180	292020/1758/68/2020
DANGELO GAIO HOFFMANN	136751989	301738/1758/68/2020
DANIEL AUGUSTO DE FREITAS	136070760	307048/1758/68/2020
DANIEL DE ANDRADE - ME	134333004	300235/1758/68/2020
DARCI NASCIMENTO EPP	131823779	287741/1758/68/2020
DE MOURA & CIA LTDA ME	131639315	304428/1758/68/2020
DEBORA DE OLIVEIRA ANDRADE & CIA LTDA ME	133895220	287815/1758/68/2020
DELBEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	135477387	301189/1758/68/2020
DELTA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	135280990	285308/1758/68/2020
DESTAK BIJUTERIA E ARTIGOS DE PRESENTES EIRELI	133823695	307349/1758/68/2020
DILLON CAPOROSSI - ME	132659247	292528/1758/68/2020
DINALVA RODRIGUES TRINDADE ME	135615534	289036/1758/68/2020
DIVIMASTER COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA ME	133144232	302552/1758/68/2020
DIVINO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	130482161	287520/1758/68/2020
DIVINO V PINTO	131396056	306734/1758/68/2020
DJALMA BARROS DA CRUZ	137473206	294518/1758/68/2020
DJONATA CANDIDO DOS SANTOS SOUZA 00321870174	137089180	305841/1758/68/2020
DONATO SANTOS & SANTOS LTDA ME	131407058	303612/1758/68/2020
DORIA DA SILVA & SILVA LTDA	135811880	307165/1758/68/2020
DOUGLAS SANTOS JUVENAL EIRELI	135142253	300269/1758/68/2020
DROGARIA SUPER FARMA LTDA - ME	134439686	289123/1758/68/2020
DROGARIA VITORIA LTDA	134714520	299344/1758/68/2020
DUANY COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	135371600	294779/1758/68/2020
E BARBIERI CEREAIS ME	131833197	290171/1758/68/2020
E BARRETO	134399218	299648/1758/68/2020
E T TAKEDA OZAKI RESTAURENTE EIRELI	137347910	286762/1758/68/2020
E. D. DE C. SILVA MERCEARIA	135779502	291610/1758/68/2020
E. FERREIRA DO NASCIMENTO EIRELI	134729471	305342/1758/68/2020
E. G. COMERCIO DE ALIMENTOS E CONFECÇÃO LTDA	134478762	289263/1758/68/2020
E. M. SSILVA	133641864	306522/1758/68/2020
E. MEIRA BIDA EIRELI	137732066	301429/1758/68/2020
E. S. DE SOUZA - OTICA	133264319	293818/1758/68/2020
EDMILSON FELICIANO DE OLIVEIRA	131652206	291173/1758/68/2020
EDMILSON LINO DA SILVA ME	137102461	299646/1758/68/2020
EDMILSSON BATISTA DA SILVA COMERCIO ME	136268110	301419/1758/68/2020
EDNALVES VASCONCELOS	131527525	299492/1758/68/2020
EDSON RIBEIRO PEREIRA	133476901	289101/1758/68/2020
EDUARDO B. DIAS JUNIOR	136123325	304128/1758/68/2020
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS ÓTICA	133043878	290572/1758/68/2020
ELIZABETH DE OLIVEIRA COMERCIO ME	135343844	288024/1758/68/2020
ELIZANGELA M. F. E CIA LTDA - ME	130280976	290711/1758/68/2020
ELIZEU ALVES DE FRANCA	132490048	301367/1758/68/2020
ELMO B. RONSONI TRANSPORTES EIRELI	136782213	304899/1758/68/2020
ELZA M A DA SILVA	137054203	301667/1758/68/2020
EMILY COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BOLSAS LTDA ME	134253434	307137/1758/68/2020
EMPORIO DOS ASSADOS EIRELI	137233981	304215/1758/68/2020
ERNESTO SANTO SIRLONI SETTE ME	133317102	286400/1758/68/2020
ESQUADRIAS MUNARETTO LTDA ME	132373580	301546/1758/68/2020
ESSENCIE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	135899044	291056/1758/68/2020
EUBANK TIRO DEFESA E COMERCIO LTDA	137422024	305190/1758/68/2020
EUFRÁZIO & CORRÊA DA COSTA LTDA	133831469	291029/1758/68/2020
EVALDO C TEIXEIRA	131609904	290464/1758/68/2020
EVERNILZA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	133041395	287350/1758/68/2020
EXPLORACAO E EXTRACAO DE AREIA MODELO LTDA ME	135227402	302602/1758/68/2020
F A NOGUEIRA	137559801	300116/1758/68/2020
F. E. PEDROSO EPP	135353467	287839/1758/68/2020
F.M DA SILVA MARMORARIA ME	136189814	292859/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FALONE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	134857976	296876/1758/68/2020
FARMACIA E DROGARIA DROGA CERTA LTDA	137147872	299673/1758/68/2020
FERNANDES & CIA LTDA ME	137094914	285370/1758/68/2020
FERREIRA & CIA LTDA ME	136435572	294448/1758/68/2020
FLAVIA DA SILVA CARNEIRO ME	134018168	291678/1758/68/2020
FLORIANO QUIRINO DA CUNHA	131883992	294818/1758/68/2020
FR VASCONCELOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	137165021	288159/1758/68/2020
FRANCISCO JUCENILSON DA SILVA SOUSA	137333510	290138/1758/68/2020
FRANCO A SCALABRINI	138177929	294913/1758/68/2020
GABRIEL BENEDITO ARRUDA DE ALMEIDA 53571258134 - ME	134351410	303012/1758/68/2020
GABRIEL SILVA DO ESPIRITO SANTO & CIA LTDA	136043500	300661/1758/68/2020
GABRIEL TADEU RIBEIRO VALEIRO 06885261106	137368380	307259/1758/68/2020
GASOLINE BURGER HAMBURGUERIA LTDA	137220260	300421/1758/68/2020
GASPAZINHO MOVEIS LTDA	136257283	298808/1758/68/2020
GAUCHO PERDIDO COMERCIAL E LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA	134768841	286160/1758/68/2020
GELSON L. DA SILVA - ME	134313712	287904/1758/68/2020
GERACAO 2000 CALÇ. CONF. E MAT. ESP. LTDA EPP	131953044	288344/1758/68/2020
GERALDINO DOS SANTOS COMERCIO DO VESTUARIO ME	136034616	300468/1758/68/2020
GERALDO GONCALVES ME	133557677	303608/1758/68/2020
GERCI MIRANDA DA CONCEICAO ME	134013077	303784/1758/68/2020
GIGLIO & CIA LTDA - ME	134969383	305830/1758/68/2020
GILMAR PAULO FICANHA ME	134448995	293910/1758/68/2020
GLADSTON MORAIS VILELA SOARES EIRELI ME	137066767	300937/1758/68/2020
GOMES E CASTRO AUTO PECAS LTDA	137722664	303185/1758/68/2020
GRANDE MATO GROSSO MADEIRAS EIRELI	137109792	286823/1758/68/2020
GREAR INFORMATICA LTDA ME	131385330	286234/1758/68/2020
GTK COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO E ROLAMENTOS LTDA ME	133459284	302804/1758/68/2020
GUSTAVO COELHO RODRIGUES ME	135159903	291101/1758/68/2020
HARMONIA ESTOFADOS E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	137722265	299563/1758/68/2020
HELLEN COMERCIO DE EMBALAGENS E ALIMENTOS EIRELI	135591481	287690/1758/68/2020
HENCKEL & ZORTEA LTDA - EPP	131522051	294953/1758/68/2020
HS RESTAURANTE E SIMILARES LTDA	137709404	305222/1758/68/2020
I C FERREIRA - ME	134289412	296604/1758/68/2020
I. FERREIRA ALVES EIRELI	137230079	288539/1758/68/2020
IBF MADEIRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP	135479070	296149/1758/68/2020
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS JATOBA LTDA	135617219	304780/1758/68/2020
INDUSTRIAL PARTS FABRICACAO E MANUTENCAO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	135645344	296804/1758/68/2020
INJECAR AUTO PEÇAS LTDA	136754651	294179/1758/68/2020
ISAQUE ALVARES DE LIMA	134473663	298139/1758/68/2020
IVAN DA SILVA FARIAS ME	134504917	290597/1758/68/2020
IVANA PIGATTO KAMIL FARES & FILHOS LTDA ME	136809685	296134/1758/68/2020
IZAQUE DA SILVA DE PAULA EIRELI	137817363	307231/1758/68/2020
J R DA SILVA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME	133613224	285228/1758/68/2020
J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA	133761193	299931/1758/68/2020
J D ALVES PEREIRA & CIA LTDA ME	134320816	302677/1758/68/2020
J R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME	131972103	296975/1758/68/2020
J. B. MAGALHAES & CIA LTDA	130597430	289570/1758/68/2020
J. B. PEREIRA PIO	133585816	289122/1758/68/2020
J. BEZERRA DOS SANTOS ME	134321065	290085/1758/68/2020
J. BRACKMANN EIRELI	137472072	288873/1758/68/2020
J. DE OLIVEIRA SILVA EIRELI	132593793	287052/1758/68/2020
J. E. MULLER	138130779	306068/1758/68/2020
J. P. DE PINHO & CIA LTDA - ME	133367037	285115/1758/68/2020
J. P. NEVES	136881220	299246/1758/68/2020
J. R. BONELLI ME	133014207	302266/1758/68/2020
J.D.S BARBOSA	137467362	297257/1758/68/2020
J.R.F. DE OLIVEIRA-COMERCIO - ME	132083515	288100/1758/68/2020
JACILDO RODRIGUES DA SILVA	136336566	307369/1758/68/2020
JACKELYNE DE SOUZA ROCHA	133577430	300466/1758/68/2020
JACQUELINE VIEIRA MASCARENHAS DE ALMEIDA	133684172	292870/1758/68/2020
JAIME TEIXEIRA DA SILVA COMERCIO	133485005	297379/1758/68/2020
JAIR GONCALVES DA SILVA ME	134228359	297228/1758/68/2020
JANE DE ANDRADE GUAPO EIRELI	135995370	299480/1758/68/2020
JANINE SILVA SOUZA EIRELI	137186568	299452/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JARLE DAVID OLIMPIO E CIA LTDA ME	134446380	298862/1758/68/2020
JAYME SANCHES FERNANDES	131540580	288806/1758/68/2020
JCA PRODUTOS E SERVICOS DE EMAGRECIMENTO EIRELI ME	137391480	301089/1758/68/2020
JD ELETRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	134503511	294578/1758/68/2020
JEAN MATEUS PEREIRA BISPO ME	136946917	292728/1758/68/2020
JEFFERSON APARECIDO FRANCHINI EIRELI ME	136870279	306440/1758/68/2020
JEOMERSON FREITAS DUARTE	137186193	296991/1758/68/2020
JESUEL BEZERRA EIRELI	137599056	300843/1758/68/2020
JOANA DO O LACERDA	137181442	303113/1758/68/2020
JOAO B. RODRIGUES DA CONCEICAO ME	132984547	293668/1758/68/2020
JOAO BATISTA CARDOSO ITABERAÍ ME	133705250	298487/1758/68/2020
JOAO BOSCO NUNES DE SIQUEIRA - ME	134260260	294098/1758/68/2020
JOAO PAULO LIMA DE MIRANDA	137358008	290462/1758/68/2020
JOAO PORFIRIO DE MATOS JUNIOR	134547144	301507/1758/68/2020
JOENEI S DA CONCEIÇÃO	133266605	286063/1758/68/2020
JOHNSTON BOABAID MOTA OLIVEIRA	137516835	302251/1758/68/2020
JORGE IVAN RODRIGUES DE SOUZA	137631162	293082/1758/68/2020
JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	137165170	286267/1758/68/2020
JOSE CORDEIRO E SILVA NETO ME	134377524	300520/1758/68/2020
JOSE M DOS REIS MERCEARIA	131885057	291186/1758/68/2020
JOSE MARIA DA GUIA	137382766	298396/1758/68/2020
JULIANA MULLER MORELLATO EIRELI	137727984	304437/1758/68/2020
JULIANO DE OLIVEIRA VASTO RADIADORES ME	135373590	285540/1758/68/2020
JULUMAR CALÇADOS LTDA	133079791	307133/1758/68/2020
K. C. NEIVA MARIANI COMERCIO DO VESTUARIO - EIRELI	137238312	303430/1758/68/2020
K. ZAMBONI RICCIARDI & CIA LTDA	136889085	305943/1758/68/2020
KAROLINA KISCHNER DALZOTTO EIRELI	132652692	303368/1758/68/2020
KEILA DA COSTA CAMPOS ANTUNES	137355360	299762/1758/68/2020
KELLISON JORGE DA SILVA OLIVEIRA	134806913	286906/1758/68/2020
L A R BARBOSA -COMERCIO-ME	133230287	288501/1758/68/2020
L C CALINOSKI COMERCIO ME	134257715	292801/1758/68/2020
L. B. COELHO PERFUMARIA ME	136422730	289255/1758/68/2020
L. B. MONGE	137496257	294244/1758/68/2020
L. C. MENDES-ME	134182375	291282/1758/68/2020
L. DA SILVA MENDES E CIA LTDA - ME	134657489	294453/1758/68/2020
L. OLIVEIRA CARVALHO ME	134490177	298047/1758/68/2020
L. PIMMEL DE AMORIM	133799794	290682/1758/68/2020
LAMEIRA & CIA LTDA	130934097	286107/1758/68/2020
LARA CRISTINA VIEIRA	137713282	285733/1758/68/2020
LEANDRO BALZAN EPP	132039648	291791/1758/68/2020
LEIDE ISABEL DE DEUS ME	133734412	305792/1758/68/2020
LEOMAR SILVA LEITE EIRELI	137711859	300700/1758/68/2020
LEONAM TRANIN DE SOUZA	137351640	301630/1758/68/2020
LEUTON LUIS ALVES BARBOSA	137019572	294052/1758/68/2020
LIDER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	134297148	285677/1758/68/2020
LIDER MOTOS LTDA	132069466	300202/1758/68/2020
LIFT EMPILHADEIRAS EIRELI	137119615	293679/1758/68/2020
LIMA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	137192088	298619/1758/68/2020
LIVRARIA E PAPELARIA FENIX EIRELI	131570889	303379/1758/68/2020
LOPES RIBEIRO & CIA LTDA	132629933	302533/1758/68/2020
LP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	135777321	304878/1758/68/2020
LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA RATTI EIRELI	137182880	290831/1758/68/2020
LUCENIR G. DA SILVA	132032406	303678/1758/68/2020
LUCIA HELENA MELLA	137324057	296491/1758/68/2020
LUCIANA BOGORNÍ ARTMANN	137473311	303882/1758/68/2020
LUGIS AGROPECUARIA LTDA	135374235	288146/1758/68/2020
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA MOURA ME	131934236	291819/1758/68/2020
LUIZ MARIO TAQUES DA SILVA	134354630	304404/1758/68/2020
LUIZ OTAVIO ARAUJO CARVALHO ME	137026315	300841/1758/68/2020
M A DE MELLO & CIA LTDA - ME	135264804	306618/1758/68/2020
M M FREITAS & CIA LTDA - EPP	132244861	302538/1758/68/2020
M M MASSIGNAN	133609979	293277/1758/68/2020
M O CAMINHAS - ME	135423180	291755/1758/68/2020
M V COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	133888509	301120/1758/68/2020
M. D. CARMO DA SILVA FILHO	138192375	296723/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
M. ESPIRITO SANTO E CIA LTDA ME	132035782	297580/1758/68/2020
M. G. CARNEIRO COMERCIO DE CONFECÇÃO E ACESSORIOS	137712782	306564/1758/68/2020
M. K. KIHARA	132728567	290214/1758/68/2020
M. L. MELO - RESTAURANTE EIRELI	133673928	290776/1758/68/2020
M. WAKAO & CIA LTDA	137504314	287326/1758/68/2020
M.BORGES CINTRA RESTAURANTE LTDA	137250983	287358/1758/68/2020
M.R. DE MOURA FISIOTERAPIA	137580959	305490/1758/68/2020
MADEIREIRA MUNARETTO LTDA	133817091	303124/1758/68/2020
MADEIREIRA NARDI EIRELI	137351496	304023/1758/68/2020
MADEIREIRA PALMITOS IND E COMERCIO EIRELI EPP	131719254	288217/1758/68/2020
MAMALU TRANSPORTES LTDA-EPP	134014294	288759/1758/68/2020
MANAS ENXOVAIS LTDA - ME	131593315	301443/1758/68/2020
MANOEL MARTINS PLACIDO ME	136324614	288012/1758/68/2020
MANOELA ANGELA DOS SANTOS ME	133847373	306567/1758/68/2020
MAPELI MODAS LTDA	137276680	298344/1758/68/2020
MARCEL MENDONCA DE ARRUDA	137790481	289883/1758/68/2020
MARCELO EMERSON F. DE OLIVEIRA ME	131988255	290530/1758/68/2020
MARCELO TADEU DE OLIVEIRA E SILVA EIRELI ME	135889723	293038/1758/68/2020
MARCIA DE JESUS PORFIRIO	136287735	305685/1758/68/2020
MARCIA MARISA DA SILVA ME	135783461	305275/1758/68/2020
MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ	133863964	294733/1758/68/2020
MARIA DO SOCORRO FREITAS	135631882	293643/1758/68/2020
MARIA EDINALVA DA SILVA - RESTAURANTE ME	133495558	296406/1758/68/2020
MARIA MENEZES GUIMARÃES EIRELI ME	136999344	299560/1758/68/2020
MARIA PEREIRA CAMPOS	134411935	289980/1758/68/2020
MARIA ZITA PEREIRA ARAUJO ME	133442624	299210/1758/68/2020
MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	137288603	299120/1758/68/2020
MARTINS E MARTINS LTDA	137761180	304157/1758/68/2020
MAXIMUÃ S CAFETERIA LTDA	131654632	301872/1758/68/2020
MEL COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA EPP	136537073	294463/1758/68/2020
MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	134405285	301687/1758/68/2020
MERCADO PAUVAN EIRELI	135501318	286252/1758/68/2020
MERCEARIA KEBOM LTDA ME	135353831	300384/1758/68/2020
MERCEARIA CRISTAL LTDA - ME	135216265	293600/1758/68/2020
MICHEL ROCHA EIRELI	138144060	305159/1758/68/2020
MICROCENTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	132043084	297570/1758/68/2020
MILTON M RIOS	135663415	295797/1758/68/2020
MINEIRO CONFECÇÕES EIRELI - ME	136885527	305234/1758/68/2020
MOTTA OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA ME	134611462	299175/1758/68/2020
MT SOLUCAO AMBIENTAL LTDA ME	136480047	290703/1758/68/2020
MUNIZ TRANSPORTES LTDA	137184522	296126/1758/68/2020
N CARRER EIRELI	137598440	304782/1758/68/2020
N DE MELLO BUENO	137363150	297312/1758/68/2020
N ELIAS DE MELLO CONFECÇÕES ME	133474348	300043/1758/68/2020
N L S DE PAULA ME	136798330	299953/1758/68/2020
N S COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	137341962	301896/1758/68/2020
N. C. SATOLO E CIA LTDA	132085194	290084/1758/68/2020
N. S. DE FARIAS ME	134747577	304000/1758/68/2020
NATALI RICHELZI ZIAGO EIRELI	135548497	298812/1758/68/2020
NEIVA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	136836127	298388/1758/68/2020
NELCILINA DE FIGUEIREDO - ME	137309961	299465/1758/68/2020
NELIDA SAPIAGINSKI COMERCIO ME	131600540	292198/1758/68/2020
NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERRERA ME	133750884	293645/1758/68/2020
NEUSA F. GALIASSI	132033950	304705/1758/68/2020
NOVA ERA DIGITAL COMERCIO EIRELI	134610431	296282/1758/68/2020
NOVA NIPP DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA ME	136189512	306520/1758/68/2020
NUNES E CONCEICAO LTDA	137428022	302639/1758/68/2020
O FERREIRA BARBOSA	130587850	289696/1758/68/2020
O REI DO CIMENTO EIRELI	133535754	297639/1758/68/2020
O. M. PEREIRA	137656661	294416/1758/68/2020
OCULOS EXPRESS EIRELI	137478135	293273/1758/68/2020
ODAIR JOSE GRACIANO DA SILVA EIRELI	137663030	302642/1758/68/2020
ODVALDO RIBEIRO DA SILVA EIRELI	135867436	305452/1758/68/2020
OLHOS D'ÁGUA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	135111749	307052/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
OLIVEIRA VEICULOS LTDA	131893106	285752/1758/68/2020
ORLANDO PIRES DE MORAES - ME	134177061	296854/1758/68/2020
ORNI KERN	137641648	288670/1758/68/2020
ORTOLAN GARLET & CIA LTDA - ME	133714039	301313/1758/68/2020
OSMERIO LUIS NOGUEIRA MOTA EIRELI ME	136829864	295839/1758/68/2020
OSVALDO BARCELOS MARTINS JUNIOR	131592556	302862/1758/68/2020
OSVALDO DE SOUZA ME	134612604	304470/1758/68/2020
OTICA SANTA LUZIA LTDA	130614130	290049/1758/68/2020
OVILCE MARIA MARTINS	131534084	304286/1758/68/2020
PABLO EDUARDO PEREIRA MOREIRA EIRELI	138133905	288233/1758/68/2020
PANIFICADORA CONQUISTA LTDA ME	133793516	305075/1758/68/2020
PANIFICADORA E CONFEITARIA TERRA RICA EIRELI	137809999	290786/1758/68/2020
PANIFICADORA E MERCADO DOS HERMANAS LTDA - ME	133779319	303380/1758/68/2020
PANIFICADORA GRAMADO EIRELI	131254820	296731/1758/68/2020
PARANATINGA DISTRIBUIDORA DE FILTROS LTDA ME	137060777	296493/1758/68/2020
PARIS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	137194889	306335/1758/68/2020
PAULO HENRIQUE SIMAO 90032160100	136428800	302115/1758/68/2020
PAZZOTTI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	133621677	300261/1758/68/2020
PC PART'S INFORMATICA LTDA ME	134325710	298740/1758/68/2020
PEPITA COMERCIO E SERVICOS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME	135871549	291828/1758/68/2020
PIGATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - ME	133526216	295212/1758/68/2020
PIRES & PIRES DALFIOR LTDA ME	136294758	299661/1758/68/2020
PJR COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA	137333765	301126/1758/68/2020
PLACAS AGUA BOA LTDA	135909252	285089/1758/68/2020
PLANET TEAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	137424477	287078/1758/68/2020
R B COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	134972848	301408/1758/68/2020
R M SOARES & CIA LTDA	134150988	290687/1758/68/2020
R SIMAO DA SILVA	137141181	294985/1758/68/2020
R. A. DA SILVA - ME	134002970	294455/1758/68/2020
R. ALVES SANTOS COMERCIO	137814933	294721/1758/68/2020
R. DE RONDA HADDAD GARCIA ME	135082960	302625/1758/68/2020
R. DOS SANTOS MARTINS ME	135455812	296619/1758/68/2020
R. PIO COMERCIO	135830699	297179/1758/68/2020
R. RODRIGUES	130934950	304451/1758/68/2020
R. V. LOPES CASTRO ME	136610374	291257/1758/68/2020
R.A ROSLER COMERCIO VAREJISTA EIRELI	137203411	298030/1758/68/2020
RADICAL ACAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	136020836	297063/1758/68/2020
RB COMERCIO DE PRODUTOS E NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI - ME	135966280	292851/1758/68/2020
REGES FAVARETTO	134022114	305110/1758/68/2020
REINALDO REDDI - ME	134068939	307270/1758/68/2020
RESTAURANTE CAPIRAO PAIAGUAS LTDA ME	133847489	290510/1758/68/2020
RESTAURANTE O REGIONALISSIMO LTDA ME	133124479	293755/1758/68/2020
RESTAURANTE SABOR DA CASA LTDA ME	134143787	285835/1758/68/2020
RETICOL - RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME	133009424	306646/1758/68/2020
RHC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	133654443	289645/1758/68/2020
RHOBERTA MARQUES & CIA LTDA	135245508	290456/1758/68/2020
RIO OPTICA EIRELI	131765906	299000/1758/68/2020
RITA MONICA PRETTO ROLIM	135463459	299398/1758/68/2020
ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES ME	131710346	294047/1758/68/2020
RODNEY MARIO DE ALMEIDA	137521553	301227/1758/68/2020
ROGERIO NUNES DIAS ME	137101201	302175/1758/68/2020
ROGERIO SILVA SANTOS ME	135320518	302440/1758/68/2020
RONAIL APARECIDO DE OLIVEIRA - PADARIA	133807223	297616/1758/68/2020
RONDSCAP AUTO CENTER LTDA ME	134348583	305249/1758/68/2020
RONIEL CONRRADO DA CUNHA	134155904	289749/1758/68/2020
ROSA MARIA DE CAMPOS EIRELI	137654588	300111/1758/68/2020
ROSANA COSTA PINHEIRO LUZ ME	134779711	305141/1758/68/2020
ROSANGELA APARECIDA LUNGUINHO	137055366	285993/1758/68/2020
ROSELI VENANCIO SILVA	136356486	306374/1758/68/2020
RUI FRANCISCO SALES DE MENEZES ME	131667297	297875/1758/68/2020
RUTE MIRANDA PINHEIRO - ME	134523601	293631/1758/68/2020
S G S DE OLIVEIRA ME	135809193	295466/1758/68/2020
S J ART'S GRAFICA LTDA	131429086	297245/1758/68/2020
S. A. DE OLIVEIRA SANTO	135115183	300042/1758/68/2020
S. MARQUES DA SILVA COMERCIO ME	131845462	295132/1758/68/2020

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SAGUI ARTIGOS DO VESTUARIO E SERVICOS LTDA ME	131615068	301645/1758/68/2020
SAGUI CONFECÇOES LTDA	131491440	285086/1758/68/2020
SAMAMBAIA ALIMENTOS LTDA	137649878	295139/1758/68/2020
SANTINI & CIRILO LTDA. - ME	134682459	303190/1758/68/2020
SANTOS FREIOS COMERCIO E SERVICOS PARA VEICULOS PESADOS LTDA	138154635	300282/1758/68/2020
SBARDELOTTO & SIQUEIRA LTDA ME	133454819	285511/1758/68/2020
SEBASTIAO F DA CRUZ	137499922	296150/1758/68/2020
SELKO INTERNET PROVEDOR E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	134105966	297138/1758/68/2020
SHOPPING DA LIMPEZA LTDA - ME	133021386	290660/1758/68/2020
SIDIMAR DOS SANTOS SILVA ME	132976943	286193/1758/68/2020
SILVA E SILVA PEREIRA LTDA	134752597	297053/1758/68/2020
SILVA LEITE E LEITE LTDA ME	136768334	285072/1758/68/2020
SILVA TRANSPORTES LTDA	137430000	295013/1758/68/2020
SIRVAL LEMES DA SILVA	136915744	306971/1758/68/2020
SMV ESTRUTURAS EM PRE-MOLDADOS EIRELI	137259263	287739/1758/68/2020
SONIA MARA MARTIN LIMA	137640692	295355/1758/68/2020
SUPER FOOD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	137727372	303003/1758/68/2020
T F I MACHADO	136656323	291615/1758/68/2020
TANIA JOICE RIBEIRO - ME	135157005	301366/1758/68/2020
TD TRANSPORTES LTDA	131276360	301607/1758/68/2020
TEREZA BARBOSA R. PATRICIO	132305453	289975/1758/68/2020
TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA ZANDER ME	137064136	299861/1758/68/2020
TESLA DISTRIBUICAO LOGISTICA E REPRESENTACOES EIRELI	137371500	296702/1758/68/2020
TEXAS 03 RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	137721846	294457/1758/68/2020
THENAS ALIMENTOS EIRELI	138166048	305577/1758/68/2020
THIAGO LUCIANO RICCI ME	136470769	305164/1758/68/2020
TIAGO SACHET - ME	135084148	300729/1758/68/2020
TIMBERLAND EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-ME	132898276	296809/1758/68/2020
TOYOMIT AUTO MECANICA LTDA	137630980	296249/1758/68/2020
TRES FRONTEIRAS DO GUATA MADEIRAS EIRELI	135711959	305978/1758/68/2020
TUCUNARE EXTRACAO DE AREIA EIRELI	136795382	299186/1758/68/2020
ULTRA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	131255207	304472/1758/68/2020
V A CONFECÇAO DE LINGERIE EIRELI ME	136939708	285154/1758/68/2020
V GROSSKLAUS COMUNICACOES	133751287	295600/1758/68/2020
V T AVELINO COMERCIO	137072740	299574/1758/68/2020
V. A DE MORAIS FILHO ME	133592758	293068/1758/68/2020
V. BORGES FERREIRA & CIA LTDA	136371779	295961/1758/68/2020
V. J. M. MARTINS ME	133965490	303015/1758/68/2020
V.P. DE OLIVEIRA	133297683	302254/1758/68/2020
VALDIR APARECIDO DO ESPIRITO SANTO ME	133832503	294829/1758/68/2020
VALDIR MOZER EIRELI	132694581	305868/1758/68/2020
VALDIVINO SANTOS PADUA & CIA LTDA ME	134067215	298089/1758/68/2020
VENNUS COMERCIO DE MODA FEMININA LTDA - ME	135035511	300179/1758/68/2020
VERA LUCIA GONÇALVES ME	133946746	288954/1758/68/2020
VEREDA COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇOES LTDA	132997282	285712/1758/68/2020
VILMA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO ME	131473573	304093/1758/68/2020
VINICIUS HIDEKI MATSUMOTO SANTANA & CIA LTDA	134951972	288303/1758/68/2020
VIVIANE COSMETICOS LTDA ME	132303078	290808/1758/68/2020
VOLSKI DISTRIBUIDORA DE PECAS DIESEL LTDA	134177258	299692/1758/68/2020
VPS TRANSPORTES EIRELI	137713070	293731/1758/68/2020
W C PIMENTEL	133605833	294260/1758/68/2020
W. APARECIDO DOS SANTOS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	131659111	291130/1758/68/2020
WANESSA DE ABREU & CIA LTDA	132956608	297215/1758/68/2020
WANUBIA FONSECA DE SOUZA 06102478169	137529503	304279/1758/68/2020
WARLEY GONCALVES SANTANA	135424615	301247/1758/68/2020
WENCESLAU OLIVEIRA SILVA ME	130977764	301969/1758/68/2020
WHALTER P. DA FONSECA MARQUES	137306415	298473/1758/68/2020
WIDE TRADE COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS EIRELI	137482388	307030/1758/68/2020
YAN NICOLAS RAMOS OLIVEIRA	136669395	295485/1758/68/2020
Z M COMERCIO DE AREIA LTDA	133788512	300940/1758/68/2020
Z. CRISOSTOMO DA SILVA ME	136971016	294341/1758/68/2020
Z4 BIKE STORE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	137485115	295126/1758/68/2020
ZAINA E SILVA LTDA	133851494	293701/1758/68/2020
ZEZITO MOREIRA NERES	134685350	305896/1758/68/2020

## PORTARIA Nº 099/2020-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 195/2019-SEFAZ, de 29/11/2019 (DOE de 02/12/2019), que divulga os percentuais de Margem de Valor Agregado (MVA) a serem utilizados nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas que promovam o equilíbrio concorrencial;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

## RESOLVE:

Art. 1º A tabela VII do Anexo Único da Portaria nº 195/2019-SEFAZ, de 29/11/2019 (DOE de 02/12/2019), que divulga os percentuais de Margem de Valor Agregado (MVA) a serem utilizados nas operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme consignado no Anexo Único desta portaria:

I - excluído o percentual constante no item 23.0;

II - alterado o campo da coluna descrição do item 24.0;

III - acrescentado o item 24.1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 099/2020-SEFAZ

## ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 195/2019-SEFAZ

(...)

## VII - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES

Item	CEST	NCM/SH	Descrição	MVA
...	...	...	...	...
23.0	...	...	...	excluído

24.0	...	...	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto, exceto telhas.	...
24.1	10.024.00	6811	Telhas de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto.	41,93%
...	...	...	...	..."

## PORTARIA Nº 130/2020/GSF/SEFAZ/MT

Dispõe sobre a admissão para exercer a função de Diarista-Exator EE-IV, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos da Orientação Técnica Nº001/2020/CPRA/SUGP/ SAAF/SEFAZ/MT.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Admitir, para fins de *regularização funcional*, ÉTORE ZOCCOLI SOBRINHO, CPF 079.938.621-91, como Diarista, designado para servir como Exator EE-IV, em Cáceres, nesta Secretaria de Estado de Fazenda, **a partir de 23/02/76**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2020

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

## PORTARIA Nº 131/2020/GSF/SEFAZ/MT

Dispõe sobre a exoneração da função de Diarista-Exator EE-IV, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos da Orientação Técnica Nº001/2020/CPRA/SUGP/ SAAF/SEFAZ/MT.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, para fins de *regularização funcional*, ÉTORE ZOCCOLI SOBRINHO, CPF 079.938.621-91, da função de Diarista- Exator EE-IV, em Cáceres, nesta Secretaria de Estado de Fazenda, **a partir de 04/11/84**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2020

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

## PORTARIA Nº 133/2020-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA em exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de agosto de 2020, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de agosto de 2020, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 155,73 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de julho de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
em exercício  
(Original assinado)

**TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/08/2020 A 31/08/2020**

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2003	C.M.	2,9783	2,9000	2,8384	2,7940	2,7484	2,7373	2,7556	2,7749	2,7804	2,7634	2,7345	2,7227
	JUROS	214,45	212,62	210,84	208,97	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00	201,00	200,00
2004	C.M.	2,7097	2,6935	2,6722	2,6436	2,6193	2,5895	2,5522	2,5197	2,4913	2,4590	2,4473	2,4344
	JUROS	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00	188,00
2005	C.M.	2,4146	2,4021	2,3942	2,3846	2,3614	2,3493	2,3552	2,3659	2,3754	2,3943	2,3974	2,3824
	JUROS	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00
2006	C.M.	2,3746	2,3728	2,3559	2,3573	2,3680	2,3675	2,3586	2,3429	2,3389	2,3293	2,3238	2,3051
	JUROS	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00
2007	C.M.	2,2920	2,2860	2,2762	2,2711	2,2661	2,2629	2,2593	2,2534	2,2452	2,2143	2,1887	2,1724
	JUROS	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00
2008	C.M.	2,1499	2,1188	2,0980	2,0900	2,0755	2,0525	2,0146	1,9772	1,9554	1,9628	1,9558	1,9346
	JUROS	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00
2009	C.M.	1,9333	1,9419	1,9417	1,9442	1,9606	1,9599	1,9564	1,9626	1,9753	1,9735	1,9686	1,9693
	JUROS	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00
2010	C.M.	1,9680	1,9702	1,9505	1,9294	1,9174	1,9036	1,8742	1,8679	1,8638	1,8435	1,8234	1,8049
	JUROS	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00
2011	C.M.	1,7768	1,7700	1,7529	1,7362	1,7257	1,7171	1,7169	1,7192	1,7200	1,7096	1,6969	1,6901
	JUROS	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00
2012	C.M.	1,6829	1,6856	1,6805	1,6794	1,6700	1,6532	1,6382	1,6270	1,6026	1,5822	1,5684	1,5733
	JUROS	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00
2013	C.M.	1,5694	1,5591	1,5543	1,5512	1,5463	1,5473	1,5424	1,5307	1,5286	1,5216	1,5012	1,4918
	JUROS	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00
2014	C.M.	1,4876	1,4774	1,4715	1,4591	1,4378	1,4314	1,4379	1,4470	1,4550	1,4541	1,4538	1,4453
	JUROS	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00
2015	C.M.	1,4290	1,4236	1,4141	1,4067	1,3899	1,3772	1,3717	1,3624	1,3546	1,3492	1,3303	1,3073
	JUROS	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00
2016	C.M.	1,2919	1,2862	1,2669	1,2569	1,2516	1,2471	1,2331	1,2134	1,2181	1,2129	1,2125	1,2109
	JUROS	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00
2017	C.M.	1,2104	1,2004	1,1952	1,1945	1,1991	1,2141	1,2203	1,2322	1,2359	1,2329	1,2253	1,2241
	JUROS	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00

2018	C.M.	1,2144	1,2055	1,1985	1,1967	1,1901	1,1791	1,1601	1,1431	1,1381	1,1305	1,1106	1,1077
	JUROS	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00
2019	C.M.	1,1205	1,1255	1,1247	1,1109	1,0991	1,0893	1,0850	1,0782	1,0783	1,0838	1,0784	1,0725
	JUROS	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00
2020	C.M.	1,0635	1,0453	1,0444	1,0442	1,0274	1,0269	1,0160	1,0000				
	JUROS	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00				

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL.

OBS. 1) PARA OBTER VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 069/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº 262030/2020, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 22 de julho de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT  
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 069/2020 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO- 2019		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
DARLUCE BARCELOS FRANCO	250596	9,7

ANALISTA ADMINISTRATIVO- 2018		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ALESSANDRO CLEMIR RODRIGUES MENDES	144801	10,0

TÉCNICO ADMINISTRATIVO- 2019		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ELIZEU GOMES VIEIRA	204808	10,0
EUDES SÉRGIO BATISTA SANTIAGO	204777	10,0

PORTARIA Nº 116/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de maio de 2020, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de junho de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal ICMS Maio/2020

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					191.337.470,58
Valor Total Repassado de ICMS	78.687.753,22	46.272.472,92	39.247.581,99	15.544.446,67	11.545.738,47	191.297.993,27
Mês de Arrecadação	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020
Período do Crédito c/ Float Financeiro (D+2)	06 a 08/05	11 a 15/05	18 a 22/05	25 a 29/05	01 a 02/06	06/05 a 02/06
Data da Transferência	12/05/2020	19/05/2020	26/05/2020	02/06/2020	09/06/2020	06/05 a 02/06
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL MAIO
ACORIZAL	111.225,15	65.406,16	55.476,43	21.972,08	16.319,98	270.399,80
ÁGUA BOA	551.487,05	324.302,94	275.068,64	108.944,03	80.918,89	1.340.721,55
ALTA FLORESTA	671.832,89	395.072,52	335.094,29	132.717,86	98.577,05	1.633.294,61
ALTO ARAGUAIA	812.784,69	477.959,48	405.397,69	160.562,32	119.258,70	1.975.962,88
ALTO BOA VISTA	245.989,72	144.654,69	122.693,83	48.594,27	36.093,71	598.026,22
ALTO GARÇAS	441.053,51	259.362,30	219.987,01	87.128,33	64.715,13	1.072.246,28
ALTO PARAGUAI	125.162,31	73.601,92	62.427,99	24.725,31	18.364,88	304.282,41
ALTO TAQUARI	756.583,53	444.910,29	377.365,89	149.460,01	111.012,39	1.839.332,11
APIACÁS	345.731,96	203.308,29	172.442,89	68.297,95	50.728,74	840.509,83
ARAGUAIANA	133.298,63	78.386,49	66.486,19	26.332,60	19.558,71	324.062,62
ARAGUAINHA	67.869,76	39.910,93	33.851,82	13.407,40	9.958,43	164.998,34
ARAPUTANGA	336.983,45	198.163,72	168.079,34	66.569,71	49.445,09	819.241,31
ARENÁPOLIS	121.163,40	71.250,35	60.433,43	23.935,34	17.778,13	294.560,65
ARIPUANÃ	569.197,31	334.717,49	283.902,09	112.442,62	83.517,48	1.383.776,99
BARÃO DE MELGAÇO	131.828,74	77.522,12	65.753,04	26.042,23	19.343,04	320.489,17
BARRA DO BUGRES	625.340,23	367.732,43	311.904,85	123.533,43	91.755,25	1.520.266,19
BARRA DO GARÇAS	936.556,59	550.743,76	467.132,18	185.012,96	137.419,57	2.276.865,06
BOM JESUS DO ARAGUAIA	293.659,55	172.687,02	146.470,41	58.011,25	43.088,23	713.916,46
BRASNORTE	730.149,17	429.365,52	364.181,06	144.238,01	107.133,72	1.775.067,48
CÁCERES	794.693,59	467.320,97	396.374,28	156.988,50	116.604,22	1.931.981,56
CAMPINÁPOLIS	307.403,15	180.768,97	153.325,39	60.726,25	45.104,81	747.328,57
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.708.955,58	1.004.954,36	852.386,44	337.597,25	250.752,54	4.154.646,17
CAMPO VERDE	1.543.124,28	907.436,97	769.673,73	304.837,95	226.420,36	3.751.493,29
CAMPOS DE JÚLIO	688.843,61	405.075,71	343.578,83	136.078,26	101.073,01	1.674.649,42
CANABRAVA DO NORTE	129.827,71	76.345,42	64.754,98	25.646,94	19.049,43	315.624,48
CANARANA	765.114,86	449.927,15	381.621,12	151.145,34	112.264,18	1.860.072,65
CARLINDA	162.081,03	95.312,04	80.842,17	32.018,45	23.781,91	394.035,60
CASTANHEIRA	187.561,70	110.295,99	93.551,32	37.052,05	27.520,65	455.981,71
CHAPADA DOS GUIMARÃES	284.480,62	167.289,33	141.892,18	56.197,99	41.741,42	691.601,54
CLÁUDIA	268.319,73	157.785,89	133.831,51	53.005,48	39.370,16	652.312,77
COCALINHO	245.282,32	144.238,70	122.340,99	48.454,53	35.989,91	596.306,45
COLÍDER	445.594,58	262.032,69	222.251,99	88.025,40	65.381,44	1.083.286,10
COLNIZA	439.955,03	258.716,34	219.439,12	86.911,33	64.553,96	1.069.575,78
COMODORO	525.118,79	308.797,03	261.916,78	103.735,09	77.049,91	1.276.617,60
CONFRESA	412.678,71	242.676,45	205.834,34	81.523,01	60.551,74	1.003.264,25
CONQUISTA D'OESTE	225.769,33	132.764,05	112.608,38	44.599,82	33.126,80	548.868,38
COTRIGUAÇU	270.529,28	159.085,22	134.933,58	53.441,96	39.694,36	657.684,40
CUIABÁ	9.390.908,86	5.522.340,62	4.683.962,25	1.855.135,98	1.377.914,27	22.830.261,98
CURVELÂNDIA	94.313,57	55.461,26	47.041,37	18.631,26	13.838,49	229.285,95
DENISE	121.205,89	71.275,34	60.454,62	23.943,73	17.784,36	294.663,94
DIAMANTINO	1.109.808,92	652.625,11	553.546,33	219.238,25	162.840,63	2.698.059,24
DOM AQUINO	229.377,95	134.886,11	114.408,27	45.312,68	33.656,29	557.641,30

FELIZ NATAL	437.401,61	257.214,80	218.165,53	86.406,92	64.179,30	1.063.368,16
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	112.987,74	66.442,64	56.355,60	22.320,27	16.578,53	274.684,78
GAÚCHA DO NORTE	475.658,03	279.711,55	237.246,92	93.964,31	69.792,60	1.156.373,41
GENERAL CARNEIRO	260.871,15	153.405,74	130.116,33	51.534,04	38.277,24	634.204,50
GLÓRIA D'OESTE	101.356,12	59.602,65	50.554,03	20.022,49	14.871,83	246.407,12
GUARANTÃ DO NORTE	464.903,77	273.387,49	231.882,96	91.839,86	68.214,65	1.130.228,73
GUIRATINGA	242.761,95	142.756,59	121.083,89	47.956,64	35.620,10	590.179,17
INDIAVÁI	114.602,42	67.392,16	57.160,96	22.639,24	16.815,44	278.610,22
IPIRANGA DO NORTE	541.077,45	318.181,55	269.876,58	106.887,66	79.391,50	1.315.414,74
ITANHANGÁ	202.198,41	118.903,13	100.851,76	39.943,48	29.668,28	491.565,06
ITAÚBA	166.448,20	97.880,16	83.020,41	32.881,17	24.422,70	404.652,64
ITUIQUIRA	781.557,45	459.596,25	389.822,29	154.393,51	114.676,78	1.900.046,28
JACIARA	434.254,89	255.364,36	216.596,02	85.785,29	63.717,58	1.055.718,14
JANGADA	111.133,86	65.352,46	55.430,93	21.954,04	16.306,51	270.177,80
JAURU	253.594,10	149.126,46	126.486,71	50.096,49	37.209,49	616.513,25
JUARA	544.403,58	320.137,49	271.535,57	107.544,72	79.879,54	1.323.500,90
JUÍNA	702.653,31	413.196,53	350.466,78	138.806,31	103.099,29	1.708.222,22
JURUENA	159.510,31	93.800,32	79.559,95	31.510,61	23.404,71	387.785,90
JUSCIMEIRA	231.006,78	135.843,95	115.220,70	45.634,45	33.895,29	561.601,17
LAMBARI D'OESTE	191.769,92	112.770,64	95.650,28	37.883,37	28.138,12	466.212,33
LUCAS DO RIO VERDE	2.020.855,73	1.188.367,80	1.007.954,83	399.211,86	296.517,19	4.912.907,41
LUCIARA	97.090,46	57.094,22	48.426,41	19.179,83	14.245,94	236.036,86
MARCELÂNDIA	257.105,94	151.191,60	128.238,33	50.790,24	37.724,78	625.050,89
MATUPÁ	491.227,97	288.867,48	245.012,84	97.040,09	72.077,16	1.194.225,54
MIRASSOL D'OESTE	358.175,64	210.625,82	178.649,50	70.756,15	52.554,59	870.761,70
NOBRES	474.751,54	279.178,49	236.794,79	93.785,24	69.659,60	1.154.169,66
NORTELÂNDIA	143.686,98	84.495,39	71.667,65	28.384,78	21.082,98	349.317,78
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	188.782,94	111.014,14	94.160,44	37.293,30	27.699,84	458.950,66
NOVA BANDEIRANTES	229.528,24	134.974,49	114.483,23	45.342,37	33.678,34	558.006,67
NOVA BRASILÂNDIA	125.740,67	73.942,02	62.716,46	24.839,56	18.449,74	305.688,45
NOVA CANAÃ DO NORTE	313.263,81	184.215,34	156.248,55	61.884,00	45.964,74	761.576,44
NOVA GUARITA	123.527,97	72.640,84	61.612,82	24.402,45	18.125,08	300.309,16
NOVA LACERDA	250.273,48	147.173,76	124.830,47	49.440,51	36.722,26	608.440,48
NOVA MARILÂNDIA	182.657,88	107.412,29	91.105,41	36.083,32	26.801,12	444.060,02
NOVA MARINGÁ	324.700,29	190.940,58	161.952,79	64.143,23	47.642,80	789.379,69
NOVA MONTE VERDE	201.178,62	118.303,44	100.343,12	39.742,02	29.518,64	489.085,84
NOVA MUTUM	1.763.032,16	1.036.754,19	879.358,56	348.279,86	258.687,12	4.286.111,89
NOVA NAZARÉ	252.612,08	148.548,98	125.996,90	49.902,49	37.065,40	614.125,85
NOVA OLÍMPIA	391.386,59	230.155,58	195.214,33	77.316,83	57.427,58	951.500,91
NOVA SANTA HELENA	158.129,34	92.988,24	78.871,16	31.237,81	23.202,09	384.428,64
NOVA UBIRATÃ	628.431,09	369.550,02	313.446,50	124.144,01	92.208,77	1.527.780,39
NOVA XAVANTINA	414.065,19	243.491,77	206.525,88	81.796,90	60.755,18	1.006.634,92
NOVO HORIZONTE DO NORTE	103.123,45	60.641,93	51.435,53	20.371,62	15.131,15	250.703,68
NOVO MUNDO	320.729,71	188.605,67	159.972,36	63.358,85	47.060,20	779.726,79
NOVO SANTO ANTÔNIO	217.273,41	127.768,01	108.370,82	42.921,48	31.880,21	528.213,93
NOVO SÃO JOAQUIM	283.364,83	166.633,19	141.335,64	55.977,57	41.577,71	688.888,94
PARANAÍTA	220.113,25	129.437,99	109.787,26	43.482,48	32.296,89	535.117,87
PARANATINGA	658.553,54	387.263,58	328.470,86	130.094,58	96.628,59	1.601.011,15
PEDRA PRETA	628.590,82	369.643,95	313.526,17	124.175,57	92.232,21	1.528.168,72
PEIXOTO DE AZEVEDO	410.155,19	241.192,49	204.575,67	81.024,50	60.181,47	997.129,32
PLANALTO DA SERRA	119.021,52	69.990,82	59.365,11	23.512,22	17.463,85	289.353,52
POCONÉ	282.481,17	166.113,55	140.894,89	55.803,01	41.448,05	686.740,67
PONTAL DO ARAGUAIA	101.585,10	59.737,30	50.668,24	20.067,73	14.905,43	246.963,80
PONTE BRANCA	78.659,43	46.255,81	39.233,45	15.538,85	11.541,58	191.229,12
PONTES E LACERDA	743.916,38	437.461,35	371.047,82	146.957,67	109.153,76	1.808.536,98
PORTO ALEGRE DO NORTE	228.397,50	134.309,55	113.919,25	45.119,00	33.512,43	555.257,73
PORTO DOS GAÚCHOS	321.236,46	188.903,67	160.225,11	63.458,96	47.134,55	780.958,75
PORTO ESPERIDIÃO	345.632,02	203.249,52	172.393,04	68.278,20	50.714,08	840.266,86
PORTO ESTRELA	156.387,19	91.963,76	78.002,21	30.893,66	22.946,46	380.193,28

POXORÉU	400.102,83	235.281,18	199.561,79	79.038,69	58.706,50	972.690,99
PRIMAVERA DO LESTE	2.017.247,90	1.186.246,21	1.006.155,33	398.499,14	295.987,82	4.904.136,40
QUERÊNCIA	1.134.368,95	667.067,67	565.796,28	224.089,99	166.444,29	2.757.767,18
RESERVA DO CABAÇAL	78.365,13	46.082,76	39.086,67	15.480,71	11.498,40	190.513,67
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	261.807,53	153.956,38	130.583,38	51.719,02	38.414,63	636.480,94
RIBEIRÃOZINHO	105.254,31	61.894,99	52.498,35	20.792,56	15.443,81	255.884,02
RIO BRANCO	92.066,25	54.139,72	45.920,46	18.187,31	13.508,74	223.822,48
RONDOLÂNDIA	271.442,06	159.621,99	135.388,85	53.622,28	39.828,29	659.903,47
RONDONÓPOLIS	6.602.497,37	3.882.610,30	3.293.168,84	1.304.296,59	968.774,74	16.051.347,84
ROSÁRIO OESTE	258.835,50	152.208,67	129.101,00	51.131,90	37.978,55	629.255,62
SALTO DO CÉU	120.709,37	70.983,36	60.206,97	23.845,65	17.711,51	293.456,86
SANTA CARMEM	277.210,66	163.014,22	138.266,09	54.761,84	40.674,71	673.927,52
SANTA CRUZ DO XINGU	206.346,83	121.342,62	102.920,90	40.762,98	30.276,97	501.650,30
SANTA RITA DO TRIVELATO	370.303,78	217.757,79	184.698,73	73.152,01	54.334,13	900.246,44
SANTA TEREZINHA	212.795,29	125.134,65	106.137,24	42.036,85	31.223,14	517.327,17
SANTO AFONSO	105.395,16	61.977,81	52.568,60	20.820,39	15.464,48	256.226,44
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	320.736,79	188.609,84	159.975,89	63.360,25	47.061,24	779.744,01
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	303.586,79	178.524,75	151.421,88	59.972,34	44.544,84	738.050,60
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	479.682,90	282.078,38	239.254,44	94.759,41	70.383,17	1.166.158,30
SÃO JOSÉ DO XINGU	296.666,99	174.455,55	147.970,45	58.605,36	43.529,51	721.227,86
SÃO JOSÉ DO POVO	93.868,19	55.199,36	46.819,23	18.543,28	13.773,14	228.203,20
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	421.109,31	247.634,08	210.039,32	83.188,44	61.788,75	1.023.759,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	218.042,98	128.220,56	108.754,66	43.073,51	31.993,13	530.084,84
SÃO PEDRO DA CIPA	81.782,54	48.092,37	40.791,19	16.155,81	11.999,83	198.821,74
SAPEZAL	1.647.130,61	968.598,08	821.549,62	325.383,97	241.681,06	4.004.343,34
SERRA NOVA DOURADA	83.364,17	49.022,45	41.580,07	16.468,25	12.231,90	202.666,84
SINOP	2.488.489,18	1.463.360,48	1.241.199,29	491.590,95	365.132,36	6.049.772,26
SORRISO	2.862.199,35	1.683.121,41	1.427.597,04	565.415,88	419.966,31	6.958.299,99
TABAPORÁ	401.933,11	236.357,48	200.474,69	79.400,26	58.975,05	977.140,59
TANGARÁ DA SERRA	1.454.290,53	855.198,13	725.365,57	287.289,20	213.385,91	3.535.529,34
TAPURAH	524.766,27	308.589,73	261.740,95	103.665,45	76.998,18	1.275.760,58
TERRA NOVA DO NORTE	227.940,32	134.040,71	113.691,22	45.028,69	33.445,35	554.146,29
TESOURO	144.437,67	84.936,83	72.042,08	28.533,08	21.193,13	351.142,79
TORIXORÉU	114.817,24	67.518,48	57.268,11	22.681,68	16.846,96	279.132,47
UNIÃO DO SUL	164.933,47	96.989,42	82.264,89	32.581,94	24.200,45	400.970,17
VALE DE SÃO DOMINGOS	104.900,22	61.686,76	52.321,74	20.722,61	15.391,85	255.023,18
VÁRZEA GRANDE	3.198.982,15	1.881.167,13	1.595.576,30	631.945,96	469.381,95	7.777.053,49
VERA	321.214,42	188.890,71	160.214,12	63.454,61	47.131,32	780.905,18
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	393.738,57	231.538,66	196.387,44	77.781,46	57.772,68	957.218,81
VILA RICA	325.967,17	191.685,57	162.584,68	64.393,49	47.828,68	792.459,59
T O T A L	78.687.753,22	46.272.472,92	39.247.581,99	15.544.446,67	11.545.738,47	191.297.993,27

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPI Maio/2020

Valor Total Arrecadado de IPI	641.886,98	153.251,51	185.843,69	980.982,18
Período do Crédito	08/05/2020	20/05/2020	29/05/2020	08/05 a 29/05/2020
Data da Transferência	12/05/2020	26/05/2020	01/06/2020	12/05 a 01/06/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	907,30	216,62	262,70	1.386,62
ÁGUA BOA	4.498,70	1.074,07	1.302,49	6.875,26
ALTA FLORESTA	5.480,41	1.308,46	1.586,73	8.375,60
ALTO ARAGUAIA	6.630,20	1.582,97	1.919,62	10.132,79

ALTO BOA VISTA	2.006,63	479,09	580,98	3.066,70
ALTO GARÇAS	3.597,85	858,99	1.041,67	5.498,51
ALTO PARAGUAI	1.021,00	243,76	295,61	1.560,37
ALTO TAQUARI	6.171,75	1.473,51	1.786,89	9.432,15
APIACÁS	2.820,27	673,34	816,55	4.310,16
ARAGUAIANA	1.087,37	259,61	314,82	1.661,80
ARAGUAINHA	553,64	132,18	160,29	846,11
ARAPUTANGA	2.748,91	656,31	795,88	4.201,10
ARENÁPOLIS	988,38	235,98	286,16	1.510,52
ARIPUANÃ	4.643,17	1.108,56	1.344,32	7.096,05
BARÃO DE MELGAÇO	1.075,38	256,75	311,35	1.643,48
BARRA DO BUGRES	5.101,15	1.217,91	1.476,92	7.795,98
BARRA DO GARÇAS	7.639,86	1.824,03	2.211,95	11.675,84
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.395,50	571,93	693,56	3.660,99
BRASNORTE	5.956,11	1.422,03	1.724,46	9.102,60
CÁCERES	6.482,63	1.547,74	1.876,90	9.907,27
CAMPINÁPOLIS	2.507,61	598,70	726,02	3.832,33
CAMPO NOVO DO PARECIS	13.940,62	3.328,35	4.036,19	21.305,16
CAMPO VERDE	12.587,87	3.005,37	3.644,53	19.237,77
CAMPOS DE JÚLIO	5.619,17	1.341,59	1.626,90	8.587,66
CANABRAVA DO NORTE	1.059,06	252,85	306,63	1.618,54
CANARANA	6.241,34	1.490,13	1.807,04	9.538,51
CARLINDA	1.322,16	315,67	382,80	2.020,63
CASTANHEIRA	1.530,01	365,29	442,98	2.338,28
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.320,62	554,05	671,88	3.546,55
CLÁUDIA	2.188,79	522,58	633,71	3.345,08
COCALINHO	2.000,86	477,71	579,30	3.057,87
COLÍDER	3.634,89	867,84	1.052,40	5.555,13
COLNIZA	3.588,89	856,85	1.039,08	5.484,82
COMODORO	4.283,60	1.022,72	1.240,22	6.546,54
CONFRESA	3.366,38	803,73	974,66	5.144,77
CONQUISTA D'OESTE	1.841,69	439,71	533,22	2.814,62
COTRIGUAÇU	2.206,81	526,88	638,93	3.372,62
CUIABÁ	76.605,34	18.289,64	22.179,32	117.074,30
CURVELÂNDIA	769,35	183,68	222,75	1.175,78
DENISE	988,72	236,06	286,26	1.511,04
DIAMANTINO	9.053,15	2.161,45	2.621,13	13.835,73
DOM AQUINO	1.871,13	446,73	541,74	2.859,60
FELIZ NATAL	3.568,06	851,88	1.033,05	5.452,99
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	921,69	220,05	266,85	1.408,59
GAÚCHA DO NORTE	3.880,13	926,39	1.123,40	5.929,92
GENERAL CARNEIRO	2.128,03	508,07	616,12	3.252,22
GLÓRIA D'OESTE	826,80	197,40	239,38	1.263,58
GUARANTÃ DO NORTE	3.792,40	905,44	1.098,00	5.795,84
GUIRATINGA	1.980,30	472,80	573,35	3.026,45
INDIAVÁI	934,86	223,20	270,67	1.428,73
IPIRANGA DO NORTE	4.413,78	1.053,80	1.277,91	6.745,49
ITANHANGÁ	1.649,41	393,80	477,55	2.520,76
ITAÚBA	1.357,78	324,17	393,12	2.075,07
ITIQUIRA	6.375,47	1.522,15	1.845,87	9.743,49
JACIARA	3.542,39	845,75	1.025,62	5.413,76
JANGADA	906,56	216,44	262,47	1.385,47
JAURU	2.068,67	493,90	598,94	3.161,51
JUARA	4.440,91	1.060,28	1.285,77	6.786,96
JUÍNA	5.731,82	1.368,48	1.659,52	8.759,82
JURUENA	1.301,19	310,66	376,73	1.988,58
JUSCIMEIRA	1.884,41	449,91	545,59	2.879,91
LAMBARI D'OESTE	1.564,34	373,49	452,92	2.390,75
LUCAS DO RIO VERDE	16.484,92	3.935,80	4.772,83	25.193,55
LUCIARA	792,01	189,09	229,31	1.210,41
MARCELÂNDIA	2.097,31	500,74	607,23	3.205,28
MATUPÁ	4.007,14	956,71	1.160,18	6.124,03
MIRASSOL D'OESTE	2.921,78	697,58	845,93	4.465,29
NOBRES	3.872,74	924,62	1.121,26	5.918,62
NORTELÂNDIA	1.172,11	279,84	339,36	1.791,31
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.539,98	367,67	445,87	2.353,52

NOVA BANDEIRANTES	1.872,35	447,03	542,10	2.861,48
NOVA BRASILÂNDIA	1.025,72	244,89	296,97	1.567,58
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.555,42	610,11	739,86	3.905,39
NOVA GUARITA	1.007,67	240,58	291,75	1.540,00
NOVA LACERDA	2.041,58	487,43	591,09	3.120,10
NOVA MARILÂNDIA	1.490,01	355,74	431,40	2.277,15
NOVA MARINGÁ	2.648,71	632,38	766,87	4.047,96
NOVA MONTE VERDE	1.641,09	391,81	475,14	2.508,04
NOVA MUTUM	14.381,75	3.433,66	4.163,91	21.979,32
NOVA NAZARÉ	2.060,66	491,98	596,62	3.149,26
NOVA OLÍMPIA	3.192,69	762,26	924,37	4.879,32
NOVA SANTA HELENA	1.289,92	307,97	373,47	1.971,36
NOVA UBIRATÃ	5.126,36	1.223,93	1.484,22	7.834,51
NOVA XAVANTINA	3.377,69	806,43	977,93	5.162,05
NOVO HORIZONTE DO NORTE	841,22	200,84	243,56	1.285,62
NOVO MUNDO	2.616,32	624,65	757,50	3.998,47
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.772,38	423,16	513,15	2.708,69
NOVO SÃO JOAQUIM	2.311,52	551,88	669,25	3.532,65
PARANAÍTA	1.795,55	428,69	519,86	2.744,10
PARANATINGA	5.372,08	1.282,59	1.555,36	8.210,03
PEDRA PRETA	5.127,66	1.224,24	1.484,60	7.836,50
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.345,80	798,81	968,70	5.113,31
PLANALTO DA SERRA	970,91	231,81	281,10	1.483,82
POCONÉ	2.304,31	550,16	667,16	3.521,63
PONTAL DO ARAGUAIA	828,67	197,85	239,92	1.266,44
PONTE BRANCA	641,66	153,20	185,78	980,64
PONTES E LACERDA	6.068,42	1.448,84	1.756,97	9.274,23
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.863,13	444,82	539,43	2.847,38
PORTO DOS GAÚCHOS	2.620,45	625,64	758,69	4.004,78
PORTO ESPERIDIÃO	2.819,46	673,15	816,31	4.308,92
PORTO ESTRELA	1.275,71	304,58	369,35	1.949,64
POXORÉU	3.263,80	779,24	944,96	4.988,00
PRIMAVERA DO LESTE	16.455,49	3.928,77	4.764,31	25.148,57
QUERÊNCIA	9.253,49	2.209,29	2.679,14	14.141,92
RESERVA DO CABAÇAL	639,26	152,62	185,08	976,96
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.135,67	509,89	618,33	3.263,89
RIBEIRÃOZINHO	858,60	204,99	248,59	1.312,18
RIO BRANCO	751,02	179,31	217,44	1.147,77
RONDOLÂNDIA	2.214,26	528,66	641,09	3.384,01
RONDONÓPOLIS	53.859,17	12.858,96	15.593,69	82.311,82
ROSÁRIO OESTE	2.111,42	504,11	611,31	3.226,84
SALTO DO CÉU	984,67	235,09	285,09	1.504,85
SANTA CARMEM	2.261,32	539,89	654,71	3.455,92
SANTA CRUZ DO XINGU	1.683,25	401,88	487,35	2.572,48
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.020,71	721,20	874,58	4.616,49
SANTA TEREZINHA	1.735,85	414,44	502,58	2.652,87
SANTO AFONSO	859,75	205,27	248,92	1.313,94
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.616,38	624,66	757,51	3.998,55
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	2.476,48	591,26	717,01	3.784,75
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3.912,96	934,23	1.132,91	5.980,10
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.420,03	577,79	700,66	3.698,48
SÃO JOSÉ DO POVO	765,72	182,82	221,70	1.170,24
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.435,15	820,15	994,57	5.249,87
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.778,66	424,66	514,97	2.718,29
SÃO PEDRO DA CIPA	667,13	159,28	193,15	1.019,56
SAPEZAL	13.436,29	3.207,94	3.890,17	20.534,40
SERRA NOVA DOURADA	680,03	162,36	196,89	1.039,28
SINOP	20.299,59	4.846,56	5.877,28	31.023,43
SORRISO	23.348,09	5.574,39	6.759,90	35.682,38
TABAPORÃ	3.278,73	782,80	949,28	5.010,81
TANGARÁ DA SERRA	11.863,22	2.832,36	3.434,72	18.130,30
TAPURAH	4.280,73	1.022,03	1.239,39	6.542,15
TERRA NOVA DO NORTE	1.859,40	443,93	538,35	2.841,68
TESOURO	1.178,23	281,31	341,13	1.800,67
TORIXORÉU	936,61	223,62	271,17	1.431,40
UNIÃO DO SUL	1.345,43	321,22	389,54	2.056,19

VALE DE SÃO DOMINGOS	855,71	204,30	247,75	1.307,76
VÁRZEA GRANDE	26.095,36	6.230,31	7.555,31	39.880,98
VERA	2.620,27	625,59	758,64	4.004,50
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.211,88	766,84	929,93	4.908,65
VILA RICA	2.659,04	634,85	769,86	4.063,75
TOTAL	641.886,98	153.251,51	185.843,69	980.982,18

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 1ª quinzena Maio/2020

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição											35.286.088,38
Valor Total Repassado de IPVA	1.637.779,92	1.383.355,10	1.249.876,30	1.456.686,95	1.861.135,86	4.468.776,11	1.267.221,58	877.292,96	1.184.847,89	984.527,71	16.371.500,38	
Mês de Arrecadação	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	06/05	07/05	08/05	11/05	12/05	13/05	14/05	15/05	18/05	19/05	06/05 a 19/05	
Data da Transferência	06/05	07/05	08/05	11/05	12/05	13/05	14/05	15/05	18/05	19/05	06/05 a 19/05	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL MAIO	
ACORIZAL	1.327,85	728,84	179,73	37,73	230,27	708,50	429,59	668,49	188,03	85,50	4.584,53	
ÁGUA BOA	17.823,06	9.991,33	9.120,29	5.364,71	12.982,80	53.144,94	15.576,64	12.430,54	8.155,46	5.640,64	150.230,41	
ALTA FLORESTA	25.178,55	21.989,44	17.991,86	21.378,59	30.611,94	75.508,69	19.553,45	13.091,39	20.323,62	19.534,60	265.162,13	
ALTO ARAGUAIA	6.945,64	9.537,02	5.536,63	4.327,03	1.418,56	13.900,07	3.432,46	4.123,00	4.483,46	2.316,55	56.020,42	
ALTO BOA VISTA	658,39	879,68	79,65	4.121,03	1.222,38	2.098,75	113,38	846,34	3.779,14	1.425,00	15.223,74	
ALTO GARÇAS	8.698,25	8.573,99	3.054,49	7.340,56	4.898,75	41.256,90	5.970,35	4.044,82	6.132,63	3.393,38	93.364,12	
ALTO PARAGUAI	676,59	1.567,36	175,84	1.642,56	650,19	966,80	3.741,86	1.453,19	551,01	154,44	11.579,84	
ALTO TAQUARI	3.271,30	3.697,35	3.915,61	6.027,92	7.249,16	9.529,51	539,15	255,23	3.032,62	4.088,38	41.606,23	
APIACÁS	4.697,15	1.620,14	1.904,02	4.408,94	4.837,24	5.093,27	1.015,18	473,60	2.023,91	1.108,20	27.181,65	
ARAGUAIANA	2.043,19	2.309,72	80,98	177,37	237,20	226,63	470,41	203,59	-	-	5.749,09	
ARAGUAINHA	-	96,23	-	-	761,55	663,98	-	-	-	-	1.521,76	
ARAPUTANGA	7.133,84	3.724,70	6.176,13	9.102,45	8.203,05	24.569,56	6.535,55	1.419,54	3.487,76	3.451,72	73.804,30	
ARENÁPOLIS	2.576,75	2.319,67	524,57	4.346,16	4.810,76	11.494,72	3.130,07	4.364,42	3.846,30	1.321,96	38.735,38	
ARIPUANÃ	6.315,96	4.185,98	7.465,13	4.854,23	12.634,94	22.953,71	10.631,37	7.087,95	6.432,92	2.649,06	85.211,25	
BARÃO DE MELGAÇO	79,88	1.119,14	117,86	831,62	76,75	945,20	282,48	110,91	34,12	441,08	4.039,04	
BARRA DO BUGRES	15.497,18	8.885,88	7.078,66	10.064,94	13.332,66	31.446,45	11.783,21	8.759,57	8.283,08	5.309,83	120.441,46	
BARRA DO GARÇAS	32.436,11	22.469,61	24.709,03	21.160,14	49.395,29	78.535,21	27.874,91	26.550,40	21.387,70	13.358,69	317.877,09	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.727,53	1.423,11	1.555,64	452,48	2.233,89	2.375,81	1.559,62	484,88	815,38	1.411,25	14.039,59	
BRASNORTE	7.064,62	4.855,88	9.160,49	1.710,40	9.269,33	18.541,68	8.740,91	5.362,41	942,01	1.265,89	66.913,62	
CÁCERES	27.634,85	19.877,55	19.010,27	22.959,42	49.144,44	81.669,35	15.846,51	21.898,68	23.978,31	15.685,33	297.704,71	
CAMPINÁPOLIS	3.704,69	1.447,07	5.728,70	890,82	3.093,98	8.236,10	2.677,37	810,68	1.011,09	124,42	27.724,92	
CAMPO NOVO DO PARECIS	21.159,24	23.964,78	22.145,43	30.906,47	38.111,15	73.810,96	14.603,51	8.028,70	22.223,98	21.032,24	275.986,46	
CAMPO VERDE	21.688,47	22.412,52	18.780,59	21.596,39	29.227,35	79.220,86	22.175,06	13.555,26	17.120,79	10.880,86	256.658,15	
CAMPOS DE JÚLIO	8.661,86	6.764,33	12.022,52	5.009,27	9.047,34	9.997,98	5.662,01	684,95	3.596,55	1.529,91	62.976,72	
CANABRAVA DO NORTE	2.511,03	400,35	525,69	418,62	569,10	1.170,85	640,56	144,32	387,54	1.461,77	8.229,83	
CANARANA	14.448,30	11.911,94	11.941,87	9.515,82	19.225,41	38.076,59	7.465,82	8.901,45	5.618,10	8.136,15	135.241,45	
CARLINDA	6.048,03	6.749,30	1.600,90	3.060,32	4.689,65	6.099,71	2.732,73	1.950,30	1.249,45	1.499,58	35.679,97	
CASTANHEIRA	4.527,52	2.192,01	2.009,22	3.163,85	4.915,62	7.154,72	776,98	2.640,40	486,97	1.916,82	29.784,11	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	16.046,51	2.895,85	2.698,80	4.635,75	9.377,83	8.129,38	5.095,79	4.160,05	7.349,75	5.339,42	65.729,13	
CLÁUDIA	9.155,50	2.958,14	7.228,52	1.152,01	2.012,53	22.659,76	5.156,30	5.283,55	5.607,64	3.573,84	64.787,79	
COCALINHO	860,33	154,51	224,60	667,07	204,12	790,11	24,57	-	-	778,77	3.704,08	
COLÍDER	18.388,78	13.968,48	15.220,05	18.484,14	14.847,81	41.494,21	8.174,87	7.815,08	6.643,11	8.398,36	153.434,89	
COLNIZA	3.295,80	2.719,84	3.199,48	7.048,99	11.437,54	14.224,75	7.434,07	3.565,49	2.187,32	6.085,05	61.198,33	
COMODORO	6.235,16	7.900,04	4.761,04	6.481,80	7.159,66	12.676,41	5.960,93	1.039,71	8.682,63	6.727,81	67.625,19	
CONFRESA	9.942,25	4.063,75	7.412,86	7.984,67	8.942,67	18.995,74	5.715,82	5.221,68	2.793,15	6.587,72	77.660,31	
CONQUISTA D'OESTE	2.269,74	1.132,89	1.745,31	3.958,81	920,30	5.484,23	677,37	640,95	31,36	2.389,56	19.250,52	
COTRIGUAÇU	3.900,65	3.608,69	6.834,42	2.910,55	5.229,23	16.205,91	2.015,73	5.012,56	2.425,66	701,23	48.844,63	
CUIABÁ	305.442,76	281.857,25	251.725,48	264.882,50	356.951,53	916.105,32	277.182,39	201.180,60	314.840,16	222.157,06	3.392.325,05	
CURVELÂNDIA	1.375,61	2.115,80	290,98	675,11	2.636,86	5.607,03	1.202,15	350,11	380,90	444,09	15.078,64	
DENISE	1.127,26	1.341,97	319,07	3.089,04	2.423,37	4.190,40	3.661,01	2.139,62	932,18	1.358,50	20.582,42	
DIAMANTINO	18.754,88	15.941,45	10.268,67	11.152,10	7.382,52	35.376,29	12.472,00	9.465,69	3.540,23	6.334,94	130.688,77	
DOM AQUINO	4.606,39	1.665,50	2.816,51	1.172,47	1.434,51	8.356,88	5.942,35	987,58	1.807,11	933,63	29.722,93	
FELIZ NATAL	1.653,21	11.706,08	6.486,89	4.465,84	4.207,27	6.517,51	5.711,71	809,33	3.411,79	3.400,71	48.370,34	

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	705,47	1.839,16	2.236,27	1.276,50	1.370,29	3.144,55	1.541,73	-	2.634,24	1.941,88	16.690,09
GAÚCHA DO NORTE	3.133,62	3.358,51	1.749,72	4.475,59	1.865,21	12.399,48	1.966,96	1.340,03	1.193,05	878,09	32.360,26
GENERAL CARNEIRO	80,82	138,25	63,17	245,77	475,68	297,55	1.160,67	1.559,85	1.291,57	2.952,91	8.266,24
GLÓRIA D'OESTE	1.805,02	1.010,86	787,96	1.942,63	1.857,43	2.312,60	566,27	1.163,66	3.099,33	1.629,61	16.175,37
GUARANTÃ DO NORTE	15.893,02	13.080,20	14.593,83	16.839,20	22.473,37	42.596,30	9.119,32	10.083,67	8.827,23	14.818,38	168.324,52
GUIRATINGA	5.875,70	7.039,17	4.870,54	4.550,00	2.850,17	7.758,79	1.883,25	3.891,27	2.719,56	2.124,34	43.562,79
INDIAVÁI	344,46	1.645,82	707,09	676,84	1.772,29	1.153,88	-	-	87,76	137,04	6.525,18
IPIRANGA DO NORTE	4.815,60	2.714,19	791,77	1.515,23	5.790,39	9.443,60	237,40	1.017,35	2.013,84	766,64	29.106,01
ITANHANGÁ	4.108,77	4.624,27	2.980,07	1.317,76	5.961,43	4.606,49	2.605,34	1.293,95	7.124,50	1.886,98	36.509,56
ITAÚBA	3.088,55	2.828,55	4.477,47	4.448,47	1.793,22	3.946,50	1.012,35	-	802,09	868,87	23.266,07
ITUIQUIRA	6.460,21	2.200,03	1.932,94	6.035,90	8.049,69	6.958,55	10.018,37	855,88	1.042,38	928,77	44.482,72
JACIARA	24.436,41	12.068,27	13.306,24	15.351,37	10.929,26	51.208,87	9.005,35	13.444,92	10.061,99	6.025,06	165.837,74
JANGADA	635,43	647,11	2.269,85	2.680,78	2.192,89	6.760,42	1.530,16	1.278,92	1.030,11	2.071,76	21.097,43
JAURO	7.343,56	6.207,63	6.295,47	5.881,18	3.780,51	5.382,95	3.831,51	2.729,11	3.132,20	1.306,93	45.891,05
JUARA	14.551,38	10.248,19	12.781,53	15.426,28	18.173,10	53.356,34	8.382,15	8.063,76	11.086,34	5.849,44	157.918,51
JUÍNA	22.215,25	28.368,55	18.050,06	13.708,15	24.399,74	69.975,59	11.829,59	19.264,32	10.343,10	11.670,99	229.825,34
JURUENA	1.050,54	3.134,85	5.705,83	4.829,53	2.358,85	9.334,12	3.060,48	1.315,63	1.354,88	1.236,13	33.380,84
JUSCIMEIRA	3.222,63	4.469,30	3.441,50	3.581,08	4.298,20	12.947,58	3.048,56	1.894,64	2.712,96	1.743,17	41.359,62
LAMBARÍ D'OESTE	139,33	873,73	539,03	483,04	332,00	7.001,71	679,47	2.122,62	1.417,93	1.458,14	15.047,00
LUCAS DO RIO VERDE	47.269,36	34.133,62	37.105,74	50.283,38	53.841,48	148.226,25	36.125,84	7.215,66	54.639,69	58.913,25	527.754,27
LUCIARA	931,70	17,56	-	294,48	-	538,17	130,23	1.045,80	-	22,85	2.980,79
MARCELÂNDIA	3.051,14	4.499,12	2.054,16	3.126,01	6.671,30	14.108,75	3.827,03	422,33	4.630,79	2.275,45	44.666,08
MATUPÁ	14.953,53	12.048,94	11.320,32	9.447,62	9.497,67	21.703,28	5.731,95	6.383,33	3.281,68	7.187,02	101.555,34
MIRASSOL D'OESTE	7.319,52	8.793,38	8.599,09	11.690,71	14.101,99	34.905,46	8.457,39	3.876,31	2.769,54	5.504,17	106.017,56
NOBRES	4.988,18	3.733,63	3.158,62	6.796,09	7.345,23	8.491,48	4.499,66	2.905,37	4.383,00	2.989,55	49.290,81
NORTELÂNDIA	811,65	1.553,01	432,55	1.903,86	1.557,34	5.823,92	1.599,66	2.003,49	692,33	805,11	17.182,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.068,17	844,84	2.308,81	1.617,07	3.517,17	3.064,09	2.416,22	1.628,82	462,92	3.083,46	22.011,57
NOVA BANDEIRANTES	4.248,25	2.764,38	3.278,86	2.678,02	2.624,54	9.707,74	3.037,63	2.686,73	4.170,61	1.921,72	37.118,48
NOVA BRASILÂNDIA	1.312,06	2.614,21	543,67	1.059,49	1.777,27	1.687,92	1.858,17	1.828,30	878,96	710,14	14.270,19
NOVA CANAÃ DO NORTE	7.727,45	7.664,99	6.612,33	4.147,24	7.702,08	25.202,52	6.333,03	-	3.619,96	5.038,82	74.048,42
NOVA GUARITA	4.031,00	2.007,69	4.458,49	3.561,86	2.948,04	9.246,29	732,17	1.259,65	2.791,09	727,87	31.764,15
NOVA LACERDA	2.840,73	5.418,78	1.408,30	1.792,54	1.283,19	9.342,92	1.821,86	2.503,69	742,17	1.985,05	29.139,23
NOVA MARILÂNDIA	366,77	393,96	1.304,81	624,40	133,34	1.698,86	323,78	795,07	1.424,68	897,95	7.963,62
NOVA MARINGÁ	2.134,92	2.650,14	1.994,12	803,11	576,14	3.037,81	350,00	401,56	410,27	1.760,83	14.118,90
NOVA MONTE VERDE	2.929,60	10.141,02	1.297,03	1.703,05	2.387,65	10.699,55	2.445,97	1.701,50	1.938,70	2.699,58	37.943,65
NOVA MUTUM	21.937,42	24.713,47	27.412,96	33.364,74	29.035,82	86.195,43	24.048,25	19.995,86	28.282,00	18.560,87	313.546,82
NOVA NAZARÉ	1.314,00	115,64	327,31	354,61	939,96	61,86	174,87	-	240,81	2.099,69	5.628,75
NOVA OLÍMPIA	3.930,68	4.019,09	2.279,77	4.419,15	4.914,53	9.605,15	4.315,34	1.137,88	2.529,38	2.507,30	39.658,27
NOVA SANTA HELENA	2.919,92	13,48	4.153,44	1.764,43	2.523,49	2.942,80	2.811,65	832,95	198,68	2.452,97	20.613,81
NOVA UBIRATÃ	2.732,16	4.016,41	6.798,09	4.020,32	8.685,58	5.148,41	3.839,07	4.897,02	4.170,33	4.221,38	48.528,77
NOVA XAVANTINA	4.398,10	4.271,75	4.593,65	4.795,19	10.491,90	27.863,35	7.945,24	3.268,37	3.395,26	4.441,45	75.464,26
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.122,83	382,19	1.049,71	781,06	445,61	2.903,24	1.180,40	366,73	937,35	1.507,69	10.676,81
NOVO MUNDO	977,61	4.237,22	1.719,70	689,34	4.381,92	10.489,93	6.083,82	1.000,95	4.988,22	2.431,71	37.000,42
NOVO SANTO ANTÔNIO	-	22,41	379,71	63,05	13,75	107,32	-	-	-	-	586,24
NOVO SÃO JOAQUIM	2.446,75	3.343,20	1.263,04	2.391,68	3.238,21	2.164,27	462,39	300,17	1.452,90	1.367,99	18.430,60
PARANAÍTA	4.432,79	6.295,12	1.480,59	4.636,44	5.022,92	18.548,58	5.978,83	3.858,97	1.200,73	1.770,40	53.225,37
PARANATINGA	7.972,77	12.847,23	5.707,81	8.806,14	8.936,70	32.639,72	4.045,52	5.168,65	9.302,05	4.727,83	100.154,42
PEDRA PRETA	6.722,40	4.289,17	5.649,14	7.436,68	5.857,16	11.331,20	4.317,75	4.075,17	7.300,78	6.164,04	63.143,49
PEIXOTO DE AZEVEDO	7.325,11	6.644,92	6.267,95	8.533,76	13.714,00	25.507,26	7.904,69	2.879,71	11.015,43	3.325,66	93.118,49
PLANALTO DA SERRA	1.525,26	389,15	799,17	589,69	249,75	1.980,32	160,48	179,83	81,23	119,99	6.074,87
POCONÉ	4.068,08	6.529,19	3.583,85	6.461,12	4.114,10	25.359,24	7.293,54	2.910,63	4.132,07	1.593,71	66.045,53
PONTAL DO ARAGUAIA	1.155,61	1.243,33	210,00	258,31	1.057,22	4.983,14	1.310,47	1.727,94	97,72	760,31	12.804,05
PONTE BRANCA	-	-	27,20	-	367,65	197,04	-	967,38	-	-	1.559,27
PONTES E LACERDA	17.990,85	23.944,14	12.655,70	20.862,74	23.495,30	59.883,13	12.887,00	11.976,41	22.887,14	7.884,07	214.466,48
PORTO ALEGRE DO NORTE	8.070,58	2.233,90	840,67	4.009,11	1.665,69	9.826,34	1.509,78	799,01	2.185,41	1.202,09	32.342,58
PORTO DOS GAÚCHOS	4.412,67	2.200,41	3.290,62	4.611,01	2.966,85	6.860,00	5.883,25	2.114,82	313,08	1.100,42	33.753,13
PORTO ESPERIDIÃO	3.879,67	1.916,35	4.103,08	2.839,05	1.734,80	4.739,59	324,44	-	1.926,48	1.688,96	23.152,42
PORTO ESTRELA	1.197,53	569,97	154,04	181,26	126,64	1.327,16	171,87	2.528,87	495,93	-	6.753,27
POXORÉO	5.678,97	4.071,15	5.606,51	6.823,90	6.080,88	11.862,03	1.660,17	18.987,26	2.339,94	4.955,03	68.065,84
PRIMAVERA DO LESTE	84.612,36	48.231,62	38.914,84	63.753,33	80.319,77	205.630,73	28.466,02	12.482,37	36.198,39	30.789,80	629.399,23
QUERÊNCIA	12.852,16	10.278,34	9.513,69	11.332,69	11.276,65	42.811,29	5.135,25	18.822,86	10.364,67	9.753,69	142.141,29
RESERVA DO CABAÇAL	864,32	-	-	417,65	1.045,40	753,01	267,67	-	143,06	237,63	3.728,74
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	5.874,78	2.227,35	4.335,14	1.466,22	2.318,87	4.909,32	1.244,97	3.627,74	630,67	508,82	27.143,88
RIBEIRÃOZINHO	1.797,94	713,93	3.387,17	-	367,06	2.680,78	380,13	331,72	-	102,22	9.760,95

RIO BRANCO	855,62	1.875,35	1.330,50	1.645,50	3.128,74	5.459,65	186,03	660,30	1.582,91	1.381,53	18.106,13
RONDOLÂNDIA	-	-	-	427,50	1.277,38	514,83	-	722,42	1.126,98	106,00	4.175,11
RONDONÓPOLIS	119.702,27	94.692,39	93.737,86	127.158,26	132.506,76	396.091,34	103.256,49	63.482,85	76.339,89	87.244,44	1.294.212,55
ROSÁRIO OESTE	2.875,90	2.838,47	2.234,23	1.639,08	5.682,26	8.424,75	2.914,83	1.840,81	1.956,38	1.847,61	32.254,32
SALTO DO CÉU	1.441,37	1.902,19	434,54	1.143,63	2.565,06	3.066,60	1.061,95	726,03	175,21	1.032,72	13.549,30
SANTA CARMEM	3.998,56	2.525,96	411,48	2.124,05	2.881,91	3.594,14	2.295,78	4.726,30	816,46	437,10	23.811,74
SANTA CRUZ DO XINGU	721,60	115,92	11,95	30,32	1.245,45	1.729,67	35,97	-	153,51	14,18	4.058,57
SANTA RITA DO TRIVELATO	709,43	-	1.108,51	387,18	1.092,20	4.827,36	2.040,15	500,00	214,41	1.567,77	12.447,01
SANTA TEREZINHA	770,83	84,63	719,57	61,74	481,25	1.211,41	1.193,20	894,46	75,35	97,83	5.590,27
SANTO AFONSO	1.014,67	198,09	46,96	315,24	298,83	1.239,75	111,16	251,09	95,62	114,35	3.685,76
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.175,52	252,06	604,03	1.263,76	1.364,32	3.673,48	2.421,00	164,45	19,02	844,63	12.782,27
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.975,82	1.867,14	1.876,71	6.921,75	3.070,26	8.392,62	1.196,37	4.848,26	3.370,08	1.715,40	35.234,41
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.038,79	1.133,87	2.179,10	327,49	692,07	1.375,27	519,72	24,90	692,73	8.561,68	16.545,62
SÃO JOSÉ DO XINGU	314,74	3.075,91	355,31	1.541,25	364,53	818,58	1.200,99	126,26	38,01	206,25	8.041,83
SÃO JOSÉ DO POVO	1.535,19	850,92	347,36	546,52	776,39	3.472,72	996,21	1.657,89	104,69	-	10.287,89
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	8.813,42	6.094,72	3.997,59	4.032,59	10.901,93	19.412,54	2.100,99	3.265,66	5.056,23	3.423,51	67.099,18
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	5.646,58	5.154,12	6.060,58	5.243,23	8.021,88	28.077,09	4.301,45	3.329,94	2.691,95	6.746,19	75.273,01
SÃO PEDRO DA CIPA	894,22	407,05	311,72	936,92	1.105,29	1.012,24	1.223,20	509,66	213,18	455,77	7.069,25
SAPEZAL	13.541,23	19.620,08	10.433,04	11.969,08	62.057,75	27.200,72	12.397,63	1.797,30	11.098,89	10.393,68	180.509,40
SERRA NOVA DOURADA	468,93	-	-	-	31,56	-	28,88	34,77	-	-	564,14
SINOP	114.682,30	75.504,98	88.669,56	81.745,47	111.151,59	285.660,99	85.118,64	60.799,37	66.395,46	60.133,98	1.029.862,34
SORRISO	77.329,96	57.732,88	61.197,69	103.027,70	84.314,43	182.582,72	75.775,08	15.118,06	57.333,25	43.276,47	757.688,24
TABAPORÃ	4.825,08	4.497,56	3.592,46	4.577,40	4.524,94	15.146,84	3.281,13	1.712,25	4.461,57	2.815,53	49.434,76
TANGARÁ DA SERRA	57.065,49	39.263,06	38.132,02	47.301,29	65.001,58	152.744,05	33.912,16	6.716,65	27.964,93	29.738,82	497.840,05
TAPURAH	7.420,13	7.803,42	6.198,24	2.960,70	11.647,92	20.963,43	5.063,40	2.466,74	3.463,17	2.322,95	70.310,10
TERRA NOVA DO NORTE	4.543,51	5.813,08	4.435,65	5.967,07	2.544,36	8.985,21	4.346,77	993,88	4.168,48	2.392,18	44.190,19
TESOURO	1.170,75	-	489,95	167,13	420,62	630,81	958,16	178,41	-	-	4.015,83
TORIXORÉU	840,75	615,91	585,92	2.424,98	973,19	1.329,20	602,60	961,40	772,92	185,02	9.291,89
UNIÃO DO SUL	4.623,65	4.036,71	524,20	887,68	1.973,59	8.743,31	1.693,14	1.139,75	170,26	224,74	24.017,03
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.121,07	537,50	1.297,94	-	403,95	1.190,85	238,10	1.078,24	826,53	114,15	6.808,33
VÁRZEA GRANDE	71.279,38	77.304,10	50.289,89	73.869,31	95.827,97	178.931,19	73.179,06	59.403,04	56.335,26	29.413,14	765.832,34
VERA	5.673,00	10.795,19	4.300,03	5.626,57	6.305,38	25.522,58	2.435,85	705,71	4.520,36	6.748,52	72.633,19
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.920,38	3.685,16	2.158,15	2.023,90	3.570,48	7.258,18	4.080,15	927,51	3.160,49	2.355,88	31.140,28
VILA RICA	9.096,00	7.815,48	8.017,29	2.305,07	2.605,21	5.898,04	5.694,76	4.295,13	3.627,63	1.088,08	50.442,69
T O T A L	1.637.779,92	1.383.355,10	1.249.876,30	1.456.686,95	1.861.135,86	4.468.776,11	1.267.221,58	877.292,96	1.184.847,89	984.527,71	16.371.500,38

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal IPVA 2ª quinzena Maio/2020

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição												35.286.088,38
Valor Total Repassado de IPVA	16.371.500,38	1.558.112,07	1.133.136,97	1.282.111,45	1.094.124,00	1.040.155,15	1.797.016,73	1.462.753,74	1.596.998,05	2.225.313,52	5.628.824,62	35.190.046,68	
Mês de Arrecadação	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	maio/2020	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	06/05 a 19/05	20/05	21/05	22/05	25/05	26/05	27/05	28/05	29/05	01/06	02/06	06/05 a 02/06	
Data da Transferência	06/05 a 19/05	20/05	21/05	22/05	25/05	26/05	27/05	28/05	29/05	01/06	02/06	06/05 a 02/06	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL MAIO	
ACORIZAL	4.584,53	1.158,37	289,82	1.645,32	1.450,13	654,05	1.140,38	1.158,41	475,18	2.128,64	1.774,01	16.458,84	
ÁGUA BOA	150.230,41	9.894,70	7.431,02	11.847,19	7.927,06	5.682,21	15.280,01	10.054,87	13.313,41	13.111,44	46.285,67	291.057,99	
ALTA FLORESTA	265.162,13	21.392,29	3.617,47	17.125,14	23.763,49	19.118,69	32.473,07	19.244,90	28.886,78	32.233,09	101.578,66	564.595,71	
ALTO ARAGUAIA	56.020,42	8.291,89	2.821,83	4.639,13	5.998,43	3.812,11	8.251,74	4.715,32	4.872,28	5.305,85	17.166,27	121.895,27	
ALTO BOA VISTA	15.223,74	3.282,21	2.138,05	600,72	2.263,51	478,95	708,87	592,03	2.625,25	1.402,82	6.398,82	35.714,97	
ALTO GARÇAS	93.364,12	7.413,13	3.210,94	4.427,42	7.076,70	5.552,35	3.100,60	3.285,57	3.269,61	4.402,67	16.154,25	151.257,36	
ALTO PARAGUAI	11.579,84	421,49	842,45	123,66	484,43	264,92	2.132,27	547,46	875,42	1.101,56	4.131,22	22.504,72	
ALTO TAQUARI	41.606,23	4.783,06	3.777,41	4.535,35	2.456,95	1.468,01	4.270,23	4.843,80	3.405,68	5.316,23	8.437,19	84.900,14	
APIACÁS	27.181,65	1.865,08	405,36	2.410,42	1.173,49	1.002,96	1.327,18	1.249,35	3.057,88	2.988,21	10.657,49	53.319,07	
ARAGUAIANA	5.749,09	2.470,19	839,97	1.262,30	668,50	-	311,66	262,45	435,07	1.358,50	1.615,50	14.973,23	

ARAGUAINHA	1.521,76	85,53	-	-	70,06	-	27,87	-	-	-	280,49	1.985,71
ARAPUTANGA	73.804,30	3.447,28	4.167,97	5.063,36	7.864,30	2.040,49	6.581,12	3.753,03	5.550,68	4.900,33	15.546,46	132.719,32
ARENÁPOLIS	38.735,38	4.602,72	664,58	2.496,72	2.360,56	2.049,86	2.878,79	3.156,03	4.886,69	4.088,75	31.218,30	97.138,38
ARIPUANÃ	85.211,25	4.545,86	7.487,93	1.740,49	1.214,00	6.482,93	8.353,13	3.794,52	7.251,86	7.654,89	22.942,83	156.679,69
BARÃO DE MELGAÇO	4.039,04	629,02	414,45	140,21	792,51	-	294,65	145,63	400,83	1.581,48	1.540,65	9.978,47
BARRA DO BUGRES	120.441,46	9.531,04	9.823,53	9.837,59	12.703,95	3.821,28	9.956,97	13.119,39	8.516,54	6.891,87	38.354,93	242.998,55
BARRA DO GARÇAS	317.877,09	19.027,24	16.249,03	22.556,37	20.386,30	19.470,46	25.337,57	19.742,45	28.874,46	33.546,40	118.811,90	641.879,27
BOM JESUS DO ARAGUAIA	14.039,59	312,80	223,54	856,88	1.123,88	937,31	1.187,64	2.706,47	973,87	1.175,29	2.134,10	25.671,37
BRASNORTE	66.913,62	5.941,88	4.218,70	5.596,86	2.024,66	3.737,80	13.307,94	7.797,60	4.706,53	8.871,83	19.111,48	142.228,90
CÁCERES	297.704,71	24.500,17	19.991,17	26.126,09	14.059,38	16.475,38	31.782,45	26.730,89	30.832,15	35.874,51	108.890,16	632.967,06
CAMPINÁPOLIS	27.724,92	2.587,62	1.076,93	3.496,56	3.321,50	243,75	1.707,62	347,08	2.820,72	3.689,60	7.826,93	54.843,23
CAMPO NOVO DO PARECIS	275.986,46	28.202,38	17.290,67	14.934,75	16.908,37	12.371,32	24.775,22	29.549,82	15.568,61	29.702,12	63.037,39	528.327,11
CAMPO VERDE	256.658,15	17.202,34	9.276,55	17.055,28	15.657,48	11.697,38	31.642,30	18.543,37	21.371,69	27.172,81	73.814,64	500.091,99
CAMPOS DE JÚLIO	62.976,72	4.733,66	3.800,94	3.219,57	4.180,61	1.774,55	5.432,20	1.266,49	3.652,90	4.551,40	12.892,55	108.481,59
CANABRAVA DO NORTE	8.229,83	770,54	1.273,48	593,79	436,20	426,18	491,29	765,82	163,08	1.392,52	1.785,33	16.328,06
CANARANA	135.241,45	16.457,49	7.667,45	10.692,23	9.540,08	4.557,42	10.917,03	8.511,82	12.068,11	15.225,55	33.247,01	264.125,64
CARLINDA	35.679,97	393,62	2.735,73	2.443,41	4.536,26	1.676,79	2.484,07	4.152,59	1.068,41	4.466,63	9.132,27	68.769,75
CASTANHEIRA	29.784,11	3.777,29	1.142,95	1.346,06	2.244,64	1.387,41	5.179,01	243,53	2.109,54	3.258,17	8.033,40	58.506,11
CHAPADA DOS GUIMARÃES	65.729,13	6.244,82	2.382,04	2.948,35	3.777,35	7.430,18	6.798,17	8.153,76	4.638,15	7.553,24	22.438,76	138.093,95
CLÁUDIA	64.787,79	2.911,97	3.026,69	2.408,17	985,42	4.225,62	6.182,51	5.051,41	3.490,30	5.548,77	13.839,30	112.457,95
COCALINHO	3.704,08	850,30	82,03	97,77	378,85	14,41	246,37	605,01	13,45	414,42	1.130,92	7.537,61
COLÍDER	153.434,89	20.453,94	13.919,24	13.307,79	8.275,10	11.940,34	19.193,82	13.485,43	12.462,55	17.978,27	57.462,97	341.914,34
COLNIZA	61.198,33	12.214,97	5.248,15	2.836,23	2.760,57	3.795,31	9.021,23	9.959,90	5.337,51	5.096,37	11.812,47	129.281,04
COMODORO	67.625,19	6.204,54	5.938,23	3.911,55	8.066,03	2.246,60	4.616,67	6.724,39	3.495,93	5.762,69	20.318,29	134.910,11
CONFRESA	77.660,31	13.440,74	7.890,81	5.456,42	3.483,54	7.732,41	10.020,86	5.512,71	9.899,41	11.660,17	34.474,91	187.232,29
CONQUISTA D'OESTE	19.250,52	364,22	601,31	1.352,60	399,85	168,99	1.454,72	401,92	2.462,09	613,30	2.445,70	29.515,22
COTRIGUAÇU	48.844,63	4.580,48	4.753,41	1.389,80	2.030,27	1.319,05	2.959,66	5.965,58	4.693,15	7.956,18	5.788,71	90.280,92
CUIABÁ	3.392.325,05	304.332,31	219.962,44	292.740,16	205.894,01	195.841,38	378.310,81	295.942,30	345.644,69	492.182,62	1.443.328,45	7.566.504,22
CURVELÂNDIA	15.078,64	2.166,22	315,54	57,30	553,16	2.180,49	705,03	1.499,77	753,64	2.826,62	2.922,05	29.058,46
DENISE	20.582,42	4.484,74	378,72	811,25	354,29	1.192,24	2.951,75	1.031,17	2.758,92	2.200,83	4.125,76	40.872,09
DIAMANTINO	130.688,77	12.741,39	7.197,51	5.049,18	4.353,85	7.020,69	11.929,77	19.741,96	12.902,84	14.804,53	48.692,64	275.123,13
DOM AQUINO	29.722,93	2.570,26	2.207,71	740,82	906,94	3.213,12	4.429,81	2.311,48	2.873,20	5.259,41	9.257,24	63.492,92
FELIZ NATAL	48.370,34	1.803,54	1.470,87	1.805,47	580,16	5.394,72	5.330,57	5.845,14	6.810,79	4.484,00	23.345,46	105.241,06
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	16.690,09	372,08	1.135,06	1.195,75	1.370,94	729,68	870,39	418,65	424,98	948,16	5.416,84	29.572,62
GAÚCHA DO NORTE	32.360,26	2.558,90	179,34	3.211,05	560,42	565,03	4.493,20	3.799,55	2.088,35	3.002,20	6.519,11	59.337,41
GENERAL CARNEIRO	8.266,24	1.042,04	747,32	170,03	312,32	67,61	1.281,04	214,83	434,60	1.798,62	2.517,78	16.852,43
GLÓRIA D'OESTE	16.175,37	831,79	1.187,19	1.401,25	930,75	251,98	271,43	575,63	1.382,33	2.473,44	2.171,39	27.652,55
GUARANTÃ DO NORTE	168.324,52	13.139,89	12.388,40	10.033,81	8.933,42	11.598,86	27.003,93	26.601,08	21.816,76	21.458,76	36.503,00	357.802,43
GUIRATINGA	43.562,79	5.896,93	6.011,18	8.011,24	1.341,78	2.231,92	4.683,07	5.106,74	3.958,90	3.454,70	10.787,18	95.046,43
INDIAVAÍ	6.525,18	668,45	24,57	290,67	706,51	-	583,12	94,61	317,10	821,58	1.235,24	11.267,03
IPIRANGA DO NORTE	29.106,01	5.661,03	3.656,23	2.093,64	4.995,67	3.171,58	6.507,97	5.569,10	4.683,46	9.261,25	11.293,15	85.999,09
ITANHANGÁ	36.509,56	2.629,95	2.345,71	2.375,64	1.213,16	3.928,03	1.963,81	2.324,70	2.904,53	5.443,34	6.151,14	67.789,57
ITAÚBA	23.266,07	5.243,87	6.221,81	882,47	190,88	1.316,71	733,34	7.968,45	1.173,94	2.525,44	4.832,64	54.355,62
ITUIQUIRA	44.482,72	4.536,16	2.484,03	1.494,70	1.708,77	2.241,53	1.921,88	1.577,10	4.903,80	3.395,76	9.949,46	78.695,91
JACIARA	165.837,74	11.443,47	19.285,32	9.705,87	7.399,22	9.746,96	14.081,76	9.218,90	16.633,54	12.589,50	38.921,43	314.863,71
JANGADA	21.097,43	1.110,24	509,07	1.257,27	1.591,72	2.375,17	1.431,88	2.256,79	2.113,00	2.330,56	5.572,37	41.645,50
JAUURU	45.891,05	2.549,25	1.076,85	1.968,29	577,45	727,25	3.048,32	1.296,41	4.303,77	2.362,00	9.418,07	73.218,71
JUARA	157.918,51	13.098,00	12.815,35	11.701,80	10.749,58	5.052,76	16.216,25	10.231,46	18.428,64	18.331,96	49.329,82	323.874,13
JUÍNA	229.825,34	11.947,32	13.163,94	16.603,55	13.447,31	15.845,59	22.869,56	18.888,07	21.367,29	29.091,35	58.145,63	451.194,95
JURUENA	33.380,84	7.497,19	3.660,87	3.520,72	3.241,12	2.029,70	1.274,52	4.094,38	2.290,66	7.221,10	13.945,03	82.156,13
JUSCIMEIRA	41.359,62	4.391,85	2.156,29	6.366,16	2.554,93	1.519,49	1.968,70	2.074,01	810,55	3.255,84	6.912,25	73.369,69
LAMBARI D'OESTE	15.047,00	449,21	1.952,25	509,10	424,43	986,48	2.339,59	5.563,81	996,77	2.571,38	4.367,41	35.207,43
LUCAS DO RIO VERDE	527.754,27	39.084,07	53.578,41	34.408,10	28.087,39	35.266,07	56.960,86	49.138,60	55.909,31	71.278,10	180.862,42	1.132.327,60
LUCIARA	2.980,79	-	-	1.791,66	123,90	736,23	139,97	223,23	73,43	400,51	365,62	6.835,34
MARCELÂNDIA	44.666,08	2.790,58	1.882,96	7.065,46	7.953,47	1.975,23	5.560,51	7.236,23	4.695,25	5.990,59	15.799,99	105.616,35
MATUPÁ	101.555,34	9.967,80	10.934,26	9.882,33	8.472,84	8.056,84	11.594,04	6.927,39	10.635,15	7.850,55	19.174,96	205.051,50
MIRASSOL D'OESTE	106.017,56	15.994,52	9.580,50	7.026,84	10.653,34	9.115,00	17.583,10	5.175,16	5.723,30	45.260,51	40.415,21	272.545,04
NOBRES	49.290,81	5.912,11	3.937,99	4.915,82	14.738,17	3.219,71	6.352,27	10.260,39	4.538,29	9.777,90	27.300,19	140.243,65
NORTELÂNDIA	17.182,92	414,81	2.063,65	488,78	874,30	317,34	1.644,91	2.424,26	662,53	1.301,13	4.371,49	31.746,12
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	22.011,57	3.241,07	3.650,09	434,22	1.318,48	452,07	3.986,63	1.106,41	2.879,83	4.013,40	5.994,15	49.087,92
NOVA BANDEIRANTES	37.118,48	1.743,68	3.016,98	2.065,15	1.456,14	2.386,93	3.855,67	2.655,27	2.825,48	5.681,29	8.322,67	71.127,74
NOVA BRASILÂNDIA	14.270,19	127,97	453,94	283,00	806,07	782,74	1.121,39	982,43	348,84	2.093,79	4.948,21	26.218,57
NOVA CANAÃ DO NORTE	74.048,42	5.010,93	1.239,97	2.017,02	1.925,83	3.307,46	5.672,37	3.138,39	6.362,35	4.643,33	12.962,30	120.328,37

NOVA GUARITA	31.764,15	2.160,51	3.131,75	90,32	5.325,92	3.000,97	3.632,87	3.643,48	1.311,16	2.156,09	10.667,10	66.884,32
NOVA LACERDA	29.139,23	322,03	1.117,66	641,26	1.302,82	417,46	9.426,09	4.713,66	1.949,69	2.190,99	22.372,04	73.592,93
NOVA MARILÂNDIA	7.963,62	1.079,03	1.581,62	832,92	290,08	309,50	1.070,63	-	252,59	578,34	3.281,35	17.239,68
NOVA MARINGÁ	14.118,90	1.424,27	2.131,50	3.284,79	510,32	1.965,80	1.972,53	1.976,77	1.713,54	2.846,17	6.535,25	38.479,84
NOVA MONTE VERDE	37.943,65	4.261,86	3.497,24	2.087,38	4.024,12	3.096,90	1.924,48	3.277,52	1.913,56	3.369,40	17.053,30	82.449,41
NOVA MUTUM	313.546,82	28.444,57	14.927,17	21.844,99	16.642,22	14.308,50	38.996,59	20.352,00	21.884,28	44.350,06	106.616,11	641.913,31
NOVA NAZARÉ	5.628,75	28,62	-	189,67	28,01	-	409,47	-	421,51	150,42	1.532,75	8.389,20
NOVA OLÍMPIA	39.658,27	3.866,99	4.553,84	3.225,36	1.170,95	2.302,14	4.726,57	2.727,35	4.402,71	6.861,61	12.756,18	86.251,97
NOVA SANTA HELENA	20.613,81	5.340,19	168,23	663,99	1.009,43	3.748,74	2.313,02	1.343,11	786,32	2.957,48	7.111,08	46.055,40
NOVA UBIRATÃ	48.528,77	12.007,76	4.923,29	5.263,52	4.864,57	9.228,20	6.724,19	3.496,49	5.226,32	12.855,55	14.449,67	127.568,33
NOVA XAVANTINA	75.464,26	3.336,05	3.429,35	5.393,72	7.325,24	3.907,80	9.487,67	6.187,12	9.050,95	8.828,07	20.740,35	153.150,58
NOVO HORIZONTE DO NORTE	10.676,81	3.409,40	92,87	508,86	155,27	341,01	1.843,14	336,63	516,20	728,76	1.849,67	20.458,62
NOVO MUNDO	37.000,42	1.276,64	2.873,76	889,71	1.742,91	967,54	2.842,89	2.431,76	4.076,65	6.108,04	7.437,77	67.648,09
NOVO SANTO ANTÔNIO	586,24	1.063,61	-	43,04	-	134,29	-	-	47,98	525,61	257,72	2.658,49
NOVO SÃO JOAQUIM	18.430,60	1.568,96	623,64	1.514,06	1.393,28	2.084,69	2.694,59	1.021,70	3.140,69	4.956,16	5.181,34	42.609,71
PARANAÍTA	53.225,37	3.469,03	2.643,95	2.546,48	14.930,74	3.350,83	5.128,78	4.564,21	4.344,02	8.392,15	12.066,42	114.661,98
PARANATINGA	100.154,42	3.968,17	10.426,59	6.142,72	6.022,53	6.546,87	12.606,30	5.396,88	6.413,15	9.762,73	25.671,97	193.112,33
PEDRA PRETA	63.143,49	4.667,75	7.170,37	5.686,53	2.969,85	3.037,85	4.299,53	4.752,14	27.001,83	7.782,84	19.596,84	150.109,02
PEIXOTO DE AZEVEDO	93.118,49	5.374,68	4.870,93	13.269,69	6.140,02	4.179,88	8.500,57	7.541,90	11.048,96	14.264,44	16.534,61	184.844,17
PLANALTO DA SERRA	6.074,87	332,47	-	29,88	129,38	81,15	464,94	851,42	1.065,94	196,08	1.866,44	11.092,57
POCONÉ	66.045,53	5.944,10	6.633,63	6.532,49	3.542,58	4.178,73	6.212,05	7.735,73	9.834,76	7.564,12	33.100,77	157.324,49
PONTAL DO ARAGUAIA	12.804,05	2.622,86	1.757,61	1.926,73	830,23	3.287,47	1.180,90	1.320,08	2.679,55	2.445,07	6.041,02	36.895,57
PONTE BRANCA	1.559,27	183,81	-	41,82	1.009,57	-	-	83,88	32,32	333,93	2.724,60	5.969,20
PONTES E LACERDA	214.466,48	28.186,83	18.567,59	15.410,76	11.878,48	9.704,54	20.201,00	16.975,14	18.220,25	22.150,72	45.256,27	421.018,06
PORTO ALEGRE DO NORTE	32.342,58	3.277,16	2.900,45	1.835,15	4.498,52	2.925,21	3.567,83	1.270,31	1.821,68	1.417,91	7.842,48	63.699,28
PORTO DOS GAÚCHOS	33.753,13	472,83	1.937,72	1.658,92	684,48	446,58	420,04	1.408,42	973,07	3.966,48	4.606,06	50.327,73
PORTO ESPERIDIÃO	23.152,42	3.372,21	1.603,00	969,30	1.309,62	2.464,84	2.980,39	1.420,35	1.136,97	3.323,57	7.074,53	48.807,20
PORTO ESTRELA	6.753,27	175,32	-	1.609,10	186,80	1.870,13	1.840,84	924,76	435,10	300,59	1.688,25	15.784,16
POXORÉO	68.065,84	3.612,59	2.867,78	1.842,80	2.030,62	2.774,70	3.945,26	1.459,59	1.563,38	11.046,78	14.068,82	113.278,16
PRIMAVERA DO LESTE	629.399,23	62.870,49	32.440,60	35.074,87	50.257,49	37.341,37	70.439,88	49.622,17	54.640,49	76.809,90	202.847,53	1.301.744,02
QUERÊNCIA	142.141,29	7.675,36	6.708,80	7.743,06	4.039,63	3.613,48	18.542,78	10.992,28	13.571,67	16.700,60	27.313,55	259.042,50
RESERVA DO CABAÇAL	3.728,74	204,83	-	1.177,51	131,88	126,30	676,25	290,89	249,97	877,33	832,51	8.296,21
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	27.143,88	7.609,49	3.279,50	991,96	391,11	7.898,91	1.752,71	3.583,08	3.423,69	6.691,65	6.337,18	69.103,16
RIBEIRÃOZINHO	9.760,95	1.585,57	38,97	-	266,04	389,98	206,87	201,86	463,56	298,47	1.574,27	14.786,54
RIO BRANCO	18.106,13	2.048,80	203,56	2.276,31	966,13	1.043,26	3.774,33	3.837,69	3.467,92	5.778,76	7.157,90	48.660,79
RONDOLÂNDIA	4.175,11	-	-	-	92,50	-	223,35	125,47	475,08	-	1.188,28	6.279,79
RONDONÓPOLIS	1.294.212,55	128.143,48	87.217,76	120.236,55	99.855,39	79.774,06	133.648,03	109.831,45	119.397,26	171.999,49	446.645,63	2.790.961,65
ROSÁRIO OESTE	32.254,32	3.292,44	1.243,83	2.407,59	2.283,92	1.798,18	2.433,16	15.173,71	1.890,29	7.012,81	7.181,31	76.971,56
SALTO DO CÉU	13.549,30	159,68	973,32	1.344,57	808,77	664,79	1.678,09	921,53	759,80	1.641,41	3.940,16	26.441,42
SANTA CARMEM	23.811,74	1.240,84	660,75	1.409,58	1.993,15	395,93	2.864,33	578,89	1.406,00	2.792,63	9.720,49	46.874,33
SANTA CRUZ DO XINGU	4.058,57	297,25	255,94	590,37	319,01	423,79	402,60	2.376,27	-	392,73	611,13	9.727,66
SANTA RITA DO TRIVELATO	12.447,01	2.303,84	1.760,01	403,33	592,63	-	3.027,49	2.683,82	1.894,85	3.302,57	4.031,93	32.447,48
SANTA TEREZINHA	5.590,27	117,54	148,21	190,53	688,59	195,75	583,73	1.068,08	279,26	2.225,79	1.083,03	12.170,78
SANTO AFONSO	3.685,76	670,81	941,63	743,88	211,20	133,62	97,35	379,08	386,38	872,84	864,21	8.986,76
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	12.782,27	4.206,19	795,82	1.904,60	969,22	-	340,28	1.604,60	2.568,13	2.986,26	3.320,40	31.477,77
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	35.234,41	2.555,81	2.719,72	1.288,77	1.352,57	2.234,36	2.839,35	1.236,56	6.195,66	4.323,28	10.907,76	70.888,25
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	16.545,62	1.600,98	1.134,73	3.471,14	154,60	606,66	1.418,83	598,00	1.125,34	1.772,22	3.057,66	31.485,78
SÃO JOSÉ DO XINGU	8.041,83	1.372,12	1.694,82	915,94	745,78	716,03	916,03	925,88	834,49	180,78	1.212,41	17.556,11
SÃO JOSÉ DO POVO	10.287,89	829,43	32,51	128,49	1.256,15	-	1.700,30	302,99	44,11	515,13	861,49	15.958,49
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	67.099,18	5.918,53	5.131,66	5.596,25	1.524,32	3.234,26	7.321,59	6.871,95	6.712,41	10.546,54	22.331,16	142.287,85
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	75.273,01	3.913,98	4.821,30	3.768,14	6.531,82	3.659,22	5.522,85	6.555,86	7.049,63	7.009,70	16.595,04	140.700,55
SÃO PEDRO DA CIPA	7.069,25	1.156,54	191,64	284,86	911,01	337,12	712,22	500,37	329,92	702,28	2.608,99	14.804,20
SAPEZAL	180.509,40	8.792,61	8.431,70	11.642,32	6.781,50	18.619,00	10.154,90	7.446,05	11.731,87	14.369,04	46.319,63	324.798,02
SERRA NOVA DOURADA	564,14	-	377,22	47,58	-	-	-	21,53	109,11	24,07	890,25	2.033,90
SINOP	1.029.862,34	104.079,70	76.302,12	88.292,74	55.753,76	72.078,21	114.954,67	103.963,69	118.280,34	143.229,50	359.964,78	2.266.761,85
SORRISO	757.688,24	105.980,31	74.943,80	71.913,53	66.164,86	55.596,75	110.972,57	89.141,99	80.087,36	157.908,14	247.702,32	1.818.099,87
TABAPORÃ	49.434,76	1.213,56	2.924,96	2.137,81	1.242,12	2.390,13	3.776,65	3.139,44	2.491,65	2.988,63	7.658,52	79.398,23
TANGARÁ DA SERRA	497.840,05	47.455,98	36.167,14	40.073,73	40.980,81	47.521,86	57.431,38	44.438,04	39.683,20	77.311,52	190.419,58	1.119.323,29
TAPURAH	70.310,10	5.661,03	2.650,05	8.186,22	2.971,30	4.226,07	5.382,93	5.970,57	6.349,48	9.456,88	15.575,31	136.739,94
TERRA NOVA DO NORTE	44.190,19	9.435,37	6.030,33	2.326,08	6.811,72	6.565,47	3.742,09	4.986,51	4.651,16	5.149,84	16.276,42	110.165,18
TESOURO	4.015,83	390,05	86,76	390,61	202,78	-	191,59	2.389,08	486,45	1.251,18	2.595,91	12.000,24

TORIXORÉU	9.291,89	1.017,41	1.542,01	3.214,29	190,60	467,72	1.296,61	-	733,84	1.506,52	3.494,80	22.755,69
UNIÃO DO SUL	24.017,03	961,76	343,55	2.024,01	472,94	283,48	1.930,69	922,12	1.295,42	460,09	6.174,55	38.885,64
VALE DE SÃO DOMINGOS	6.808,33	247,25	476,00	354,20	152,88	363,01	359,55	1.138,40	12,81	964,62	780,14	11.657,19
VÁRZEA GRANDE	765.832,34	99.916,03	67.984,95	80.265,90	63.895,50	79.179,87	106.931,43	93.120,04	105.493,50	134.367,86	372.018,12	1.969.005,54
VERA	72.633,19	5.965,24	4.222,73	2.993,74	6.307,64	2.471,25	4.304,40	2.602,90	8.662,58	7.116,15	23.215,25	140.495,07
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	31.140,28	2.921,99	510,33	1.834,15	2.691,44	1.169,21	3.948,71	2.582,80	4.287,09	3.962,53	14.142,50	69.191,03
VILA RICA	50.442,69	6.608,99	3.722,55	3.593,16	7.065,55	3.071,67	7.602,89	3.761,05	6.254,57	9.041,00	14.702,08	115.866,20
T O T A L	16.371.500,38	1.558.112,07	1.133.136,97	1.282.111,45	1.094.124,00	1.040.155,15	1.797.016,73	1.462.753,74	1.596.998,05	2.225.313,52	5.628.824,62	35.190.046,68

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FEP Maio/2020

Valor Total Arrecadado de FEP	103.346,02	2.301,50	105.647,52
Período do Crédito	21/05/2020	22/05/2020	21 e 22/05/2020
Data da Transferência	26/05/2020	28/05/2020	26 e 28/05/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	146,13	3,22	149,35
ÁGUA BOA	724,31	16,13	740,44
ALTA FLORESTA	882,36	19,65	902,01
ALTO ARAGUAIA	1.067,49	23,77	1.091,26
ALTO BOA VISTA	323,08	7,19	330,27
ALTO GARÇAS	579,27	12,90	592,17
ALTO PARAGUAI	164,38	3,66	168,04
ALTO TAQUARI	993,67	22,13	1.015,80
APIACÁS	454,07	10,11	464,18
ARAGUAIANA	175,07	3,90	178,97
ARAGUAINHA	89,14	1,99	91,13
ARAPUTANGA	442,58	9,86	452,44
ARENÁPOLIS	159,13	3,54	162,67
ARIPUANÃ	747,57	16,65	764,22
BARÃO DE MELGAÇO	173,14	3,86	177,00
BARRA DO BUGRES	821,30	18,29	839,59
BARRA DO GARÇAS	1.230,04	27,39	1.257,43
BOM JESUS DO ARAGUAIA	385,68	8,59	394,27
BRASNORTE	958,95	21,36	980,31
CÁCERES	1.043,73	23,24	1.066,97
CAMPINÁPOLIS	403,73	8,99	412,72
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.244,49	49,98	2.294,47
CAMPO VERDE	2.026,69	45,13	2.071,82
CAMPOS DE JÚLIO	904,71	20,15	924,86
CANABRAVA DO NORTE	170,51	3,80	174,31
CANARANA	1.004,88	22,38	1.027,26
CARLINDA	212,87	4,74	217,61
CASTANHEIRA	246,34	5,49	251,83
CHAPADA DOS GUIMARÃES	373,63	8,32	381,95
CLÁUDIA	352,40	7,85	360,25
COCALINHO	322,15	7,17	329,32
COLÍDER	585,23	13,03	598,26
COLNIZA	577,82	12,87	590,69
COMODORO	689,67	15,36	705,03
CONFRESA	542,00	12,07	554,07
CONQUISTA D'OESTE	296,52	6,60	303,12
COTRIGUAÇU	355,30	7,91	363,21
CUIABÁ	12.333,72	274,67	12.608,39
CURVELÂNDIA	123,87	2,76	126,63
DENISE	159,19	3,55	162,74
DIAMANTINO	1.457,59	32,46	1.490,05
DOM AQUINO	301,26	6,71	307,97
FELIZ NATAL	574,47	12,79	587,26
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	148,39	3,30	151,69
GAÚCHA DO NORTE	624,71	13,91	638,62
GENERAL CARNEIRO	342,62	7,63	350,25
GLÓRIA D'OESTE	133,12	2,96	136,08

GUARANTÃ DO NORTE	610,59	13,60	624,19
GUIRATINGA	318,84	7,10	325,94
INDIAVÁI	150,52	3,35	153,87
IPIRANGA DO NORTE	710,63	15,83	726,46
ITANHANGÁ	265,56	5,91	271,47
ITAÚBA	218,61	4,87	223,48
ITIQUEIRA	1.026,47	22,86	1.049,33
JACIARA	570,34	12,70	583,04
JANGADA	145,96	3,25	149,21
JAURU	333,06	7,42	340,48
JUARA	715,00	15,92	730,92
JUÍNA	922,84	20,55	943,39
JURUENA	209,50	4,67	214,17
JUSCIMEIRA	303,40	6,76	310,16
LAMBARI D'OESTE	251,86	5,61	257,47
LUCAS DO RIO VERDE	2.654,13	59,11	2.713,24
LUCIARA	127,52	2,84	130,36
MARCELÂNDIA	337,67	7,52	345,19
MATUPÁ	645,16	14,37	659,53
MIRASSOL D'OESTE	470,42	10,48	480,90
NOBRES	623,52	13,89	637,41
NORTELÂNDIA	188,71	4,20	192,91
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	247,94	5,52	253,46
NOVA BANDEIRANTES	301,46	6,71	308,17
NOVA BRASILÂNDIA	165,14	3,68	168,82
NOVA CANAÃ DO NORTE	411,43	9,16	420,59
NOVA GUARITA	162,24	3,61	165,85
NOVA LACERDA	328,70	7,32	336,02
NOVA MARILÂNDIA	239,90	5,34	245,24
NOVA MARINGÁ	426,45	9,50	435,95
NOVA MONTE VERDE	264,22	5,88	270,10
NOVA MUTUM	2.315,51	51,57	2.367,08
NOVA NAZARÉ	331,77	7,39	339,16
NOVA OLÍMPIA	514,03	11,45	525,48
NOVA SANTA HELENA	207,68	4,63	212,31
NOVA UBIRATÃ	825,36	18,38	843,74
NOVA XAVANTINA	543,82	12,11	555,93
NOVO HORIZONTE DO NORTE	135,44	3,02	138,46
NOVO MUNDO	421,24	9,38	430,62
NOVO SANTO ANTÔNIO	285,36	6,35	291,71
NOVO SÃO JOAQUIM	372,16	8,29	380,45
PARANAÍTA	289,09	6,44	295,53
PARANATINGA	864,92	19,26	884,18
PEDRA PRETA	825,57	18,39	843,96
PEIXOTO DE AZEVEDO	538,68	12,00	550,68
PLANALTO DA SERRA	156,32	3,48	159,80
POCONÉ	371,00	8,26	379,26
PONTAL DO ARAGUAIA	133,42	2,97	136,39
PONTE BRANCA	103,31	2,30	105,61
PONTES E LACERDA	977,04	21,76	998,80
PORTO ALEGRE DO NORTE	299,97	6,68	306,65
PORTO DOS GAÚCHOS	421,90	9,40	431,30
PORTO ESPERIDIÃO	453,94	10,11	464,05
PORTO ESTRELA	205,39	4,57	209,96
POXORÉU	525,48	11,70	537,18
PRIMAVERA DO LESTE	2.649,39	59,00	2.708,39
QUERÊNCIA	1.489,84	33,18	1.523,02
RESERVA DO CABAÇAL	102,92	2,29	105,21
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	343,85	7,66	351,51
RIBEIRÃOZINHO	138,24	3,08	141,32
RIO BRANCO	120,92	2,69	123,61
RONDOLÂNDIA	356,50	7,94	364,44
RONDONÓPOLIS	8.671,51	193,11	8.864,62
ROSÁRIO OESTE	339,95	7,57	347,52
SALTO DO CÉU	158,54	3,53	162,07
SANTA CARMEM	364,08	8,11	372,19

SANTA CRUZ DO XINGU	271,01	6,04	277,05
SANTA RITA DO TRIVELATO	486,35	10,83	497,18
SANTA TEREZINHA	279,48	6,22	285,70
SANTO AFONSO	138,42	3,08	141,50
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	421,25	9,38	430,63
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	398,72	8,88	407,60
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	630,00	14,03	644,03
SÃO JOSÉ DO XINGU	389,63	8,68	398,31
SÃO JOSÉ DO POVO	123,28	2,75	126,03
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	553,07	12,32	565,39
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	286,37	6,38	292,75
SÃO PEDRO DA CIPA	107,41	2,39	109,80
SAPEZAL	2.163,29	48,18	2.211,47
SERRA NOVA DOURADA	109,49	2,44	111,93
SINOP	3.268,30	72,78	3.341,08
SORRISO	3.759,12	83,72	3.842,84
TABAPORÃ	527,89	11,76	539,65
TANGARÁ DA SERRA	1.910,02	42,54	1.952,56
TAPURAH	689,21	15,35	704,56
TERRA NOVA DO NORTE	299,37	6,67	306,04
TESOURO	189,70	4,22	193,92
TORIXORÉU	150,80	3,36	154,16
UNIÃO DO SUL	216,62	4,82	221,44
VALE DE SÃO DOMINGOS	137,77	3,07	140,84
VÁRZEA GRANDE	4.201,44	93,57	4.295,01
VERA	421,87	9,40	431,27
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	517,12	11,52	528,64
VILA RICA	428,12	9,53	437,65
TOTAL	103.346,02	2.301,50	105.647,52

## PORTARIA Nº 118/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;

## RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de maio de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de junho de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FETHAB Maio/2020

Valor Total Arrecadado do FETHAB	13.083.325,91	1.453.702,88	14.537.028,79
Período do Crédito	Maio - 90%	Maio - 10%	Maio/2020
Data do Repasse	10/06/2020	10/06/2020	10/06/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL

ACORIZAL	42.036,73	5.148,29	47.185,02
ÁGUA BOA	127.902,59	9.532,66	137.435,25
ALTA FLORESTA	143.746,50	35.274,25	179.020,75
ALTO ARAGUAIA	95.979,28	17.284,38	113.263,66
ALTO BOA VISTA	75.255,29	3.782,68	79.037,97
ALTO GARÇAS	75.582,37	8.784,00	84.366,37
ALTO PARAGUAI	63.584,96	11.672,36	75.257,32
ALTO TAQUARI	47.139,22	3.618,12	50.757,34
APIACÁS	117.305,10	3.823,09	121.128,19
ARAGUAIANA	78.656,96	3.896,65	82.553,61
ARAGUAINHA	53.065,97	1.012,21	54.078,18
ARAPUTANGA	54.662,14	11.244,54	65.906,68
ARENÓPOLIS	38.517,31	4.962,94	43.480,25
ARIPUANÃ	198.931,97	9.036,80	207.968,77
BARÃO DE MELGAÇO	121.674,93	7.293,23	128.968,16
BARRA DO BUGRES	88.076,95	17.355,61	105.432,56
BARRA DO GARÇAS	111.103,60	6.322,15	117.425,75
BOM JESUS DO ARAGUAIA	94.396,20	8.258,63	102.654,83
BRASNORTE	114.505,27	12.770,34	127.275,61
CÁCERES	213.585,30	22.611,91	236.197,21
CAMPINÓPOLIS	112.686,69	3.327,67	116.014,36
CAMPO NOVO DO PARECIS	88.090,03	13.803,78	101.893,81
CAMPO VERDE	85.931,28	13.211,54	99.142,82
CAMPOS DE JÚLIO	50.043,72	4.724,24	54.767,96
CANABRAVA DO NORTE	56.205,97	8.288,00	64.493,97
CANARANA	139.429,00	10.688,64	150.117,64
CARLINDA	66.031,55	8.267,50	74.299,05
CASTANHEIRA	74.823,54	13.960,05	88.783,59
CHAPADA DOS GUIMARÃES	137.335,67	14.769,04	152.104,71
CLÁUDIA	55.721,89	11.660,44	67.382,33
COCALINHO	138.369,25	6.920,93	145.290,18
COLÍDER	73.148,88	15.060,07	88.208,95
COLNIZA	177.671,57	11.463,76	189.135,33
COMODORO	133.934,01	8.047,41	141.981,42
CONFRESA	134.601,26	19.122,01	153.723,27
CONQUISTA D'OESTE	45.045,89	6.025,74	51.071,63
COTRIGUAÇU	92.656,11	14.226,37	106.882,48
CUIABÁ	222.390,33	16.523,72	238.914,05
CURVELÂNDIA	36.450,15	5.911,77	42.361,92
DENISE	50.226,89	2.577,71	52.804,60
DIAMANTINO	89.189,03	18.349,07	107.538,10
DOM AQUINO	71.735,88	8.839,82	80.575,70
FELIZ NATAL	81.548,37	5.892,15	87.440,52
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	42.913,31	4.706,36	47.619,67
GAÚCHA DO NORTE	103.345,19	12.315,77	115.660,96
GENERAL CARNEIRO	78.421,46	12.690,10	91.111,56
GLÓRIA D'OESTE	43.789,89	5.242,34	49.032,23
GUARANTÃ DO NORTE	112.856,77	9.657,38	122.514,15
GUIRATINGA	134.326,51	10.379,73	144.706,24
INDIAVÁI	43.724,48	2.578,00	46.302,48
IPIRANGA DO NORTE	64.801,71	6.315,32	71.117,03
ITANHANGÁ	65.416,63	7.767,13	73.183,76
ITAÚBA	74.561,87	5.194,08	79.755,95
ITIQUIRA	124.357,01	10.616,68	134.973,69
JACIARA	53.484,64	11.629,04	65.113,68
JANGADA	41.735,81	5.453,13	47.188,94
JAURU	63.414,88	9.152,37	72.567,25
JUARA	231.208,54	21.459,42	252.667,96
JUÍNA	148.692,00	18.460,43	167.152,43
JURUENA	80.815,70	8.176,64	88.992,34
JUSCIMEIRA	77.911,21	19.874,01	97.785,22
LAMBARÍ D'OESTE	49.768,97	4.578,00	54.346,97
LUCAS DO RIO VERDE	78.696,21	7.596,18	86.292,39
LUCIARA	51.234,30	1.089,55	52.323,85
MARCELÂNDIA	164.601,32	7.660,72	172.262,04
MATUPÁ	87.854,53	16.007,30	103.861,83

MIRASSOL D'OESTE	52.019,30	14.710,31	66.729,61
NOBRES	74.941,29	10.929,08	85.870,37
NORTELÂNDIA	42.834,81	6.604,90	49.439,71
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	105.242,27	18.695,35	123.937,62
NOVA BANDEIRANTES	165.046,16	9.132,45	174.178,61
NOVA BRASILÂNDIA	96.437,20	9.722,22	106.159,42
NOVA CANAÃ DO NORTE	123.362,68	6.461,13	129.823,81
NOVA GUARITA	52.215,55	4.525,67	56.741,22
NOVA LACERDA	66.764,21	3.647,34	70.411,55
NOVA MARILÂNDIA	42.978,73	4.559,10	47.537,83
NOVA MARINGÁ	130.558,51	13.611,02	144.169,53
NOVA MONTE VERDE	71.866,71	9.277,39	81.144,10
NOVA MUTUM	102.481,69	14.835,04	117.316,73
NOVA NAZARÉ	51.129,64	4.839,38	55.969,02
NOVA OLÍMPIA	50.423,14	7.517,24	57.940,38
NOVA SANTA HELENA	55.787,30	2.587,45	58.374,75
NOVA UBIRATÃ	147.750,00	14.559,27	162.309,27
NOVA XAVANTINA	107.989,77	14.202,82	122.192,59
NOVO HORIZONTE DO NORTE	44.797,31	6.048,71	50.846,02
NOVO MUNDO	95.809,20	6.612,89	102.422,09
NOVO SANTO ANTÔNIO	73.541,37	849,25	74.390,62
NOVO SÃO JOAQUIM	156.424,24	10.951,62	167.375,86
PARANAÍTA	84.243,54	10.589,64	94.833,18
PARANATINGA	230.776,79	12.395,87	243.172,66
PEDRA PRETA	86.022,87	9.633,25	95.656,12
PEIXOTO DE AZEVEDO	115.381,85	9.929,52	125.311,37
PLANALTO DA SERRA	82.961,37	3.257,02	86.218,39
POCONÉ	131.958,43	32.712,53	164.670,96
PONTAL DO ARAGUAIA	55.721,89	1.879,06	57.600,95
PONTE BRANCA	45.896,31	5.282,03	51.178,34
PONTES E LACERDA	117.723,77	17.023,73	134.747,50
PORTO ALEGRE DO NORTE	61.413,13	12.702,02	74.115,15
PORTO DOS GAÚCHOS	97.758,61	20.001,35	117.759,96
PORTO ESPERIDIÃO	106.158,11	15.586,46	121.744,57
PORTO ESTRELA	48.879,31	5.716,69	54.596,00
POXORÉU	153.572,08	18.861,36	172.433,44
PRIMAVERA DO LESTE	103.633,02	31.745,67	135.378,69
QUERÊNCIA	142.608,25	12.999,01	155.607,26
RESERVA DO CABAÇAL	56.205,97	3.186,23	59.392,20
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	132.678,01	7.441,94	140.119,95
RIBEIRÃOZINHO	47.806,47	4.335,23	52.141,70
RIO BRANCO	46.956,06	1.894,32	48.850,38
RONDOLÂNDIA	101.382,69	6.167,77	107.550,46
RONDONÓPOLIS	215.600,13	25.678,79	241.278,92
ROSÁRIO OESTE	111.326,02	23.288,90	134.614,92
SALTO DO CÉU	58.613,30	5.412,43	64.025,73
SANTA CARMEM	61.975,71	3.111,51	65.087,22
SANTA CRUZ DO XINGU	48.225,14	3.884,58	52.109,72
SANTA RITA DO TRIVELATO	68.137,96	1.355,29	69.493,25
SANTA TEREZINHA	75.333,79	16.067,20	91.400,99
SANTO AFONSO	44.574,89	10.949,87	55.524,76
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	57.004,05	5.381,75	62.385,80
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	162.795,82	29.046,87	191.842,69
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	129.564,18	8.058,60	137.622,78
SÃO JOSÉ DO XINGU	133.698,51	7.245,26	140.943,77
SÃO JOSÉ DO POVO	42.232,98	8.085,93	50.318,91
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	87.278,87	8.459,53	95.738,40
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	61.125,30	12.983,75	74.109,05
SÃO PEDRO DA CIPA	41.186,31	1.315,16	42.501,47
SAPEZAL	58.704,88	4.735,29	63.440,17
SERRA NOVA DOURADA	53.301,47	970,78	54.272,25
SINOP	94.880,28	32.368,44	127.248,72
SORRISO	146.546,33	26.617,88	173.164,21
TABAPORÃ	111.783,94	12.572,20	124.356,14
TANGARÁ DA SERRA	140.357,92	29.683,74	170.041,66
TAPURAH	78.970,96	7.798,24	86.769,20

TERRA NOVA DO NORTE	61.491,63	15.442,83	76.934,46
TESOURO	111.600,77	4.268,65	115.869,42
TORIXORÉU	87.030,28	5.574,81	92.605,09
UNIÃO DO SUL	72.363,88	5.191,61	77.555,49
VALE DE SÃO DOMINGOS	57.043,30	6.129,54	63.172,84
VÁRZEA GRANDE	105.333,86	6.671,33	112.005,19
VERA	68.648,21	7.265,90	75.914,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	165.647,99	12.834,16	178.482,15
VILA RICA	123.899,10	3.085,78	126.984,88
<b>T O T A L</b>	<b>13.083.325,91</b>	<b>1.453.702,88</b>	<b>14.537.028,79</b>

## PORTARIA Nº 117/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

## RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de maio de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de junho de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FUPIS Maio/2020

Valor Total Arrecadado de FUPIS	588,96	588,96
Período do Crédito	maio/2020	maio/2020
Data da Transferência	09/06/2020	09/06/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	0,82	0,82
ÁGUA BOA	4,13	4,13
ALTA FLORESTA	5,03	5,03
ALTO ARAGUAIA	6,08	6,08
ALTO BOA VISTA	1,84	1,84
ALTO GARÇAS	3,30	3,30
ALTO PARAGUAI	0,94	0,94
ALTO TAQUARI	5,66	5,66
APIACÁS	2,59	2,59
ARAGUAIANA	1,00	1,00
ARAGUAINHA	0,51	0,51
ARAPUTANGA	2,52	2,52
ARENÁPOLIS	0,91	0,91
ARIPUANÃ	4,26	4,26
BARÃO DE MELGAÇO	0,99	0,99
BARRA DO BUGRES	4,68	4,68
BARRA DO GARÇAS	7,01	7,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2,20	2,20
BRASNORTE	5,47	5,47

CÁCERES	5,95	5,95
CAMPINÁPOLIS	2,30	2,30
CAMPO NOVO DO PARECIS	12,79	12,79
CAMPO VERDE	11,55	11,55
CAMPOS DE JÚLIO	5,16	5,16
CANABRAVA DO NORTE	0,97	0,97
CANARANA	5,73	5,73
CARLINDA	1,21	1,21
CASTANHEIRA	1,40	1,40
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2,13	2,13
CLÁUDIA	2,01	2,01
COCALINHO	1,84	1,84
COLÍDER	3,34	3,34
COLNIZA	3,29	3,29
COMODORO	3,93	3,93
CONFRESA	3,09	3,09
CONQUISTA D'OESTE	1,69	1,69
COTRIGUAÇU	2,02	2,02
CUIABÁ	70,29	70,29
CURVELÂNDIA	0,71	0,71
DENISE	0,91	0,91
DIAMANTINO	8,31	8,31
DOM AQUINO	1,72	1,72
FELIZ NATAL	3,27	3,27
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	0,85	0,85
GAÚCHA DO NORTE	3,56	3,56
GENERAL CARNEIRO	1,95	1,95
GLÓRIA D'OESTE	0,76	0,76
GUARANTÃ DO NORTE	3,48	3,48
GUIRATINGA	1,82	1,82
INDIAVAÍ	0,86	0,86
IPIRANGA DO NORTE	4,05	4,05
ITANHANGÁ	1,51	1,51
ITAÚBA	1,25	1,25
ITUIQUIRA	5,85	5,85
JACIARA	3,25	3,25
JANGADA	0,83	0,83
JAURU	1,90	1,90
JUARA	4,07	4,07
JUÍNA	5,26	5,26
JURUENA	1,19	1,19
JUSCIMEIRA	1,73	1,73
LAMBARI D'OESTE	1,44	1,44
LUCAS DO RIO VERDE	15,13	15,13
LUCIARA	0,73	0,73
MARCELÂNDIA	1,92	1,92
MATUPÁ	3,68	3,68
MIRASSOL D'OESTE	2,68	2,68
NOBRES	3,55	3,55
NORTELÂNDIA	1,08	1,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1,41	1,41
NOVA BANDEIRANTES	1,72	1,72
NOVA BRASILÂNDIA	0,94	0,94
NOVA CANAÃ DO NORTE	2,34	2,34

NOVA GUARITA	0,92	0,92
NOVA LACERDA	1,87	1,87
NOVA MARILÂNDIA	1,37	1,37
NOVA MARINGÁ	2,43	2,43
NOVA MONTE VERDE	1,51	1,51
NOVA MUTUM	13,20	13,20
NOVA NAZARÉ	1,89	1,89
NOVA OLÍMPIA	2,93	2,93
NOVA SANTA HELENA	1,18	1,18
NOVA UBIRATÃ	4,70	4,70
NOVA XAVANTINA	3,10	3,10
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,77	0,77
NOVO MUNDO	2,40	2,40
NOVO SANTO ANTÔNIO	1,63	1,63
NOVO SÃO JOAQUIM	2,12	2,12
PARANÁITA	1,65	1,65
PARANATINGA	4,93	4,93
PEDRA PRETA	4,70	4,70
PEIXOTO DE AZEVEDO	3,07	3,07
PLANALTO DA SERRA	0,89	0,89
POCONÉ	2,11	2,11
PONTAL DO ARAGUAIA	0,76	0,76
PONTE BRANCA	0,59	0,59
PONTES E LACERDA	5,57	5,57
PORTO ALEGRE DO NORTE	1,71	1,71
PORTO DOS GAÚCHOS	2,40	2,40
PORTO ESPERIDIÃO	2,59	2,59
PORTO ESTRELA	1,17	1,17
POXORÉU	2,99	2,99
PRIMAVERA DO LESTE	15,10	15,10
QUERÊNCIA	8,49	8,49
RESERVA DO CABAÇAL	0,59	0,59
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1,96	1,96
RIBEIRÃOZINHO	0,79	0,79
RIO BRANCO	0,69	0,69
RONDOLÂNDIA	2,03	2,03

RONDONÓPOLIS	49,42	49,42
ROSÁRIO OESTE	1,94	1,94
SALTO DO CÉU	0,90	0,90
SANTA CARMEM	2,07	2,07
SANTA CRUZ DO XINGU	1,54	1,54
SANTA RITA DO TRIVELATO	2,77	2,77
SANTA TEREZINHA	1,59	1,59
SANTO AFONSO	0,79	0,79
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2,40	2,40
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	2,27	2,27
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3,59	3,59
SÃO JOSÉ DO XINGU	2,22	2,22
SÃO JOSÉ DO POVO	0,70	0,70
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3,15	3,15
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1,63	1,63
SÃO PEDRO DA CIPA	0,61	0,61
SAPEZAL	12,33	12,33
SERRA NOVA DOURADA	0,62	0,62
SINOP	18,63	18,63
SORRISO	21,42	21,42
TABAPORÃ	3,01	3,01
TANGARÁ DA SERRA	10,89	10,89
TAPURAH	3,93	3,93
TERRA NOVA DO NORTE	1,71	1,71
TESOURO	1,08	1,08
TORIXORÉU	0,86	0,86
UNIÃO DO SUL	1,23	1,23
VALE DE SÃO DOMINGOS	0,79	0,79
VÁRZEA GRANDE	23,94	23,94
VERA	2,40	2,40
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2,95	2,95
VILA RICA	2,44	2,44
T O T A L	588,96	588,96

## PORTARIA Nº 119/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de maio de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de junho de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
FETHAB Óleo Diesel Maio/2020

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores

oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em maio/2020, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	7.530.180,94	48.395.274,35
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	14.537.028,79	93.427.170,38
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	2.759.260,13	17.733.325,70
1.2.2.8.01.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.199.438,22	7.708.598,55
1.2.2.8.01.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	971.129,56	6.241.295,15
1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	1.114.459,99	7.162.456,96
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	54.166,58	348.120,02
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSPL-Principal	196	01303	597,94	3.842,85
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.017.592,01	6.539.901,91
1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	407.036,80	2.615.960,75
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	1.221.110,41	7.847.882,28
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	4.361.108,63	28.028.151,10
<b>Total da Receita</b>				<b>35.173.110,00</b>	<b>226.051.980,00</b>

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

**PORTARIA Nº 120/GSF/SEFAZ/2020**

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de maio de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de maio de 2020 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 001/2019 - SEFAZ/CIPEM, Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de junho de 2020.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Maio/2020

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 001/2019 - SEFAZ/CIPEM, Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIO	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Maio/2020	Maio/2020	Maio/2020
Tarifa	267.963,71	17.015,27	4.075,88
Contribuições	7.388.567,80	470.342,38	112.492,54
Total	7.656.531,51	487.357,65	116.568,42

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
12/05/2020	6.573.506,22	69.911,25	20.715,98
19/05/2020	230.383,90	124.444,56	18.896,81
26/05/2020	525.689,78	122.410,33	15.805,67
02/06/2020	35.872,92	115.356,57	40.554,23
09/06/2020	23.113,24	38.152,08	16.519,85
Total	7.388.566,06	470.274,79	112.492,54

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****JUARA**

O PRODUTOR RURAL ZELINO TURRA, CPF.385.332.949-72, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.579.121-9, COM DOMICILIO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ-MT, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 328 § 1º II DO RICMS, COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 COM NºS DE 558 A 575, AIDF 750466, PELO MOTIVO DE CREDENCIAMENTO DE OFICIO COMO EMISSOR DE NF-E EM 01/07/2019.

O PRODUTOR RURAL JOÃO CARLOS TURRA, CPF.525.826.479-34, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.451.402-5, COM DOMICILIO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ-MT, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 328 § 1º II DO RICMS, COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 COM NºS DE 1.920 A 1.925, AIDF 750470, PELO MOTIVO DE CREDENCIAMENTO DE OFICIO COMO EMISSOR DE NF-E EM 01/07/2019 JUARA-MT, 28 DE JULHO DE 2020.

**SFMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 415 de 13 de julho de 2020, Altera e Transfere a Outorga de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.367.845/0003-70, concedida pela Portaria nº 427 de 07/06/2018, publicada no DOE do dia 26/06/2018, para **LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.875.045/0003-19, referente ao Processo nº 433405/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de indústria. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT-206, km 03, zona rural, no município de Colniza/MT, com validade até 07 de junho de 2023.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**B. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ: nº 07.831.384/0001-33. PROCESSO: 321229/2019. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°51'51.49" S e 56°04'37.39" W; Vazão máxima de bombeamento **0,97 m³/h** por um período **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,06 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **indústria**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-4. Validade do cadastro: **27/07/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, CNPJ nº 00.315.457/0019-14, Processo nº 264111/2015. Município: **Querência/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT 11** - Lat. 12°48'57,3" S e Long. 52°22'42,84" W.

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 010/2020/SUEF II/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 004/2020 28/07/2020	Dar Início à execução dos serviços necessários para Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia MT-208, trecho: Aripuanã - Conselvan - km 90,52, com extensão de 90,52 km.	021/2020	MOROCCOSKI CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP

Cuiabá, 28 de Julho de 2020.

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 094/2020/GS/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da Comissão Processante do PA nº 408284/2018; Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias** o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **20/07/2020**.

**Art. 2º.** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2020.

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 141/2020/GAB/SESP, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas

**atribuições legais e,**

**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

**Considerando** ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

**Considerando** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

**Considerando** o processo nº 221601/2020 que solicita a indicação do gestor do Convênio nº 759579/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestor Responsável
759579/2011	“ Fortalecimento dos quatro pilares da qualidade de vida, saúde, social, profissional e afetiva, visando a valorização do servidor e a melhoria da qualidade do serviço público prestado.”	Ueliton Peres de Oliveira Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;
- IV - comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;
- V- compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente;
- VI - a apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio na Plataforma + Brasil - SICONV, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção na Plataforma + Brasil - SICONV;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

- I- Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;
- II- Relação de localização de bens permanentes;
- III- Relatório fotográfico dos bens adquiridos, com alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a utilização da logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, e o número do Patrimônio identificando o bem em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá (MT), 28 de julho de 2020.

*Alexandre Bustamante dos Santos*  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 139/2020/GAB/SESP**

*Revoga a Portaria nº 070/2020/GAB/SESP que designa o servidor Edinei Nissola como substituto temporário do Superintendente de Inteligência.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato nº 1.016/2019, publicado no D.O nº 27445, página 110, que designa o servidor Diogo Santana Souza como Superintendente de Inteligência, bem como considerando a Lei Complementar nº 266 de 29.12.2006, art. 21, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 070/2020/GAB/SESP, que designava a substituição temporária do servidor Diogo Santana Souza, Superintendente de Inteligência (SAI/SESP) que se encontrava participando do Curso Superior de Inteligência Estratégica na Escola Superior de Guerra na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02.03.2020 à 24.07.2020, pelo servidor Edinei Nissola, Analista Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2020.

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Documento Original Assinado)

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

Para fins de regularização funcional faço a Publicação da PORTARIA Nº 219/DARH-1.SEC/2007.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 99, Inciso II, Artigo 101, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 231 de 15DEZ05 (Estatuto dos Servidores Públicos Polícia Militar do Estado de Mato Grosso). Resolve:

1. Conceder a SD PM AYDNE SOARES CHAGAS, do CR-I/1º BPM/ Cuiabá-MT, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 04 de Dezembro de 2007.
2. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 10 de Setembro de 2007.

(Original Assinado)  
Antonio Benedito de Campos Filho - Cel PM  
Comandante Geral da PMMT  
(transcrição do BCG nº3369 de 12/12/2007)

Para fins de regularização funcional faço a Publicação da PORTARIA Nº 244/DARH-1.SEC/09.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

1. Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) da SD PM AYDNE SOARES CHAGAS, RG 881.222 PMMT, do CR-I/1º BPM, que se encontra gestante de 07 (sete) meses, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada no dia 04 de Dezembro de 2007, conforme se fez público através da Portaria nº 219/DARH-1.Sec/2007, no BCG nº 3369 datado de 12 de dezembro de 2007.
2. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso,

a SD PM AYDNE SOARES CHAGAS, RG 881.222 PMMT, do CR-I/1º BPM, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, cuja reversão é a contar de 01 de Dezembro de 2009.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá providenciar os proventos da SD PM AYDNE SOARES CHAGAS, RG 881.222 PMMT, do CR-I/1º BPM, observando as formalidades legais.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2009.

(Original Assinado)

Antonio Benedito de Campos Filho- Cel PM  
Comandante Geral da PMMT  
(transcrição do BCG nº3851 de 10/12/2009)

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PORTARIA Nº 309/BM-1/2020

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP (CIOPAER) do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar, a contar de 01 de janeiro de 2021, conforme segue:

Servidor	Posto/Graduação	Matricula
PEDRO PAULO BORGES DO AMARAL	TEN CEL BM	113117
NATANAEL MAYER JUNIOR	2º SGT BM	61918
WALDEIR DA SILVA OLIVEIRA	2º SGT BM	114757

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 24 de Julho de 2020.

(Original assinado)

**ALESSANDRO BORGES FERREIRA** - CEL BM  
Comandante-Geral do CBM-MT

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 92866/2020

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **28/07/2020** à **10/08/2020**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **10/08/2020** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **10/08/2020 às 08:30hs (HORÁRIO LOCAL)**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de quadro branco, para atender as unidades escolares indígenas da rede estadual de ensino do estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. RETIRADA DO EDITAL: site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br): LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br), link licitações.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365.

Cuiabá (MT), 27 de julho de 2020.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK**  
Secretária de Estado de Educação

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2020

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo n.224386/2020

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locadora:** Mitra Diocesana de Sinop

**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Avenida dos Ingás, esquina com a Rua dos Buritis, 1035, JD.Maringá II, Sinop/MT, para abrigar a E.E. Cleufa Hubner durante o período de 10/04/2019 a 31/05/2020, sem respaldo contratual.

**Valor total:** R\$ 55.691,87 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

**Fundamento Legal:** Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 30 de Junho de 2020.

  
**MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK**  
Secretária de Estado de Educação

SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2016/ SETASC/MT

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E SETTI SISTEMAS LTDA EPP

**OBJETO:** SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO - sistema para gestão de atendimento presencial, especificações mínimas: oferecendo apoio especializado para esclarecimento de dúvidas operacionais, atualização de versões, melhorias em escalonabilidade, desempenho suporte a novos HARDWARE e usuais correções de segurança do sistema para a Unidade do Ganha Tempo do Shopping de Várzea Grande-MT, contados a partir do dia 31/07/2020.

**DO FUNDAMENTO:** Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

**EGIDIO LUIS SETTI**

Representante Legal

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO Nº 0274-2016 (SETASC X SEFAZ), 0278-2016 (SETASC X DETRAN) E 0354-2016 (SETASC X SESP).

**OBJETO:** Prorrogar a vigência dos Termos de Cooperação nº 0274-2016, 0278-2016 e 0354-2016 para **31/12/2022**, constitui objeto desses instrumentos a convergência de ações voltadas para a implantação da Unidade Integrada de Serviços do Ganha Tempo no Várzea Grande Shopping, por meio de Posto de Atendimento, a ser disponibilizado pela SETASC ao COOPERADO para desenvolvimento do seu trabalho.

**ASSINATURA:** 28/07/2020

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**ASSINA:** Rosamaria Ferreira de Carvalho- Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 256/2020/GBSES.****Institui a equipe técnica de trabalho responsável pela gestão organizacional do Centro de Triagem COVID-19.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1145/GM/MS, de 29 de maio de 2020, que institui os Centros de Atendimento para enfrentamento a Covid 19 em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid 19);

**CONSIDERANDO** a orientação do Ministério da Saúde, o paciente que apresentar sintomas de COVID-19 deve procurar uma unidade da rede primária de saúde, como uma Unidade Básica de Saúde (UBS), para atendimento inicial. O mesmo poderá ocorrer nos Centros de Triagem (Portaria Nº 1.445, de 29 de maio de 2020), se houver demanda espontânea;

**CONSIDERANDO** que a implantação do Centro de Triagem COVID-19 é uma alternativa para o atendimento de pessoas com suspeita de COVID-19, cujos sintomas sejam leves, viabilizando o diagnóstico precoce, e impedindo, assim, a evolução da doença, de forma a diminuir a circulação de pessoas nas unidades de saúde e o risco de disseminação da doença;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Triagem COVID-19 é destinado para o atendimento dos casos leves, contribuindo sobremaneira para que as unidades de saúde de urgência e emergência fiquem destinadas para os casos considerados moderados e graves;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Triagem COVID-19 tem por objetivo atender pessoas com suspeita de COVID-19, cujos sintomas sejam leves, fornecendo o diagnóstico precoce e a medicação necessária para o

tratamento da doença;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Triagem COVID-19 ofertará serviços de acolhimento, triagem, testagem rápida, consulta médica, serviços de tomografia e entrega de medicamentos para pacientes diagnosticados com COVID-19, conforme prescrição médica;

**CONSIDERANDO** que o Centro de Triagem COVID-19 deve dispor de equipe multiprofissional de profissionais: médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, técnico de enfermagem, assistente administrativo, farmacêutico, auxiliar de farmácia, condutor/socorrista de ambulância, coordenador responsável pela unidade, médico responsável técnico, responsável técnico de enfermagem;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a equipe técnica de trabalho que será responsável pela gestão organizacional do Centro de Triagem COVID-19:  
Coordenação Geral: Caroline Campos Dobes C. Neves  
Coordenadora Setorial do Hospital Estadual Santa Casa (HESC):

Patrícia Dourado Neves

Assessoria Técnica: Robson Inácio dos Santos

Responsável Farmácia: Cristiane Rodrigues

Responsável Recepção: Jéssica Rodrigues

Responsável Supervisão Geral: Enio de Souza Lopes

Responsável Suporte Tecnologia de Informação: Helton Almeida

Responsável Técnico Médico: Karolina Ferraz de Campos

Maksould

Responsável Técnico Enfermagem: Sidelina Alves Pereira

**Parágrafo Único** - essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, enquanto o Centro de Atendimento para enfrentamento a Covid 19 estiver em funcionamento.

Cuiabá, 23 de julho de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde
**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 12 DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

**Dispõe sobre o caráter excepcional, do cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria no 568/2020 do Ministério da Saúde.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no

uso de suas atribuições legais e considerando;

**I - A Lei no. 8.080 de 19 de setembro de 1990**, do Decreto Federal no. 7.508 de 28 de junho de 2011, da Resolução no. 07/ANVISA de 24 de fevereiro de 2010, da Portaria no. 930/GM/MS de 10 de maio de 2012, da Portaria no. 3.410/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria no. 3.389/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria no. 529/GM/MS de 10 de abril de 2013, da Portaria no. 2.567/GM/MS de 25 de novembro de 2016, da Portaria de Consolidação no. 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem no. 895/GM/MS de 31 de março de 2017);

II

**A Lei no. 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 40 "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que esta Lei";

III

**A Portaria GM/MS no 356 de 11 de março de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**IV - A Portaria GM/MS no 414 de 18 de março de 2020**, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**V - A Portaria SAE/MS no 237 de 18 de março de 2020** que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

**VI - A Portaria GM/MS no 568 de 26 de março de 2020**, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**VII - O Decreto Estadual no. 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras

providências;

**VIII - O Decreto Estadual no. 407 de 20 de março de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências em seu Art. 40 "fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de bens/serviços/insumos de saúde, bem como a Contratualização de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, mediante prévia justificativa da área competente, ratificada pelo Secretário de Estado de Saúde, com fundamento no art. 40 da Lei Federal no. 13.979 de 6

de fevereiro de 2020;

**IX O Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 - Mato Grosso;**

X A Portaria GBSSES no 020 de 02 de janeiro de 2018 que institui critérios para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no Território do Estado de Mato Grosso;

XI

**A Instrução Normativa GBSSES no 002** que estabelece critérios de pagamento de diárias referente ao cofinanciamento estadual dos leitos de UTI que trata a Portaria no 020/2018/GBSES de 09 de fevereiro de 2018, com o objetivo de orientar as Secretarias Municipais de Saúde e as Unidades de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a definição, em caráter excepcional, do cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria no 568/2020 do Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cofinanciamento de que trata o caput acima se dará por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde, por meio de Portaria de ordenamento de despesas.

**Art. 2º** Estabelecer critérios para o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em UTI Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

§ 1º Serão cofinanciados somente leitos de UTI dos estabelecimentos hospitalares devidamente habilitados pelo Ministério da Saúde, mediante publicação de Portaria da habilitação, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

§ 2º Para identificar as ações relativas ao atendimento da COVID-19, o estabelecimento de saúde deverá adequar e/ou atualizar as informações do CNES conforme Portaria no 237/SAE/MS de 18 de março de 2020 e/ou outras que estiverem vigentes.

§ 3º As habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 5, da Portaria no 568/GM/MS de 26 de março de 2020.

§ 4º Os leitos de UTI Adulto e Pediátrico habilitados para atendimento da COVID-19 nos termos e requisitos dispostos na Portaria no 568/2020 do Ministério da Saúde, deverão possuir todos os acessórios e aparatos necessários para o atendimento que se destina (COVID-19) e serem 100% (cem por cento) disponibilizados para acesso a todo o Estado de Mato Grosso, independente da região solicitante, através da Central de Regulação de Urgência e Emergência Estadual e Central Regional.

§ 5º É de obrigação da Unidade de Saúde o envio do Censo Diário para Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência/CRUE e aos Complexos Reguladores Regionais, nos seus respectivos endereços eletrônicos ([caruelh@ses.mt.gov.br](mailto:caruelh@ses.mt.gov.br) e [caruelh2@ses.mt.gov.br](mailto:caruelh2@ses.mt.gov.br)), 03 (três) vezes ao dia, sendo às 08h00m, 14h00m e as 20h00m nos moldes estabelecido no Anexo II desta Portaria.

§ 6º O processo de pagamento será pós-produção das diárias devidamente faturadas e aprovadas no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD2), atendendo os critérios estabelecidos na Instrução Normativa no 002/2018/GBSES e demais normativas vigentes.

§ 7º Os estabelecimentos que não utilizam o Sistema SIHD, deverão se adequar conforme preconiza o Ministério da Saúde, para o registro das produções no Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado (SIHD01) e posterior apresentação da produção.

**Art. 3º** O cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso será realizado conforme tabela abaixo:

**Art. 4º** Caberá a Secretaria Municipal de Saúde atender as normativas vigentes referente a supervisão dos serviços prestados, monitoramento do censo e indicadores, da produção conforme alimentação dos sistemas de informação, fluxos e trâmites para o pagamento do custeio mensal estadual, conforme modelos padronizados de Relatório Mensal de Diárias de UTI, UCIN, UCO nos Anexo II desta Portaria.

LEITOS DE UTI (ADULTO, PEDIÁTRICO EXCLUSIVO COVID-19)		VALOR DO LEITO UTI MINISTÉRIO DA SAÚDE AO FUNDO DO MUNICÍPIO Fonte: 112	VALOR INCENTIVO (cofinanciamento) ESTADUAL (Fonte: 134)	TOTAL
UTI ADULTO	08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II - ADULTO - COVID19	RS 1.600,00	RS 143,22	R\$ 1.743,22
UTI PEDIÁTRICA	08.02.01.030-0 - DIÁRIA DE UTI II - PEDIÁTRICA - COVID 19	R\$ 1.600,00	R\$ 143,22	R\$ 1.743,22

**Art. 5º.** Caberá a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso realizar o monitoramento, supervisão técnica e/ou médica mensal dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde e emissão de relatórios conforme Fluxo e Check List para instrução de processo de pagamento disposto no Anexo III desta Portaria.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT, revogando a Resolução CIB *Ad Referendum* nº 008 de 02 de abril de 2020.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2020.

(Original assinado)

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 013 DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

**Dispõe sobre o Plano de Contingência Estadual de Mato Grosso para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando

**I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020**, sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**III - A Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020**, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**IV - A Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020**, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**V - A Portaria GM/MS nº 561 de 26 de março de 2020**, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte para cuidados prolongados em atendimento dos pacientes crônicos oriundos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos de enfermagem de hospitais de referência ao COVID-19;

**VI - A Portaria SAS/MS nº 237 de 18 de março de 2020**, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

**VII - A Portaria MS/SAES nº 245 de 24 de março de 2020**, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

**VI - O Decreto nº 407 de 16 de março de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**IX - A necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS** para responder à situação emergencial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana Pelo Novo Coronavírus COVID-19 Mato Grosso - ABRIL/2020 Versão 5 - (24/04/2020).

**Art. 2º.** Atualizar os Anexos 8 e 10 do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana Pelo Novo Coronavírus COVID-19 Mato Grosso - Abril/2020 Versão 5 - (24/04/2020) respectivamente aos Hospitais Estaduais e de Referência Regional por Macrorregião para Atendimento ao Novo Coronavírus (SARS CoV 2) e aos Leitos de Cuidados Prolongados para Atendimento dos Pacientes Crônicos Oriundos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Mato Grosso - MT/ Abril/2020, conforme Anexo I e Anexo II desta Resolução, revogando a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 10 de 07 de abril de 2020.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 24 de abril de 2020.**

(Original assinado)  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 014 DE 06 DE MAIO DE 2020.**

**Dispõe sobre os Planos de Contingência Municipais do Estado de Mato Grosso para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS CoV 2).**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando

**I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020**, sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**III - A Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020**, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**IV - A Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020**, autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

**V - A Portaria GM/MS nº 561 de 26 de março de 2020**, autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados.

**VI - A Portaria SAS/MS nº 237 de 18 de março de 2020**, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

**VII - A Portaria MS/SAES nº 245 de 24 de março de 2020**, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

**VIII - O Decreto nº 407 de 16 de março de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**IX - O OFÍCIO do COSEMS Nº. 036 de 06 de maio de 2020**, que solicita que a presente Resolução *Ad Referendum* não traga a exigência de passar no pleno dos Conselhos Municipais de Saúde neste momento, que o mesmo seja homologado assim que possível.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar os Planos de Contingência Municipais do estado de Mato Grosso para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS CoV 2), conforme Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo Único:** Os Planos de Contingência de que trata o Artigo, devem ser aprovados pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde assim que possível, considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (SARS CoV 2).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 06 de maio de 2020.**

(Original assinado)  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

*\* O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 016 DE 13 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme remanejamento enviado sob o protocolo nº 251958832005 gerado pelo SISMAC com as pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso, referente a 6ª parcela.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto no 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**II - A Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006**, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251958832005 de 13/05/2020, às 15:58:46 horas, gerado pelo SISMAC, com as pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 6ª (sexta) parcela de 2020.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2020.

(Original assinado)  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 017 DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre o caráter excepcional e temporário, sobre critérios para a contratação de leitos de UTI Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de retaguarda Adulto e Pediátrico dos estabelecimentos hospitalares filantrópicos e privados, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata o Decreto Estadual nº 436 de 02 de abril de 2020, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando;

**I - A Lei no. 8.080 de 19 de setembro de 1990**, do Decreto Federal no. 7.508 de 28 de junho de 2011, da Resolução no. 07/ANVISA de 24 de fevereiro de 2010, da Portaria no. 930/GM/MS de 10 de maio de 2012, da Portaria no. 3.410/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria no. 3.389/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria no. 529/GM/MS de 10 de abril de 2013, da Portaria no. 2.567/GM/MS de 25 de novembro de 2016, da Portaria de Consolidação no 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem no 895/GM/MS de 31 de março de 2017);

**II - A Lei no 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 40 "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que esta Lei";

**III - A Portaria GM/MS no 356 de 11 de março de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6

de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**IV - O Decreto Estadual no 407 de 20 de março de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências em seu Art. 40 "fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de bens/serviços/insumos de saúde, bem como a Contratualização de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, mediante prévia justificativa da área competente, ratificada pelo Secretário de Estado de Saúde, com fundamento no art. 40 da Lei Federal no 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

**V - Decreto Estadual nº 436 de 02 de abril de 2020**, que autoriza em caráter excepcional, a contratação de leitos de unidade de terapia intensiva adulto e pediátrico e leitos clínicos de enfermaria adulto e pediátrico no âmbito dos hospitais filantrópicos e privados, como medida para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência do coronavírus COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser derogado ou prorrogado;

**VI - O Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 - Mato Grosso;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Aprovar, em caráter excepcional e temporário, critérios para a contratação de leitos de UTI Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de retaguarda Adulto e Pediátrico dos estabelecimentos hospitalares filantrópicos e privados, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Estabelecer que a contratação das unidades filantrópicas e privadas serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme o que se segue:

**§ 1º** Serão contratados estabelecimentos hospitalares filantrópicos e privados devidamente ativos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

**§ 2º** Serão contratadas unidades hospitalares filantrópicas e privadas que comprovarem dispor de equipamentos de manutenção da vida, em condições de uso, respeitando as normativas da Organização Mundial de Saúde/OMS para atendimento a pacientes COVID-19.

**§ 3º** A unidade contratada deverá disponibilizar 100% (cem por cento) dos leitos de UTI Adulto e Pediátrico e leitos clínicos Adulto e Pediátrico de retaguarda disponibilizados para atendimento exclusivo ao paciente com COVID-19 para acesso a todo o Estado de Mato Grosso, independente da região solicitante, regulados integralmente por meio da Central de Regulação de Urgência e Emergência Estadual/CRUE-SES/MT.

**Art. 3º** Cientificar a obrigatoriedade da Unidade de Saúde no envio do Censo Diário para Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência/CRUE-SES/MT, nos seus respectivos endereços eletrônicos (caruelh@ses.mt.gov.br e caruelh2@ses.mt.gov.br), 03 (três) vezes ao dia, sendo às 08h, 14h e às 20h nos moldes estabelecido no Anexo I desta Portaria.

**Art. 4º** Garantir acesso irrestrito *in loco* da equipe de supervisão técnica/médica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública/COE-SES/MT nos leitos contratualizados.

Art. 5º

Definir que o processo de pagamento será realizado mensalmente, mediante comprovação de leitos efetivamente regulados, auditados e aprovados pela equipe de supervisão técnica/médica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, atendendo os critérios estabelecidos nas cláusulas contratuais e/ou normativas vigentes.

**§ 1º** Os estabelecimentos que não utilizam o Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado- SIHD, deverão se adequar conforme preconiza o Ministério da Saúde, para o registro das produções no Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado (SIHD01) e posterior apresentação da produção.

**§ 2º** Para fins de pagamento a taxa de ocupação considerada é de 100% (cem por cento), sendo o cálculo utilizado pelo Ministério da Saúde: n. °

leitos x valor da diária x 30 dias.

§ 3º O registro da produção mensal da contratada deve ser apresentado conforme o Sistema de Gerenciamento Hospitalar utilizado na Unidade, juntamente com o Relatório Mensal de Diárias, Anexos II e III desta Resolução, para validação da equipe de supervisão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 6º Cientificar que os valores dos leitos contratados para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, foram definidos seguindo os parâmetros de cofinanciamento estadual e do Ministério da Saúde conforme Portaria MS/SAES nº 245 de 24 de março de 2020:

LEITOS DE UTI (ADULTO, PEDIÁTRICO) LEITOS CLÍNICOS (ADULTO, PEDIÁTRICO)		VALOR LEITO CONTRATADO (Fonte: 134)
UTI ADULTO	DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19 (CID10- B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10- J11 - síndrome gripal)	R\$ 2.000,00
UTI PEDIÁTRICA	DIÁRIA DE UTI II PEDIÁTRICA COVID 19 (CID10- B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10- J11 - síndrome gripal)	R\$ 2.000,00

LEITO CLÍNICO (média permanência 5 dias)	LEITO CLÍNICO ADULTO COVID19 (CID10- B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10- J11 - síndrome gripal)	R\$ 1.500,00
	LEITO CLÍNICO PEDIÁTRICA COVID 19 (CID10- B34.2 - infecção por coronavírus de localização não especificada; CID10- J11 - síndrome gripal)	R\$ 1.500,00

Art. 7º Estabelecer que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso realizar o monitoramento, supervisão técnica/médica mensal dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde contratadas para emissão de relatórios conforme cláusulas contratuais estabelecidas.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

#### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 018 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

**Dispõe sobre o caráter excepcional, do cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria no 568/2020 do Ministério da Saúde.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no

uso de suas atribuições legais e considerando;

**I - A Lei no. 8.080 de 19 de setembro de 1990**, do Decreto Federal no. 7.508 de 28 de junho de 2011, da Resolução no. 07/ANVISA de 24 de fevereiro de 2010, da Portaria no. 930/GM/MS de 10 de maio de 2012, da Portaria no. 3.410/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria no. 3.389/GM/MS de 30 de dezembro de 2013, da Portaria no. 529/GM/MS de 10 de abril de 2013, da Portaria no. 2.567/GM/MS de 25 de novembro de 2016, da Portaria de Consolidação no 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem no 895/GM/MS de 31 de março de 2017);

**II - A Lei no 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 40 "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que esta Lei";

III - A Portaria GM/MS no 356 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**IV - A Portaria GM/MS no 414 de 18 de março de 2020**, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**V - A Portaria SAE/MS no 237 de 18 de março de 2020** que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

**VI - A Portaria GM/MS no 568 de 26 de março de 2020**, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

VII - O Decreto Estadual no 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**VIII - O Decreto Estadual no 407 de 20 de março de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências em seu Art. 40 "fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de bens/serviços/insumos de saúde, bem como a Contratualização de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, mediante prévia justificativa da área competente, ratificada pelo Secretário de Estado de Saúde, com fundamento no art. 40 da Lei Federal no 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

**IX - O Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 - Mato Grosso;**

X - A Portaria GBSES no 020 de 02 de janeiro de 2018 que institui critérios para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada elou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no Território do Estado de Mato Grosso;

**XI A Instrução Normativa GBSES no 002** que estabelece critérios de pagamento de diárias referente ao cofinanciamento estadual dos leitos de UTI que trata a Portaria no 020/2018/GBSES de 09 de fevereiro de 2018, com o objetivo de orientar as Secretarias Municipais de Saúde e as Unidades de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a definição, em caráter excepcional, do cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos

pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria no 568/2020 do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: O cofinanciamento de que trata o caput deste Artigo se dará por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Saúde, por meio de Portaria de ordenamento de despesas.

**Art. 2º** Estabelecer critérios para o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em UTI Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme o que se segue:

§ 1º Serão cofinanciados somente leitos de UTI dos estabelecimentos hospitalares devidamente habilitados pelo Ministério da Saúde, mediante publicação de Portaria da habilitação, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

§ 2º Para identificar as ações relativas ao atendimento da COVID-19, o estabelecimento de saúde deverá adequar e/ou atualizar as informações do CNES conforme Portaria no 237/SAE/MS de 18 de março de 2020 e/ou outras que estiverem vigentes.

§ 3º As habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 5, da Portaria no 568/GM/MS de 26 de março de 2020.

§ 4º Os leitos de UTI Adulto e Pediátrico habilitados para atendimento da COVID-19 nos termos e requisitos dispostos na Portaria no 568/2020 do Ministério da Saúde, deverão possuir todos os acessórios e aparatos necessários para o atendimento que se destina (COVID-19) e serem 100% (cem por cento) disponibilizados para acesso a todo o Estado de Mato Grosso, independente da região solicitante, através da Central de Regulação de Urgência e Emergência Estadual e Central Regional.

§ 5º É de obrigação da Unidade de Saúde o envio do Censo Diário para Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência/CRUE e aos Complexos Reguladores Regionais, nos seus respectivos endereços eletrônicos ([caruelh@ses.mt.gov.br](mailto:caruelh@ses.mt.gov.br) e [caruelh2@ses.mt.gov.br](mailto:caruelh2@ses.mt.gov.br)), 03 (três) vezes ao dia, sendo às 08h00m, 14h00m e as 20h00m nos moldes estabelecido no Anexo II desta Portaria.

§ 6º O processo de pagamento será pós-produção das diárias devidamente faturadas e aprovadas no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD2), atendendo os critérios estabelecidos na Instrução Normativa no 002/2018/GBSES e demais normativas vigentes.

§ 7º Os estabelecimentos que não utilizam o Sistema SIHD, deverão se adequar conforme preconiza o Ministério da Saúde, para o registro das produções no Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado (SIHD01) e posterior apresentação da produção.

**Art. 3º** Definir que o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso será realizado conforme tabela abaixo:

LEITOS DE UTI (ADULTO, PEDIÁTRICO EXCLUSIVO COVID-19)		VALOR DO LEITO UTI MINISTÉRIO DA SAÚDE AO FUNDO DO MUNICÍPIO Fonte: 112	VALOR INCENTIVO (cofinanciamento) ESTADUAL (Fonte: 134)	TOTAL
UTI ADULTO	08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II - ADULTO - COVID19	RS 1.600,00	RS 400,00	R\$ 2.000,00
UTI PEDIÁTRICA	08.02.01.030-O - DIÁRIA DE UTI II - PEDIÁTRICA - COVID 19	R\$ 1.600,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00

**Art. 4º** Estabelecer que a Secretaria Municipal de Saúde atenderá as normativas vigentes referente a supervisão dos serviços prestados, monitoramento do censo e indicadores, da produção conforme alimentação dos sistemas de informação, fluxos e trâmites para o pagamento do custeio mensal estadual, conforme modelos padronizados de Relatório Mensal de Diárias de UTI, UCIN, UCO nos Anexo II desta Resolução.

**Art. 5º.** Deliberar que caberá a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso realizar o monitoramento, supervisão técnica e/ou médica mensal dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde e emissão de relatórios conforme Fluxo e *Check List* para instrução de processo de pagamento disposto no Anexo III desta Portaria.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT, revogando a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 008 de 02 de abril de 2020.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

(Original assinado)

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 020 DE 21 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a distribuição de Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- **A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II- **A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a distribuição de Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2020.

(Original assinado)

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

\* O anexo esta disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 021 DE 22 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a distribuição de Testes Rápidos para COVID-19 aos municípios do estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- **A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II- **A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a distribuição de Testes Rápidos para COVID-19 aos municípios do estado de Mato Grosso, conforme Anexo I e mediante assinatura do Termo de Compromisso do Anexo II desta Resolução.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

C

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2020.

(Original assinado)

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 315036/2018.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Marcial Francis Galera. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2020. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patricia Silvia Osório - Pró-Reitora da UFMT e Marcial Francis Galera - Concessionário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 003/2017 - PPSUS - PROCESSO Nº. 273889/2018.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Domingos Tabajara de Oliveira Martins. **OBJETO:** Alterar o período de vigência, passando a vigorar até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2020. **ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Patricia Silvia Osório - Pró-Reitora da UFMT e Domingos Tabajara de Oliveira Martins - Concessionário

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº. 004/2020/FAPEMAT/SESP - Processo: 253441/2020.**

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adriano Neres Araújo de Souza. **Objeto:** Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT V. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 21/07/2020. **Vigência:** 01/08/2020 à 31/05/2021. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Adriano Neres Araújo de Souza - Concessionário e Valtemir Emerencio do Nascimento - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº. 004/2020/FAPEMAT/SESP - Processo: 253455/2020.**

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Evandro César Freibergger. **Objeto:** Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT V. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 21/07/2020. **Vigência:** 01/08/2020 à 31/05/2021. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Evandro César Freibergger - Concessionário e Valtemir Emerencio do Nascimento - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº. 004/2020/FAPEMAT/SESP - Processo: 253467/2020.**

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Paulo Delgado Preti. **Objeto:** Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT V. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 21/07/2020. **Vigência:** 01/08/2020 à 31/05/2021. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, João Paulo Delgado Preti - Concessionário e Valtemir Emerencio do Nascimento - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL APLICADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS Nº. 004/2020/FAPEMAT/SESP - Processo: 253476/2020.**

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Valtemir Emerencio do Nascimento. **Objeto:** Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT VI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 21/07/2020. **Vigência:** 01/08/2020 à 31/05/2021. **Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Valtemir Emerencio do Nascimento - Concessionário e Valtemir Emerencio do Nascimento - Orientador.

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020 UNEMAT  
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GUILHERME SILVA SILVEIRA

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e execução de todas as atividades necessárias à realização de Eventos e Cerimonias, atendendo a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política, Pedagógica e Financeira e pela Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa do Câmpus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DO VALOR:** R\$ 30.949,98 (trinta mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

**DA ASSINATURA:** 26/05/2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Antônio Henrique Nascimento Barbosa, matrícula: 250197

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Guilherme Silva Silveira

- Representante Legal.

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## ATA DA QUADRINGÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2020.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, com início às 08h30m, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e LUARA SANTANA HENRY MARTINELLI - Advogada Geral Reguladora da AGER/MT, abaixo assinados, presentes como convidados Sr. AROLDO DE LUNA CAVALCANTI - Diretor de Administração Sistêmica, para a realização da 471ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

**1 - Processo nº 378161/2019 - Viação Xavante LTDA.** Assunto: Auto de Infração nº 1881. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador que, conhecem do presente recurso, pois, preenchido todos os requisitos intrínsecos e extrínsecos de sua admissibilidade, no mérito pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 1881 com base nos fundamentos jurídicos apresentados. Determina ainda o envio de cópia integral do processo a Coordenadora da Comissão designada pela Portaria nº 051/2019/AGER/MT para conhecimento e providências.

**2 - Processo nº 609365/2018 - Viação Novo Horizonte LTDA.** Assunto: Auto de Infração nº 1622. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador que, VOTA PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 1622 com base nos fundamentos jurídicos apresentados em detida observação a lei 429/2011, 432//2011, Resolução 001/2008, com vistas ao Instrumento Contratual Contrato 001/2017 e 002/2017, celebrado entre as partes, bem como, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, por inexistir razões fáticas e jurídicas que justifiquem.

**3 - Processo nº 542595/2018 - Viação Novo Horizonte LTDA.** Assunto: Auto de Infração nº 1621. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, acompanha o voto do Presidente Regulador que, PELA MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO nº 1621 com base nos fundamentos jurídicos apresentados em detida observação a lei 429/2011, 432//2011, Resolução 001/2008, com vistas ao Instrumento Contratual Contrato 001/2017 e 002/2017, celebrado entre as partes, bem como, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, por inexistir razões fáticas e jurídicas que justifiquem;

**4 - Processo nº 80598/2020 - Gisele Junqueira Schroeder.** Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Sr. Wilber Norio Ohara.

**5 - Processo nº 17175/2020 - APASI Concessionária da Exploração de Rodovia.** A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, aprova a realização da 71ª Sessão Regulatória para o dia 13/08/2020 às 09h.

**6 - Correição dos Processos.** A Diretoria Executiva da AGER/MT, por

unanimidade, prorroga o prazo para término da correição dos processos físicos no prédio da AGER/MT até o dia 31/08/2020, e quanto aos processos que estão localizados no arquivo fica estabelecido o prazo até o dia 31/10/2020.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidor

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e  
Saneamento

Luara Santana Henry Martinelli  
Advogada Geral Reguladora da  
AGER/MT

## CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, Inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando decisão na 471ª Reunião de Diretoria Executiva, torna público que realizará no próximo dia 13 de agosto, às 09 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, a 71ª SESSÃO REGULATÓRIA. Ressalta ainda, que a presente Sessão Regulatória será realizada por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, garantindo assim maior participação e transparências nas ações da Agência (link disponível no site da AGER), com a seguinte pauta de deliberação:

- **Processo nº 17175/2020 - APASI Concessionária da Exploração de Rodovia.** Assunto: Requerimento de reajuste tarifário

Cuiabá, 28 de julho de 2020.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 53/2020/INTERMAT

Atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 39 do Decreto nº 281, de 25 de outubro de 2019, REAFIRMANDO a preocupação com a saúde pública, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus - Covid-19;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.979/2020 e na Portaria MS nº 356/2020, que definem medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 520, de 10 de junho de 2020 e suas alterações, que atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 522, de 12 de junho de 2020 e suas alterações, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n. 8.020, de 27 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Corona vírus (COVID19), no âmbito do Município de Cuiabá;

**CONSIDERANDO** que poderão ser suspensas ações e

atividades pontuais das Secretarias da Administração Pública Estadual, desde que garantido o atendimento a situações urgentes, a preservação dos serviços considerados essenciais e/ou prioritários e que não incorram em prejuízo à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus - Covid-19 no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço administrativo, de modo a causar o mínimo impacto à sociedade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retomar o atendimento presencial ao público externo no INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, para protocolos e informações, mediante prévio agendamento;

§ 1º Os agendamento serão realizados através do telefone (65) 3613-6166, que acontecerão das 08h00min às 12h00min;

§ 2º Para informações serão disponibilizados canais de atendimento pelo e-mail [protocolo@intermat.mt.gov.br](mailto:protocolo@intermat.mt.gov.br) e whatsapp (65) 3613-6166;

§ 3º O atendimento presencial ao público externo será suspenso caso o município de Cuiabá esteja Classificado **em dois boletins informativos expedidos pela Secretaria de Estado de Saúde no nível de risco muito alto**, nos termos previstos no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 522, de 12 de junho de 2020.

**Art. 2º** Fica estabelecida a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso, que será das 7h30min às 13:30h, para o regime presencial, **em caráter excepcional e temporário**;

§ 1º As diretorias e chefias de unidade deverão adotar o regime de revezamento conforme estabelecido pelo decreto estadual nº 520 de 10 de junho de 2020, art. 5º;

§ 2º Os servidores sujeitos ao regime de revezamento, trabalham um dia em sua unidade de lotação e alternadamente, no outro dia, em teletrabalho, ainda que tais atividades sejam oriundas de unidade administrativa diversa daquela em que estiver lotado, mediante escala de revezamento a ser estabelecida pela chefia imediata;

§ 3º Quando em teletrabalho, o servidor cumprirá a jornada regular de 8 (oito) horas, sendo das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

**Art.3º** Poderão submeter-se ao regime de teletrabalho os servidores:

I - inseridos no grupo de risco;

II - que tenham tido contato direto com casos confirmados de Coronavírus, mediante comunicação à chefia imediata;

III - que apresentem sinais e sintomas gripais, mediante comunicação ao superior imediato;

IV - cujo superior imediato junto com o diretor da área considere sua função passível de ser realizada neste regime, sem prejuízo à administração pública, **se tornando obrigatório o teletrabalho caso o município de Cuiabá seja classificado, consecutivamente, em dois boletins informativos expedidos pela Secretaria de Estado de Saúde no nível de risco muito alto**, nos termos previstos no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 522, de 12 de junho de 2020.

Parágrafo único. O retorno dos servidores ao exercício das atividades presenciais no órgão ocorrerá quando houver o rebaixamento do nível de risco do município previsto no *caput* em dois boletins informativos consecutivos ou quando o município revogar a aplicação das medidas previstas no inc. IV do art. 5º do Decreto 522, de 12 de junho de 2020.

**Art. 4º** São deveres dos servidores que atuarem em teletrabalho:

I. Prover as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do teletrabalho;

II. Cumprir as ordens de serviço ou o plano de trabalho definidos pelo diretor, chefe ou coordenador, com qualidade e nos prazos estipulados;

III. Salvo se houver justificativa médica, comparecer ao INTERMAT sempre que solicitado pelo respectivo setor ou chefia, adotando as medidas de cautela indicadas nesta Portaria;

IV. Manter ligados e ativos os telefones de contato, whatsapp e contas de correio eletrônico para a comunicação institucional, bem como consultá-los frequentemente nos dias úteis;

V. Informar o andamento dos trabalhos ao respectivo chefe, conforme pactuado, e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar as entregas;

VI. Disponibilizar minutos do trabalho acordado para

apreciação e orientação do respectivo chefe imediato, sempre que solicitado;

VII. Reunir-se, preferencialmente por via remota, com a equipe e/ou o respectivo chefe para apresentação e alinhamento dos resultados parciais e finais dos trabalhos;

VIII. Participar das atividades de orientação e de capacitação relativas de interesse da unidade, a serem realizadas remotamente.

§ 1º. A autorização para que o servidor possa atuar em teletrabalho terá caráter precário, provisório e periódico, podendo ser revogada a qualquer tempo.

§ 2º. Para os efeitos **desta Portaria**, são considerados servidores: os servidores efetivos, cedidos, comissionados, disponibilizados, contratados e estagiários;

§ 3º. O servidor em teletrabalho cumprirá jornada de trabalho de 8 (oito) horas, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

**Art. 5º.** Nas ocasiões em que o Município de Cuiabá for classificado, consecutivamente, em dois boletins informativos expedidos pela Secretaria de Estado de Saúde no nível de risco muito alto, nos termos previstos no inciso IV do art. 5º do Decreto nº 522, de 12 de junho de 2020, fica o INTERMAT obrigado a proceder com a manutenção **apenas de serviços públicos e atividades essenciais**, em consonância com o Decreto Federal no 10.282, de 20 de março de 2020, incluindo o exercício da advocacia, respeitando as normas de segurança;

§ 1º Os casos urgentes deverão ser informados pelos contatos disponibilizados no art. 1º desta portaria, que serão prontamente analisados pela autoridade do órgão;

§ 2º As demandas julgadas urgentes pela administração do órgão terão seu atendimento presencial agendado e comunicado ao interessado.

#### ATIVIDADES QUE EXIGEM CONTATOS PESSOAIS

**Art. 6º.** As atividades do INTERMAT que exigem contatos pessoais submetem-se às seguintes regras:

I. As vistorias e visitas *in loco* deverão ser previamente autorizadas pela presidência, devendo ser verificado anteriormente a situação do município destino que pode estar com barreiras fechadas como medida de contenção do Covid-19;

II. As reuniões de trabalho das equipes serão realizadas **preferencialmente** por via remota, admitindo-se as presenciais somente nos casos em que sejam plenamente asseguradas as medidas de cautela definidas nesta Portaria;

III. Os eventos e os cursos oferecidos para os servidores somente serão autorizados se realizados por via remota;

Parágrafo único. O atendimento pelas diretorias e demais setores administrativos serão realizados por telefone e e-mail; não se aplica o disposto nesta Portaria os atos relativos ao expediente interno e a realização de atos processuais administrativos.

**Art. 7º.** Enquanto permanecerem nas dependências do INTERMAT, os servidores e demais públicos externos deverão adotar as seguintes medidas de cautela, além de outras recomendadas pelas autoridades da saúde:

I. Usar máscara ou equipamento similar nos contatos pessoais;

II. Manter distância de no mínimo 1,5 metro entre as pessoas, em qualquer ambiente;

III. Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel frequentemente;

IV. Cobrir o nariz ou boca ao espirrar ou tossir;

V. Evitar aglomerações;

VI. Manter os ambientes limpos e ventilados;

VII. Não compartilhar objetos de uso pessoal, tais como celulares, computadores, canetas, copos, talheres, etc.

Parágrafo único. O cumprimento dos protocolos sanitários não dispensa eventuais orientações suplementares que venham a ser estabelecidas pelas autoridades sanitárias.

#### MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

**Art.8º.** A fim de minimizar o risco de contágio da Covid-19, a Diretoria Sistêmica adotará as seguintes medidas, além de outras necessárias ao pleno atendimento desta Portaria e das demais recomendações das autoridades de saúde:

I. Assegurar que as empresas contratadas e conveniadas, no que couber, garantam a observância das regras definidas nesta Portaria pelos agentes terceirizados e conveniados, inclusive quanto ao uso de equipamentos de proteção individual e demais medidas de cautela;

II. Orientar os profissionais da limpeza que estejam mais

expostos ao fluxo de pessoas quanto aos procedimentos de proteção pessoal e demais medidas de cautela definidas nesta Portaria;

III. Disponibilizar permanentemente álcool em gel 70% às unidades, às recepções, e demais espaços de circulação e presença de pessoas;

IV. Ampliar a frequência de limpeza e desinfecção dos ambientes, especialmente banheiros, maçanetas e corrimãos.

#### PRAZOS PROCESSUAIS

**Art. 9º.** Ficam suspensos, no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso, os prazos processuais dos procedimentos administrativos, pelo tempo de vigência da portaria, salvo quanto às medidas urgentes e processos que apresentem conflito com risco eminente.

**Art. 10.** Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT.

**Art. 11.** Ficam revogadas todas as Portarias que dispõem em contrário.

**Art. 12.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. *Registrada, Publicada, Cumpra-se.*

Cuiabá - MT, 28 de julho 2020.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 007/2020

**O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 6676/2020 de 27 de Maio de 2020. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias. A não apresentação de defesa ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEGES
JOILSON JUNIOR DE MELO	024.185.971-99	67673/2020	161267/2020
JOILSON JUNIOR DE MELO	024.185.971-99	67672/2020	161255/2020
DAVI VILLAÇA BERALDO	321.869.618-65	82999/2015	517717/2015
ELIO GUILHERME SCHWANTES	365.646.050-72	007/073/2018	161774/2020
RENATA APARECIDA BORGES SOSARES	040.558.991-13	91055/2019	113067/2020
HERALDO LUIZ	114.748.038-90	3155/2019	483996/2019
JAISON VOLPATO	020.978.219-60	1582/2019	130027/2020
JOSE AUGUSTO ASCOLI	326.642.220-15	027/037/2019	113885/2020
JOSE AUGUSTO ASCOLI	326.642.220-15	022/037/2019	24385/2020
JOSE AUGUSTO ASCOLI	326.642.220-15	028/037/2019	113883/2020
4 IRMAOS AGRICULTURA E PECUARIA LTDA	09.642.346/0001-68	034/034/2019	451598/2019
WILLIAM ROGERIO ESPINOSA	961.805.109-97	26865/2020	130034/2020

LUCIANO BULHÃO DE OLIVEIRA	032.867.651-98	011/133/2019	141681/2020
GEORGINA SILVA DE PAULA	029.734.421-84	26502/2020	160189/2020
ALVARI AIMI	288.576.311-68	001/063/2019	194409/2019
VALDOMIRO ROCCO	046.244.599-20	057/046/2019	72275/2020
IDEVALDO INACIO DOS SANTOS	344.507.341-49	5412/2019	211392/2020
JUDSON ROBERTO CORREA BRUNO	654.471.661-87	2217/2019	68444/2019
MAURO LUIZ BORSATO	652.003.069-49	41978/2015	151057/2016

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - INDEA 008/2020

**O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 6676/2020 de 27 de Maio de 2020. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital + ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	Protocolo SEGES
ACIDEMANDO DE M. CARVALHO	459.245.891-53	82733/2014	540713/2014
WEBERSON BONIFACIO DE OLIVEIRA	630.508.541-20	96620/2015	196094/2015
KAIRO FERNANDES BARCELOS	880.474.156-20	82716/2014	229398/2014
JORGE BENTO MAXIMINO	571.842.671-68	88290/2013	84142/2014
FABIO LUIZ SCHWANTES	045.702.201-93	006/073/2018	455059/2018
CESAR MURILO GUEDES PARANAIBA	595.744.456-15	3389/2016	99872/2017
JOAO NEUPONICENA DA PAZ	432.900.271-04	37375/2014	433358/2014
JOSE CANDIDO PEREIRA IRMÃO	130.683.291-20	48681/2014	84285/2014
MATHEUS DAMIANI	042.578.061-92	003/059/2018	467284/2018
GILCIMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	513.179.311-49	87108/2015	527669/2015
AGROTERRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	11.430.753/0001-53	006/037/2015	53447/2015
RENATO ALVES DE FREITAS E OUTROS	771.284.006-72	001/223/2018	651155/2018
JOÃO CARLOS DE AVILA DOMERASKI	275.925.700-25	37382/2014	14401/2015
EDER WINTER	029.970.789-03	37398/2017	71365/2018
AERO AGRICOLA BOA SAFRA LTDA	01.962.096/0001-31	001/099/2015	320033/2015
CLAUDOMIRO RUFINO BAIA	572.263.851-04	50785/2016	78289/2017
RR AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA	17.237.943/0001-35	004/058/2015	300433/2015
DIRCEU CARLOS DE MARCHI	543.164.560-91	013/058/2015	456000/2015

VAGNER CHRISTO ROMAO	127.188.307-43	84044/2015	166285/2015
EDIRSON BATISTA DA COSTA	289.937.888-04	48350/2013	559167/2013
SIDNEI WALTER AGUIAR	878.662.421-00	37366/2013	42113/2014
OZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	014.949.946-90	96548/2016	542860/2016
JOAO VITORINO NAZARO	483.603.509-06	84008/2014	530583/2014
DIRCEU DA SILVA PINTO	404.652.849-49	89917/2016	46316/2017
OLARIO DALCIR SEIBEL	213.171.609-59	005/034/2014	596510/2014
ADEMIR MARCANZONI	284.782.749-87	003/034/2014	365388/2014
JORCILEI DA COSTA LIMA	895.793.481-20	84020/2014	23257/2015
SONIA SCHLATTER	497.502.839-53	97080/2014	229420/2014
LETICIA MENDONZA FERREIRA	907.784.481-34	38981/2014	392896/2014
FLANIO FREITAS DE MORAES	037.608.571-16	3587/2017	334293/2017
SERVIO OSCAR GUEDES PARANAIBA	495.500.676-91	3390/2016	99837/2017
DALTON ROBERTO CAGNINI	039.221.159-93	005/073/2017	663056/2017

Marcos Catão Domelas Vilaça  
Presidente do INDEA

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 334/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no parágrafo único do artigo 50 da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Administrativa 001/2019 instaurada pela Portaria nº 548/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de agosto de 2019;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/07/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 335/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**  
**Contrato nº 015/2020 - CONSTRUESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**Processo nº 198581/2020 Valor: R\$ 184.018,51** (cento e oitenta e quatro mil e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

**Art. 1º** Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

- I. Fiscal do Contrato: SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Matrícula 254008
- II. Fiscal Substituto do Contrato: PAULO DE BRITO FERREIRA - Matrícula 104084
- III. Gestor do Contrato: CAMILLA BARCO HERNANDES DE SOUZA MORAES - Matrícula 267466
- IV. Gestor Substituto do Contrato: WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL -

Matrícula 140500

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 336/2020/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**  
**Contrato nº 020/2020 - ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI ME**  
**Processo: 159127/2020 Valor: R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**Art. 1º** Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

- I. Fiscal do Contrato : YAN TAYLLOR CAMARGO MOTTA - Matrícula Nº 265452
- II. Fiscal Substituto do Contrato: REGINA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Matrícula Nº 34756
- III. Gestor do Contrato: YAN TAYLLOR CAMARGO MOTTA - Matrícula Nº 265452
- IV. Gestor Substituto do Contrato: EGINA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Matrícula Nº 34756

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 080/2020**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho; Considerando que o empregado André Luiz Rabello da Silva cumpriu os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o art.29, I, do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado; Considerando a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 008/2019; Considerando o Parecer nº 0256/SGACI/PGE/2020, emitido pela PGE, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Progressão de classe, da classe 'A' para a classe 'B', do empregado público André Luiz Rabello da Silva, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2019.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 28 de julho de 2020.

**Antônio Marcos Silva de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **06 de agosto de 2020**,

às **08h30**, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 520/2020, bem como na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Alteração da composição do Conselho de Administração;
- 2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2020.

Rafael Silva Reis  
Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma  
Diretor Administrativo e Financeiro

 **CORONAVÍRUS**

**NÃO PRECISA  
CRIAR PÂNICO!**

**Só precisamos  
nos prevenir.**



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00118/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 242548/2020

Nome: (109235/8) GEONIR PAULO SCHNORR

A Partir de: 06/07/2020 Até 20/07/2020

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (141382/1) RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA

Un. Adm.: (193739) SUP. DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00326/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (202947/2) TELMA MONTEIRO LIMA RASSI

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm.: (206156) NUC CENTR. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA

A Partir de: 22/06/2020 Até 05/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00406/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 260217/2020

Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO

A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO

A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (21230/1) AURO UEITE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO

A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO

A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO

A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO

A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (224431/1) FRANCISCO EDME CESAR VALE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDOY DE FREITAS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (24840/1) JOSE MENDES VIEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206602/1) LEONARDO VASCONCELOS VIDAL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (219037/1) LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (116030/1) MARCELO ALVES ALMEIDA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZZATTI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
 A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
 A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
 A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
 A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCEI FERREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 21/06/2020 Até 21/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (7991/1) TONY BICUDO PAULA SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (8116/1) WILSON ALVES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO  
 A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

Processo N.: 260217/2020  
 Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 11/06/2020 Até 11/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00407/2020 DE:  
 29/07/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 05/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00246/2020 DE:  
 29/07/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA  
 A Partir de: 01/07/2020 Até14/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00247/2020 DE:  
 29/07/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (80419/1) ELIANI FACHIM  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147206) COORD. DE MUDANÇAS CLIMATICAS E REDD+  
A Partir de: 17/06/2020 Até15/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00875/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO

## Processo N.: Protocolo nº237223/2020

Nome: (212877/31) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 30/07/2020

## Processo N.: Protocolo nº247950/2020

Nome: (42319/3) JANE PIMENTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 27/07/2020

## Processo N.: Protocolo nº242130/2020

Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS  
A Partir de: 04/08/2020

## Processo N.: Protocolo nº237223/2020

Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 31/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00876/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (104159/1) ANA ALMERINDA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA  
GRANDE

A Partir de: 15/06/2020 Até29/06/2020

## Processo N.:

Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2020 Até01/08/2020

## Processo N.:

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 19/06/2020 Até23/06/2020

## Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/05/2020 Até24/07/2020

## Processo N.:

Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/06/2020 Até09/07/2020

## Processo N.:

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 14/07/2020 Até20/07/2020

## Processo N.:

Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 10/06/2020 Até14/06/2020

## Processo N.:

Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/07/2020 Até11/09/2020

## Processo N.:

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

## Processo N.:

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 01/06/2020 Até29/08/2020

## Processo N.:

Nome: (248044/1) ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/06/2020 Até26/06/2020

## Processo N.:

Nome: (290998/1) FABIANO LUIS DE SOUZA FERRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 07/07/2020 Até20/07/2020

## Processo N.:

Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/06/2020 Até09/08/2020

## Processo N.:

Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 29/05/2020 Até27/07/2020

## Processo N.:

Nome: (290923/1) JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 29/06/2020 Até04/07/2020

## Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 25/05/2020 Até07/06/2020

## Processo N.:

Nome: (259403/1) MARTA REGINA MARICATTO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204188) GER. DE PROF. E SAUDE  
A Partir de: 16/06/2020 Até20/06/2020

## Processo N.:

Nome: (248696/1) RENAN ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 30/06/2020 Até06/07/2020

## Processo N.:

Nome: (290971/1) RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 30/06/2020 Até06/07/2020

## Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/06/2020 Até10/08/2020

## Processo N.:

Nome: (139981/1) SAULO MARCELO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180521) GER. DE ALMOXARIFADO  
A Partir de: 09/06/2020 Até22/06/2020

## Processo N.:

Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

## Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES  
A Partir de: 04/06/2020 Até03/07/2020

## Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES  
A Partir de: 04/07/2020 Até01/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (225947/1) VITORIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (202126) GER. ESC.DE FOR. E CAP. SERV. SIS. SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 08/05/2020 Até22/05/2020

**Processo N.:**

Nome: (225998/1) VIVIANY CRISTINO DE LIMA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/07/2020 Até07/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (114778/1) WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204463) NUC DE OPER. TATICA ESPECIALIZADA  
A Partir de: 18/05/2020 Até15/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00877/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 26/04/2011 Ate 25/04/2016  
A Partir de: 31/07/2020 Até29/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/04/2009 Ate 03/04/2014  
A Partir de: 09/07/2020 Até07/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (86264/1) ELIANE LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 11/04/2015 Ate 10/04/2020  
A Partir de: 10/07/2020 Até08/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 24/09/2013 Ate 23/09/2018  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (233288/1) HARLEY JORGE DE MENDONCA LUIS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 04/09/2020 Até03/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Ate 01/12/2015  
A Partir de: 31/07/2020 Até29/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013  
A Partir de: 31/07/2020 Até29/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016  
A Partir de: 12/08/2020 Até10/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/12/2013 Ate 20/12/2018  
A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 12/12/2007 Ate 11/12/2012  
A Partir de: 04/08/2020 Até02/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/07/2010 Ate 14/07/2015  
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/12/2013 Ate 30/11/2018  
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00878/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:** LSF

Nome: (236997/1) FERNANDA MARIANO MASSUIA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/03/2020

**Processo N.:** LSF

Nome: (94646/1) HELOISA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 07/06/2020

**Processo N.:** LSF

Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP  
A Partir de: 07/06/2020

**Processo N.:** LSF

Nome: (290942/1) RAYANE ARAUJO QUEIROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 16/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00879/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:** LSF

Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 10/04/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.I.C

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00440/2020  
29/07/2020

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (268034/1) DAVI CHAVES OLIVEIRA PIMENTEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIAO DO SUL  
A Partir de: 13/04/2020 Até11/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (268095/1) ELEM MARIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 22/06/2020 Até28/06/2020

**Processo N.:**

Nome: (116053/3) ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR/CBA  
A Partir de: 22/06/2020 Até05/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (268020/1) FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
 A Partir de: 26/05/2020 Até24/06/2020

Processo N. :  
 Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 20/07/2020 Até30/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (101675/1) IVAR POLESSO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
**GRANDE**  
 A Partir de: 13/06/2020 Até08/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
**GRANDE**  
 A Partir de: 10/07/2020 Até23/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA  
 A Partir de: 29/06/2020 Até27/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
 A Partir de: 26/06/2020 Até09/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (268017/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CACERES  
 A Partir de: 05/06/2020 Até11/06/2020

Processo N. :  
 Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
**AUTOM**  
 A Partir de: 27/06/2020 Até08/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (93610/3) SOLANEA PALMA SACLITOTTI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/  
**CUIABA**  
 A Partir de: 20/05/2020 Até02/06/2020

Processo N. :  
 Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 24/06/2020 Até05/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00441/2020 DE:  
 29/07/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (252624/1) BARBARA GEANY RAMOS DIAS DE MORAES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (180874) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 15/06/2020 Até19/06/2020

Processo N. :  
 Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
 A Partir de: 27/04/2020 Até03/05/2020

Processo N. :  
 Nome: (217720/2) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 15/06/2020 Até12/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00292/2020 DE:  
 29/07/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :  
 Nome: (266437/1) ANIVALDO CAVALCANTE RIBEIRO JUNIOR  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167584) 2ºPEL. PM DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 27/06/2020 Até03/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (208785/1) JOAO HENRIQUE BORGES  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 11/03/2020 Até08/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (118333/1) LEIVA PEREIRA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175307) PEL. PM FORCA TATICA  
 A Partir de: 15/05/2020 Até19/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00293/2020 DE:  
 29/07/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
 Nome: (207988/1) ADAO ADVINCOLA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 16/03/2020 Até25/03/2020

Processo N. :  
 Nome: (98841/1) ADRIANO LUIZ CAMPOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175307) PEL. PM FORCA TATICA  
 A Partir de: 18/06/2020 Até05/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (72406/1) ALUIZIO CAMARGO SEVERINO  
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 01/07/2020 Até07/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (98847/1) ANDERSON RENATO RIVELLO PRIMO  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167800) NPM DE SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 14/07/2020 Até20/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (266911/1) ANDREI GEREMIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 20/03/2020 Até23/03/2020

Processo N. :  
 Nome: (259199/1) BRUNO DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 24/06/2020 Até03/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (98796/1) CLAUDIA ADRIANA DA COSTA BATISTA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
 A Partir de: 10/06/2020 Até05/07/2020

Processo N. :  
 Nome: (36058/1) CLAUDIO LUIS BUENO DA ROSA  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 13/04/2020 Até10/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (98387/1) DAECIA BEZERRA DE BRITO  
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 28/06/2020 Até07/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (118972/1) DOUGLAS CARVALHO ALVES  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 07/04/2020 Até21/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (90674/1) EDERSON GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167070) 3ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO LEVERGER  
 A Partir de: 02/07/2020 Até12/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (267910/1) EDSON CANDIDO CANTO MARTINS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEICAMENTO DE PRACAS  
 A Partir de: 26/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (90934/1) EUELIO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 02/07/2020 Até29/09/2020

Processo N.:  
 Nome: (90965/1) EVALDO MARQUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 26/06/2020 Até09/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (111428/1) EVERSON JUNIOR FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 04/07/2020 Até17/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (90917/1) FABIO CAMPOS RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 06/07/2020 Até10/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (84159/2) GONCALO ZITO MARQUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167100) NPM DE AGROVILA DAS PALMEIRAS  
 A Partir de: 01/07/2020 Até07/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (229998/1) HUDSON EDWARD PINHEIRO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 08/04/2020 Até14/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (72705/1) HUGNEI JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 09/04/2020 Até23/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (44343/1) JOAO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL.DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO  
 A Partir de: 25/05/2020 Até07/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (230751/1) JOSE CALDAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175773) NPM DE LUCIALVA  
 A Partir de: 18/03/2020 Até15/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (107643/1) JOSE CARLOS CAVALCANTI  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
 A Partir de: 22/07/2020 Até19/09/2020

Processo N.:  
 Nome: (267361/1) JOSUEL DA CRUZ DE MACEDO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
 A Partir de: 20/07/2020 Até03/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (129208/1) JUCIMAR INACIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
 A Partir de: 29/06/2020 Até12/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (267357/1) KARLOS ROBERTO SBIZERO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 02/07/2020 Até15/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (98651/1) KERGINALDO BRITO DA COSTA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 02/07/2020 Até08/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (111988/1) MARCELO CAMARA DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO  
 A Partir de: 21/07/2020 Até26/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (118879/1) MARCOS CARNEIRO FERNANDES  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175749) 1ºPEL. PM DE JAURU  
 A Partir de: 13/05/2020 Até01/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (232772/1) MATEUS CAROLO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 13/05/2020 Até26/05/2020

Processo N.:  
 Nome: (231851/1) MAX LOPES DE MORAES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175633) 1ºPEL. PM DE POXOREU  
 A Partir de: 25/06/2020 Até04/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (230931/1) ODINEY DIEGO SILVA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168181) NPM DE GLORIA D'OESTE  
 A Partir de: 08/06/2020 Até25/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (267344/1) PATRICK SANTANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 23/03/2020 Até29/03/2020

Processo N.:  
 Nome: (229573/1) RAFFAEL WILLIAN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 07/07/2020 Até25/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (266815/1) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 21/07/2020 Até27/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (98951/1) ROGERIO HENRIQUE PEREIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167762) NPM DE ARAGUAINHA  
 A Partir de: 03/07/2020 Até13/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (38078/1) RONALDO DOMINGOS DO CARMO  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 07/04/2020 Até05/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (266754/1) SAULO MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/07/2020 Até09/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (231312/1) THIAGO BRUNO MOREIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 20/03/2020 Até09/04/2020

Processo N.:  
 Nome: (108311/1) WELDER BLOSFELD FARIA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 06/04/2020 Até04/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da FM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00294/2020 DE:  
 29/07/2020

O Comandante Geral da FM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (117580/3) LEIDIANE KARLA PEREIRA DE ARAUJO  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 09/04/2020 Até08/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da FM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00128/2020  
29/07/2020

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264860/1) CARLOS HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CREM III  
A Partir de: 12/07/2020 Até21/07/2020

Processo N.:

Nome: (117066/1) CLOVIS FRANCISCO LEITE FILHO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169765) SECAO DE CONTROLE E MOVIMENT. DE PESSOAL  
A Partir de: 12/06/2020 Até15/06/2020

Processo N.:

Nome: (271590/1) DIEGO DE GODOI GIASSON  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10  
A Partir de: 15/07/2020 Até29/07/2020

Processo N.:

Nome: (264673/1) GABRIEL ZUNTA TRIGOLO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)  
A Partir de: 02/07/2020 Até07/07/2020

Processo N.:

Nome: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)  
A Partir de: 02/07/2020 Até09/10/2020

Processo N.:

Nome: (117060/1) LAURO ROGERIO LADISLAU MIRANDA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CREM III  
A Partir de: 26/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.:

Nome: (271649/1) RAFAEL MACHADO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)  
A Partir de: 27/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:

Nome: (116634/1) RAFAEL MARAN XAVIER  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170909) COMANDO REGIONAL - CUIABA - CREM I  
A Partir de: 22/05/2020 Até31/05/2020

Processo N.:

Nome: (108902/1) ROZELIO SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CREM II  
A Partir de: 02/07/2020 Até06/07/2020

Processo N.:

Nome: (258694/1) THIAGO JOSE EVANGELISTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CREM III  
A Partir de: 03/07/2020 Até10/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.

CEL. EM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00334/2020  
29/07/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (262903/34) ALANI COELHO FLAMINI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 11/06/2020 Até07/12/2020

Processo N.:

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 29/06/2020 Até05/07/2020

Processo N.:

Nome: (247774/1) LEIDIMAR GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 20/03/2020 Até26/03/2020

Processo N.:

Nome: (255301/1) THOMAZ OLIVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 22/06/2020 Até05/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00335/2020  
29/07/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94594/1) HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA FREITAS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 21/07/2020 Até19/08/2020

Processo N.:

Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 18/07/2020 Até16/08/2020

Processo N.:

Nome: (230887/1) MARIO ANDRE DE AMORIM PALMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/04/2011 Ate 04/04/2016  
A Partir de: 10/08/2020 Até08/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01250/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228016/1) ADEJANETH ALVES DE SOUZA ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 12/06/2020 Até09/10/2020

Processo N.:

Nome: (39324/1) AECIO BENEDITO ORMOND  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009890) CEJA PROF\*. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 29/06/2020 Até27/08/2020

Processo N.:

Nome: (64621/11) ALICE FERREIRA MENDES CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 05/06/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (93239/1) ANDREIA LOBO MOREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (091448) E.E. PROF\*. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 10/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (91616/31) CLAUDIA MENDES DE MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.:

Nome: (45084/10) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 20/05/2020 Até18/06/2020

Processo N.:

Nome: (296063/1) DANILO CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 13/03/2020 Até10/06/2020

Processo N.:

Nome: (45599/40) DEVANIZE XAVIER BOTELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 21/07/2020 Até16/01/2021

Processo N.:

Nome: (128516/6) ELIANE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 05/02/2020 Até02/08/2020

Processo N.:

Nome: (213031/4) JOELICE NUNES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 17/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:

Nome: (241748/1) JOSILENE PIRES FERREIRA CARLOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 03/02/2020 Até07/02/2020

Processo N.:

Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 16/03/2020 Até30/03/2020

Processo N.:

Nome: (233594/3) LUCINEI ALVES NOGUEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 25/06/2020 Até22/09/2020

Processo N.:

Nome: (239923/1) MORGANA TOSCANO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 15/06/2020 Até12/09/2020

Processo N.:

Nome: (286452/1) PAULA RONDON DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 29/06/2020 Até27/08/2020

Processo N.:

Nome: (226649/1) SEBASTIANA VIANA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 30/06/2020 Até28/08/2020

Processo N.:

Nome: (88939/1) SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 03/06/2020 Até01/07/2020

Processo N.:

Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 29/06/2020 Até26/09/2020

Processo N.:

Nome: (288643/1) VALDIMAR MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 26/06/2020 Até23/10/2020

Processo N.:

Nome: (209317/4) VANESSA MICHELLY DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 03/03/2020 Até01/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01251/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (74512/4) WALDINEY VIEIRA ROZALES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 01/06/2020 Até29/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01252/2020  
29/07/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003323538

Nome: (34132/1) ALCEU TRENTIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003335144

Nome: (33688/1) ALOISIO FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/03/2001 Ate 01/03/2006  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003411318

Nome: (106097/6) ANGELA MARIA PERCINOTO TRENTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 23/08/2012 Ate 22/08/2017  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003411218

Nome: (68933/6) ANILCE GORETI MENDES RAYMUNDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2016  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003421354

Nome: (208502/5) ANTONIO MARCOS SASSE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/05/2009 Ate 20/05/2014  
A Partir de: 11/08/2020 Até09/10/2020

Processo N.: 1000003341960

Nome: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016  
A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003342942

Nome: (88724/2) AURECI BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/06/2010 Ate 01/06/2015  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003340875

Nome: (227188/1) AUXILIADORA DA SILVA BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003332528

Nome: (226943/1) BELIVALDA DUETI SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003438446

Nome: (57860/2) CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003349627

Nome: (46812/64) CARMEN FIALHO BLESSMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/08/2014 Ate 26/08/2019  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003341176

Nome: (210499/2) CINTIA BEZERRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/05/2014 Ate 17/05/2019  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003335571

Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003335037

Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 09/05/2014 Ate 08/05/2019  
A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003444538

Nome: (109137/13) DANIELLE SILVA RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/05/2012 Ate 24/05/2017  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 1000003444568  
Nome: (109137/13) DANIELLE SILVA RAMOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/05/2012 Ate 24/05/2017  
A Partir de: 20/07/2020 Até17/09/2020

Processo N.: 1000003349557  
Nome: (15787/1) EDSON BENEDITO DO AMARAL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/06/2003 Ate 14/06/2008  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003415847  
Nome: (105363/5) ELIANE PILONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
A Partir de: 02/08/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 1000003356702  
Nome: (25804/3) ELZA LIDIA DE OLIVEIRA CASTELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003340896  
Nome: (47681/5) ELZI MARIA DA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 12/02/2011 Ate 11/02/2016  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003339087  
Nome: (39440/8) ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003334721  
Nome: (41664/2) EVANIA DA SILVA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 03/08/2020 Até31/10/2020

Processo N.: 1000003387550  
Nome: (84439/1) FRANCINETE RAIOL DE CARVALHO GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 06/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.: 1000003420260  
Nome: (128832/3) HOZINETE SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/11/2013 Ate 07/11/2018  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003334902  
Nome: (100086/2) IRZAIR CIRO CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/05/2009 Ate 07/05/2014  
A Partir de: 04/08/2020 Até02/10/2020

Processo N.: 1000003334941  
Nome: (100086/3) IRZAIR CIRO CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/02/2012 Ate 26/02/2017  
A Partir de: 04/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.: 1000003334013  
Nome: (84572/1) ISILDA SIMONE PEREIRA CAMACHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003349495  
Nome: (87223/1) IVANY MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003350709  
Nome: (85336/1) IVONE DINA RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 15/08/2020 Até13/09/2020

Processo N.: 1000003421071  
Nome: (69640/11) JAIR FONSECA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003334551  
Nome: (50315/7) JEFFERSON FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003421081  
Nome: (109206/10) JOANA MARIA SANTANA ROSALINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/06/2014 Ate 18/06/2019  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003339010

Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/07/2011 Ate 29/07/2016  
A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003424099  
Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003347640  
Nome: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/10/2013 Ate 15/11/2018  
A Partir de: 04/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.: 1000003334595  
Nome: (235063/1) KATIA AUXILIADORA DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/08/2011 Ate 11/08/2016  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003339099  
Nome: (73847/40) LUCIENE MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2014 Ate 30/01/2019  
A Partir de: 01/08/2020 Até29/09/2020

Processo N.: 1000003339714  
Nome: (62216/12) LUIS CESAR BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/08/2012 Ate 12/08/2017  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003340868  
Nome: (112662/12) LUZELENE PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/08/2019  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003374299  
Nome: (132610/13) LUZIA CAETANA LOPES TERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019  
A Partir de: 04/08/2020 Até02/10/2020

Processo N.: 1000003341524  
Nome: (142735/9) MARCIA ALVES DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019  
A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003335901  
Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/08/2007 Ate 21/08/2012  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003341203  
Nome: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003405055  
Nome: (3346/1) MARGARIDA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/08/1995 Ate 25/08/2000  
A Partir de: 02/08/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 1000003334614  
Nome: (33546/1) MARIA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003348309  
Nome: (225858/1) MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 04/11/2010 Ate 03/11/2015  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003421096  
Nome: (57510/11) MARILDA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/08/2014 Ate 25/08/2019  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003387537  
Nome: (54111/2) MARLENE FERREIRA DE AGUIAR CESAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 28/08/2014 Ate 27/08/2019  
A Partir de: 15/08/2020 Até13/09/2020

Processo N.: 1000003351001  
Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABAID  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003355591  
Nome: (242612/1) NADIANA REGINA OLIVEIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003412351  
 Nome: (254523/3) NALVA REGINA DA COSTA DO PRADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/08/2019  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003334970  
 Nome: (216740/12) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 10/02/2014 Ate 09/02/2019  
 A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003344518  
 Nome: (205754/12) OCIVALDO BEZERRA DE BRITO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003353390  
 Nome: (218273/4) PATRICIA CRISTINA RICCA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 16/07/2012 Ate 15/07/2017  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003339768  
 Nome: (70994/5) PEDRO ARMANDO LEITE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 05/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.: 1000003335099  
 Nome: (72812/4) PIEDADE DE CENA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003342069  
 Nome: (34545/1) REINALDO ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
 A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003340053  
 Nome: (82764/17) REJANE MAZIERO ORLANDO ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 28/01/2014 Ate 27/01/2019  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003334690  
 Nome: (237440/1) ROMARA KLAIS GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 19/01/2012 Ate 18/01/2017  
 A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003341415  
 Nome: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003335932  
 Nome: (236114/1) ROSANA MUNIZ GONCALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 03/10/2011 Ate 02/10/2016  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003422614  
 Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003339669  
 Nome: (125988/2) ROSICLER VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 22/09/2011 Ate 21/09/2016  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003344170  
 Nome: (63117/2) ROSIRENE BENTO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003348339  
 Nome: (93541/28) ROZANA CASTILHO DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003344683  
 Nome: (88818/1) RUI ROSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003419683  
 Nome: (200690/20) SANDRA LUIZ DE SOUZA DOS REIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003421241  
 Nome: (226852/1) SELMA PEREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003339101  
 Nome: (51600/13) SILVANA APARECIDA MOMENTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 A Partir de: 01/08/2020 Até29/09/2020

Processo N.: 1000003338923  
 Nome: (88939/1) SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003354895  
 Nome: (119094/5) SILVANA NUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 28/05/2014 Ate 27/05/2019  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003341620  
 Nome: (43735/3) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/07/2018  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003421247  
 Nome: (224531/7) SUZILENE BARROS RAMOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 26/07/2012 Ate 25/07/2017  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003419698  
 Nome: (128243/17) TIAGO RAMOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 25/07/2011 Ate 24/07/2016  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003343636  
 Nome: (64704/6) VALERIA ANDRE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003340968  
 Nome: (242394/1) VALMIR PEDRO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
 A Partir de: 15/08/2020 Até13/09/2020

Processo N.: 1000003342000  
 Nome: (43640/1) VERA LUCIA RODRIGUES MOREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 30/07/2013 Ate 29/07/2018  
 A Partir de: 01/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.: 1000003423337  
 Nome: (135006/3) WAGNER GIACOBBO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
 A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003347528  
 Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 02/08/2020 Até30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01253/2020 DE:  
 29/07/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (107783/10) CARLA LORAINÉ STAUB  
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
 A Partir de: 13/07/2020 Até08/01/2021

Processo N.:  
 Nome: (235871/1) CLEIDE MARIA DOS SANTOS  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 09/06/2020 Até05/12/2020

Processo N.:  
 Nome: (33440/8) ILMA PEREIRA CARDOSO  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 12/05/2020 Até07/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (48600/40) JOSE ALCIDES GIL  
 Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de: 27/05/2020 Até22/11/2020

Processo N.:  
 Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 23/05/2020 Até18/11/2020

## Processo N.:

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS ANTONIO  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 03/06/2020 Até01/08/2020

## Processo N.:

Nome: (87799/1) MARLENE PEREIRA  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI  
A Partir de: 29/04/2020 Até25/10/2020

## Processo N.:

Nome: (242430/1) ROSILAINE GOMES DA SILVA BRAGA  
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 10/07/2020 Até05/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00261/2020 DE:  
29/07/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (250948/1) JULIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (202266) SECRET. EXEC. DE CONSELHOS  
A Partir de: 15/06/2020 Até14/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00041/2020 DE:  
29/07/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: SEDEC PRO 2020/0001 SIGADOC

Nome: (57083/1) MARIA JOSE DE SOUZA  
Quinquênio: 07/07/2015 Até 06/07/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SECEI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEI/00053/2020 DE:  
29/07/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Interino, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (250443/1) CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (187380) SUPERINT. DE POLITICAS CULTURAIS  
A Partir de: 06/07/2020 Até15/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Alberto Machado  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Interino,

## SFS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04769/2020 DE: 29/07/2020

Processo N°: 253803/2020  
Contratado: (237583/2) VIVIANE MENDES CANDIDO  
CPF: 021.818.391-74  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
Em: 11/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04770/2020 DE: 29/07/2020

Processo N°: 265206/2019  
Contratado: (281555/2) GILNARA GALVAO TORRES  
CPF: 794.917.071-91  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 23/06/2020 Até22/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04771/2020 DE: 29/07/2020

Processo N°: 236547/2020  
Contratado: (299218/1) KELI LUIZA KRUTSCH CARDOSO  
CPF: 042.312.669-56  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 23/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04772/2020 DE: 29/07/2020

Processo N°: 138555/2020  
Contratado: (299250/1) REGINALVA DO NASCIMENTO  
CPF: 002.431.511-79  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 07/06/2020 Até04/09/2020

CONTRATO/SES/04773/2020 DE: 29/07/2020

Processo N°: 265206/2019  
Contratado: (299500/1) RONIEL ANTONIO DA SILVA  
CPF: 027.317.431-23  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 22/06/2020 Até21/06/2021

CONTRATO/SES/04774/2020 DE: 29/07/2020

Processo N°: 138555/2020  
Contratado: (299524/1) THEDY WENDER RODRIGUES DO VALE  
CPF: 691.364.081-15  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 19/06/2020 Até16/09/2020

CONTRATO/SES/04775/2020 DE: 29/07/2020  
 Processo Nº: 265206/2019  
 Contratado: (299827/1) HAROLDO DE MELLO E SILVA  
 CPF: 819.129.861-91  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/06/2021

CONTRATO/SES/04776/2020 DE: 29/07/2020  
 Processo Nº: 138555  
 Contratado: (299827/1) ANGELICA SILVA MENDES  
 CPF: 853.855.571-53  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 06/07/2020 Até03/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04777/2020 DE: 29/07/2020  
 Processo Nº: 256225/2020  
 Contratado: (299900/1) JESSICA MORRETTI ASSIM  
 CPF: 046.386.591-01  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 Em: 14/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04778/2020 DE: 29/07/2020  
 Processo Nº: 265206/2019  
 Contratado: (300160/1) ELIZANGELA BARROS DA SILVA  
 CPF: 026.132.281-80  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 22/06/2020 Até21/06/2021

CONTRATO/SES/04779/2020 DE: 29/07/2020  
 Processo Nº: 265206/2019  
 Contratado: (300231/1) JOICE DIAS DE OLIVEIRA SOUZA  
 CPF: 981.767.731-15  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 22/06/2020 Até21/06/2021

CONTRATO/SES/04780/2020 DE: 29/07/2020  
 Processo Nº: 138555/2020  
 Contratado: (300233/1) ARIANA RITA DE SOUZA  
 CPF: 048.408.841-61  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00755/2020 DE:  
 29/07/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 252144/2020  
 Nome: (288718/2) KEREN AKEMI TANITA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 06/07/2020 Até02/11/2020

Processo N.: 259980/2020  
 Nome: (293866/1) STEPHANIE LABORIEUX  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 29/06/2020 Até26/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00756/2020 DE:  
 29/07/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA  
 CUIABANA  
 A Partir de: 08/07/2020 Até17/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (120209/1) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 30/06/2020 Até28/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO  
 GARCAS  
 A Partir de: 01/07/2020 Até04/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 17/06/2020 Até04/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 25/06/2020 Até23/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (95517/1) ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (95465/1) EUNICE FLORES FARIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 05/06/2020 Até04/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 16/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (117047/1) GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 09/06/2020 Até12/07/2020

Processo N.:  
 Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZIM  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 02/06/2020 Até30/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (95486/1) ISVALDINA RIBEIRO PIRES  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 15/07/2020 Até13/08/2020

Processo N.:  
 Nome: (15656/2) IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 09/05/2020 Até22/06/2020

Processo N.:  
 Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 29/06/2020 Até28/07/2020

## Processo N.:

Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 08/07/2020 Até19/07/2020

## Processo N.:

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 04/07/2020 Até09/07/2020

## Processo N.:

Nome: (67364/3) LENILCE DA SILVA CANDIDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III  
A Partir de: 17/06/2020 Até23/06/2020

## Processo N.:

Nome: (112017/1) MARCIA CRISTINA RAUBER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 18/06/2020 Até08/07/2020

## Processo N.:

Nome: (120488/1) MARCIA SUZANE SKOLAUE DA SILVA CASOLA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135836) COORD.SAUDE DO CENTRO REF.EM SAUDE DO

## TRABALHADOR

A Partir de: 12/05/2020 Até10/07/2020

## Processo N.:

Nome: (60359/2) MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA

## CUIABANA

A Partir de: 20/06/2020 Até08/07/2020

## Processo N.:

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/06/2020 Até26/06/2020

## Processo N.:

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 07/06/2020 Até06/07/2020

## Processo N.:

Nome: (93275/1) MARLIZE PEREIRA DE SENA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

## Processo N.:

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

## Processo N.:

Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 06/04/2020 Até04/07/2020

## Processo N.:

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES""

A Partir de: 30/06/2020 Até08/08/2020

## Processo N.:

Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 26/05/2020 Até21/11/2020

## Processo N.:

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/07/2020 Até11/08/2020

## Processo N.:

Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/07/2020 Até01/09/2020

## Processo N.:

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/06/2020 Até01/07/2020

## Processo N.:

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

## Processo N.:

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 06/04/2018 Até09/04/2018

## Processo N.:

Nome: (115754/1) VALDECI PEREIRA DUARTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

## Processo N.:

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGaos E TECIDOS  
A Partir de: 05/06/2020 Até29/06/2020

## Processo N.:

Nome: (95179/1) VIVIANE DOS SANTOS BASSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 27/06/2020 Até06/07/2020

## Processo N.:

Nome: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197262) COORD. DO CENTRO DE ATENCAO PSIC. ALCOOL E DROGAS  
A Partir de: 22/05/2020 Até20/07/2020

## Processo N.:

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 06/05/2020 Até02/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00757/2020 DE:  
29/07/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAFS  
A Partir de: 29/06/2020 Até27/08/2020

## Processo N.:

Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES CARVALHO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020

## Processo N.:

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 17/05/2020 Até28/06/2020

## Processo N.:

Nome: (90575/1) SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 07/06/2020 Até19/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00758/2020 DE:  
29/07/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:**

Nome: (297144/1) CILENE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 16/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (296281/1) DALVA FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 08/07/2020

**Processo N.:**

Nome: (296543/1) LUCIMEIRE FERREIRA GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 08/06/2020

**Processo N.:**

Nome: (281472/2) MARIA ELAINE DUARTE DE LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 28/06/2020

**Processo N.:**

Nome: (296274/1) SUELY MEDEIROS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 18/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IUNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00185/2020 DE:  
29/07/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (250117/1) ADRIANA BENINELE DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
A Partir de: 12/06/2020 Até26/06/2020

**Processo N.:**

Nome: (273429/1) ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA  
A Partir de: 08/06/2020 Até22/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

### IPEM-MT

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00036/2020 DE:  
29/07/2020

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (255311/1) TATYANE SILVA DE BRITO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181366) COORD. ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 18/07/2020 Até15/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

### JUCEMAT

#### JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00026/2020 DE:  
29/07/2020

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (225437/1) ARQUIMEDES ARAUJO DE SANTANA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL  
A Partir de: 04/05/2020 Até20/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00027/2020 DE:  
29/07/2020

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (250681/1) PRISCILLA PERARO VIRGENS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 31/10/2018  
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00250/2020 DE:  
29/07/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (227373/1) GIOVANA GONCALVES SOUZA MUNIZ  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
A Partir de: 09/07/2020 Até06/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

### DETRAN

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00263/2020 DE:  
29/07/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (44095/2) ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO  
A Partir de: 15/06/2020 Até12/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONTINUIDADE DA SESSAO

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2020/SAAF/SEFAZ\*

Processo n. 205751/2020 (SIAG n. 0205751)

A Secretaria de Estado de Fazenda vem a público informar que a reunião para a análise das amostras relativas ao Lote 09 do Pregão Eletrônico nº 003/2020/SAAF/SEFAZ acontecerá no dia 30/07/2020, às 9h00, na Coordenadoria de Materiais, Patrimônio e Transportes da SEFAZ. Informa ainda que a reabertura da licitação em epígrafe, para divulgação da análise da amostra e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa CONEXAO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.919.806/0001-95, vencedora do Lote 09, acontecerá no dia 30/07/2020, às 14h30 min, no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

**ESCLARECIMENTOS:** e-mail [licita@sefaz.mt.gov.br](mailto:licita@sefaz.mt.gov.br) e [coa@sefaz.mt.gov.br](mailto:coa@sefaz.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3617-2370/2376

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020

**Paloma M. D. Lafoz Pinto Coelho**  
Pregoeira  
(Original assinado)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2020/SEMA

PROCESSO N.º 191125/2020/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo Caminhonete, para atender as necessidades da SEMA/MT, especialmente em operações de combate a infrações e crimes ambientais contra a flora no Estado de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ:** dia 29 de julho de 2020 até às 13h30min do dia 11 de agosto de 2020 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 11 de agosto de 2020, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 27 de julho de 2020.

Original assinado  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020/SESP

PROCESSO Nº 195485/2020 E SIAG Nº 2020003

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020/SESP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo - Uniforme (macacão de voo) para atender o CIOPAer/MT. O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 30/07/2020 até o dia 11/08/2020, período integral, e no dia 12/08/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/08/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.**

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/SESP

PROCESSO Nº 82937/2020 E SIAG Nº 082937

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) o **ADENDO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020/SESP, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado ou sistema on-line para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos incluindo toda tecnologia embarcada, com o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades da Secretaria de Ações Integradas de Operações de Segurança Pública. O certame será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 29/07/2020 até o dia 09/08/2020, período integral, e no dia 10/08/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/08/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.**

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020/SESP-MT

PROCESSO: 141539/2020 E SIAG Nº 0141539

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER**, para adequação do Edital, a abertura do Pregão Eletrônico nº 028/2020/SESP, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição de materiais de consumo e permanentes, como desencarceradores, blocos de estabilização, mosquetões, ascensores, descensores, polias, cordas dentre outros voltados para atividades de salvamento, busca e

resgate para atender as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, conforme as especificações contidas no item 2, do Termo de Referência (Anexo I), do Edital. A sessão de abertura seria realizada no dia 29/07/2020 às 08h30min (Horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/SEDUC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264542/2019

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA MACEDO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

**DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 17/08/2020 - 09h00min à 09h30min. (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** sala de aprendizagem da Escola de Governo de Mato Grosso, Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78050-970.

**EDITAL E ANEXOS:** estarão à disposição gratuitamente, nos portais: <http://www2.seduc.mt.gov.br/web/seduc/-/8250850-licitacoes?ciclo=> <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

**ADENDO II AO EDITAL:** devido a republicação da abertura do certame, anexamos nos links acima o **Adendo II** ao Edital.

**INFORMAÇÕES:** fone: (65) 3613-2512, e-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br). A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: [https://www.youtube.com/channel/UCQOdc2-QE-J0hSsGDe\\_xlnpw/featured](https://www.youtube.com/channel/UCQOdc2-QE-J0hSsGDe_xlnpw/featured).

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2020.

**MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
(Original assinado nos autos do processo)

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Adjudica e homologa o objeto do resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº004/2020/SEDEC, Processo Administrativo nº490442/2019/SEDEC, realizada em 20 de Julho de 2020, em favor da empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP**, CNPJ 26.775.577/0001-69, no valor de R\$5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais) anual, para contratação de empresa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no elevador da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 004/2020/SEDEC e seus anexos.

Cuiabá, 22 de Julho de 2020.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT  
Original Assinado

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2020/SEDEC

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº004/2020/SEDEC, processo administrativo de protocolo nº490442/2019/

SEDEC, realizado no dia 20/07/2020, em favor da empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP**, CNPJ 26.775.577/0001-69. Em conformidade aos artigos 48 e 50 do Decreto nº840/2017, foi adjudicado e homologado por **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, no valor de R\$5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais) Anual, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT.

LOTE ÚNICO	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Item					
1	Contratação de empresa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no elevador da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC, conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 004/2020/SEDEC e seus anexos.	Mensal	12	R\$480,00	R\$ 5.760,00

Cuiabá, 22 de Julho de 2020.

**ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**  
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT  
Original Assinado

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### AVISO DE SESSÃO SUSPENSADA

#### DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020/SEAF/MT

#### PROCESSO Nº 455261/2019

**A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF/MT**, neste ato representado por seu Pregoeiro, vem a público informar que a sessão do **Pregão Eletrônico SRP sob nº 002/2020/SEAF**, Processo nº. 455261/2019, que tem como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: CAMINHÕES COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV, CAMINHÕES BAÚ COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 155CV, CAMINHÕES COM CARROCERIA REFRIGERADA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 155 CV**, ocorreu no dia 28 de julho de 2020, às 08h30min horas, **será SUSPENSADA**, para readequações no Edital. Será **REABERTO** no dia **10 de agosto de 2020 às 08:30 h**. Horário local.

**DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS:** [pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br](mailto:pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br).  
**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613- 6251.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020.

(original assinado)  
**MAX PAULO MENDES**  
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Informe Publicitário

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ATENÇÃO

Se você sentir qualquer sintoma da Covid-19, procure imediatamente um médico.

Tomar a medicação certa, logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

**MT  
UNIDO**  
*para  
superar*



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 059/2020-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 13 de agosto de 2020, as 14h00. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PARA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS - MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2020.

Comissão de Licitação  
Port. nº 139/2020-PGJ, de 04 de março de 2020

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 060/2020-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 10 de agosto de 2020, às 09h30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E HIGIENE, DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E VÁRZEA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 28 de Julho de 2020.

Luiz Claudio Arruda Moreno  
Gerente de Licitações  
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000865/2020-60
Edital	039/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	27/05/2020 às 09h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS INCLUINDO INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E, DEMAIS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I



**NÃO PRECISA  
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos  
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE  
FAKE NEWS**

Procure consultar  
uma fonte confiável.  
Na dúvida, não repasse.



**EVITE**

**AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero  
mas quanto menos  
pessoas, menos risco  
de transmissão.



Acesse:

DISQUE  
SAÚDE  
136

[saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	<p>I - CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE</p> <p>Lâminas: em alumínio de cor BEGE ou GRAFITE, largura das lâminas= 25mm, espessura da lâmina= 0,2mm, lâminas com efeito de mola, distância entre as lâminas (passo) = 20mm; Trilhos Superior e Inferior: cromatização, esmalte primário e esmalte de acabamento em poliéster; profundidade do trilho superior (coordenado) 25mm; Trilho superior altura (coordenado): 25mm; Trilho inferior profundidade (coordenado): 22mm; Trilho inferior altura (coordenado): 9mm; Tampas laterais em polietileno; Altura da persiana recolhida: 3,5 cm + (3% x altura da peça). Acionamento da Persiana: Cordão de acionamento em 100% poliéster (fio de 2,2mm) em cor coordenada. Equalizador em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana. Haste de comando hexagonal extrudada em acrílico transparente para fechamento e abertura das lâminas e a altura variando de acordo com a altura da persiana. Terminais do cordão e da haste em acrílico injetado. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados. Garantia mínima de 12 meses</p>	PH 25 ALUM / AUGE PERSIANAS	MULTUS COMERCIAL LTDA CNPJ 24.753.864 /0001-42	M²	550	R\$ 78,80	R\$ 43.340,00
02	<p>II - Interior do Estado de MT - REGIÃO NORTE: (Alta Floresta, Sinop, Lucas do Rio verde, Nobres, Colíder, Juara, Juína, Tangará da Serra, Barra do Bugres e Diamantino)</p> <p>Lâminas: em alumínio de cor BEGE ou GRAFITE, largura das lâminas= 25mm, espessura da lâmina= 0,2mm, lâminas com efeito de mola, distância entre as lâminas (passo) = 20mm; Trilhos Superior e Inferior: cromatização, esmalte primário e esmalte de acabamento em poliéster; profundidade do trilho superior (coordenado) 25mm; Trilho superior altura (coordenado): 25mm; Trilho inferior profundidade (coordenado): 22mm; Trilho inferior altura (coordenado): 9mm; Tampas laterais em polietileno; Altura da persiana recolhida: 3,5 cm + (3% x altura da peça). Acionamento da Persiana: Cordão de acionamento em 100% poliéster (fio de 2,2mm) em cor coordenada. Equalizador em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana. Haste de comando hexagonal extrudada em acrílico transparente para fechamento e abertura das lâminas e a altura variando de acordo com a altura da persiana. Terminais do cordão e da haste em acrílico injetado. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados. Garantia mínima de 12 meses</p>	PH 25 ALUM / AUGE PERSIANAS	MULTUS COMERCIAL LTDA CNPJ 24.753.864/0001-42	M²	800	R\$ 95,50	R\$ 76.400,00
03	<p>III - Interior do Estado de MT - REGIÃO OESTE: (Cáceres, Pontes e Lacerda, Comodoro, Mirassol D'Oeste, Sapezal e Campo Novo do Parecis)</p> <p>Lâminas: em alumínio de cor BEGE ou GRAFITE, largura das lâminas= 25mm, espessura da lâmina= 0,2mm, lâminas com efeito de mola, distância entre as lâminas (passo) = 20mm; Trilhos Superior e Inferior: cromatização, esmalte primário e esmalte de acabamento em poliéster; profundidade do trilho superior (coordenado) 25mm; Trilho superior altura (coordenado): 25mm; Trilho inferior profundidade (coordenado): 22mm; Trilho inferior altura (coordenado): 9mm; Tampas laterais em polietileno; Altura da persiana recolhida: 3,5 cm + (3% x altura da peça). Acionamento da Persiana: Cordão de acionamento em 100% poliéster (fio de 2,2mm) em cor coordenada. Equalizador em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana. Haste de comando hexagonal extrudada em acrílico transparente para fechamento e abertura das lâminas e a altura variando de acordo com a altura da persiana. Terminais do cordão e da haste em acrílico injetado. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados. Garantia mínima de 12 meses</p>	PH 25 ALUM / AUGE PERSIANAS	MULTUS COMERCIAL LTDA CNPJ 24.753.864/0001-42	M²	650	R\$ 95,50	R\$ 62.075,00
04	<p>IV - Interior do Estado de MT - REGIÃO LESTE: (Barra do Garças, Nova Xavantina, Água Boa, Querência, Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Confresa e Vila Rica)</p> <p>Lâminas: em alumínio de cor BEGE ou GRAFITE, largura das lâminas= 25mm, espessura da lâmina= 0,2mm, lâminas com efeito de mola, distância entre as lâminas (passo) = 20mm; Trilhos Superior e Inferior: cromatização, esmalte primário e esmalte de acabamento em poliéster; profundidade do trilho superior (coordenado) 25mm; Trilho superior altura (coordenado): 25mm; Trilho inferior profundidade (coordenado): 22mm; Trilho inferior altura (coordenado): 9mm; Tampas laterais em polietileno; Altura da persiana recolhida: 3,5 cm + (3% x altura da peça). Acionamento da Persiana: Cordão de acionamento em 100% poliéster (fio de 2,2mm) em cor coordenada. Equalizador em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana. Haste de comando hexagonal extrudada em acrílico transparente para fechamento e abertura das lâminas e a altura variando de acordo com a altura da persiana. Terminais do cordão e da haste em acrílico injetado. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados. Garantia mínima de 12 meses</p>	ITA PERSIANAS	JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ 25.054.102/0001-10	M²	450	R\$ 95,50	R\$ 42.975,00
05	<p>V - Interior do Estado de MT - REGIÃO SUL: (Campo Verde, Primavera do leste, Novo São Joaquim, Poconé, Jaciara, Juscimeira, Rondonópolis, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Taquari e Poxoréo)</p> <p>Lâminas: em alumínio de cor BEGE ou GRAFITE, largura das lâminas= 25mm, espessura da lâmina= 0,2mm, lâminas com efeito de mola, distância entre as lâminas (passo) = 20mm; Trilhos Superior e Inferior: cromatização, esmalte primário e esmalte de acabamento em poliéster; profundidade do trilho superior (coordenado) 25mm; Trilho superior altura (coordenado): 25mm; Trilho inferior profundidade (coordenado): 22mm; Trilho inferior altura (coordenado): 9mm; Tampas laterais em polietileno; Altura da persiana recolhida: 3,5 cm + (3% x altura da peça). Acionamento da Persiana: Cordão de acionamento em 100% poliéster (fio de 2,2mm) em cor coordenada. Equalizador em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana. Haste de comando hexagonal extrudada em acrílico transparente para fechamento e abertura das lâminas e a altura variando de acordo com a altura da persiana. Terminais do cordão e da haste em acrílico injetado. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados. Garantia mínima de 12 meses</p>	PH 25 ALUM / AUGE PERSIANAS	MULTUS COMERCIAL LTDA CNPJ 24.753.864/0001-42	M²	600	R\$ 95,50	R\$ 57.300,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 282.090,00	

Valor Total Registrado: R\$ 282.090,00 (duzentos e oitenta e dois mil e noventa reais).

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2020.

SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000865/2020-60, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 039/2020, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS INCLUINDO INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E, DEMAIS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS  
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000853/2020-93. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 19/2020. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Fornecedor: NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 27.981.389/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E VÁRZEA GRANDE. Valor: R\$ 7.694,00 (sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. Validade: 12(doze) meses, a partir da sua assinatura. Assinado: Em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2020. Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Natalia Conceição Honorato da Silva Barbosa - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000853/2020-93. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2020. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Fornecedor: MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA., CNPJ 58.088.964/0001-13. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E VÁRZEA GRANDE. Valor: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. Validade: 12(doze) meses, a partir da sua assinatura. Assinado: Em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2020. Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Sandra Helena Bertholo Franchini - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0009205/2019-20. Espécie: Contrato nº 59/2020. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. Contratada: R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ/MF 26.574.991/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO EM ESPAÇOS DE PRÉDIOS BEM COMO REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRUTURAS PREDIAIS DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MPMT) LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ-MT E VÁRZEA GRANDE-MT (PAREDE DE GESSO ACARTONADO, FORRO PVC, FORRO MINERAL, CONJUNTO PORTA DE MADEIRA COM PORTAL E ALISAR). Valor: R\$ 189.876,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais). Forma de pagamento: Ordem bancária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinado: Em Cuiabá/MT, 23 de julho de 2020. Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Raphael dos Santos Rondon - Representante da empresa contratada.

**EVITE****CONTATO FÍSICO**

**As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.**

**Acesse****saude.mt.gov.br**

**DISQUE  
SAÚDE  
136**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 0695/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, a Servidora Pública fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº0693/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.802 no dia 28 de julho de 2020, onde foi concedida Licença Especial por 90 (noventa) dias Consecutivos, a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, pelo quinquênio de 2015/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº7112/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Alice Gomes Pacheco, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a serem usufruídas no período de 08.09.2020 a 06.12.2020, referente ao quinquênio de 2015/2016.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2020.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2020**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Adjudicatário:** RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, visando atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso, na capital e interior

**Fundamento:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 10551/2019.

**Valor total anual por lote:** Lote 01 - R\$ 4.057.756,80 (quatro milhões e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura:** 27/07/2020.

**Vigência:** 12 meses.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Rhigor Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - Rep legal: Leopoldo de Moraes Godinho Neto.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2020**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Adjudicatário:** KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME.

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, visando atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso, na capital e interior

**Fundamento:** Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 10551/2019.

**Valor total anual por lote:** Lote 02 - R\$ 7.838.128,80 (sete milhões e oitocentos e trinta e oito mil e cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

**Data da assinatura:** 27/07/2020.

**Vigência:** 12 meses.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral e Ordenador de despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, e Empresa Konnte Segurança e Vigilância Ltda Mei - Rep legal: Deibetania Aparecida Xavier Carolino.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **10.551/2019**, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 15/2020**, o qual tem por objeto o para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **Vigilância Armada**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	OBJETO	VENCEDORA	Valor estimado do serviço mensal	Valor adjudicado do serviço mensal	Economia mensal por posto de serviço
Lote 01	Vigilância Armada - 24h - Cuiabá e VG	Rhigor	R\$ 16.932,08	R\$ 16.930,57	R\$ 1,51
Lote 01	Vigilância Armada - 12h diurnas Cuiabá e VG	Rhigor	R\$ 8.143,27	R\$ 8.024,10	R\$ 119,17
Lote 01	Vigilância Armada - 12h noturnas-Cuiabá e VG	Rhigor	R\$ 9.004,50	R\$ 8.859,97	R\$ 144,53
Lote 02	Vigilância Armada - 24h - Interior	Konnte	R\$ 17.018,64	R\$ 16.634,77	R\$ 383,87
Lote 02	Vigilância Armada - 12h diurna - Interior	Konnte	R\$ 7.704,05	R\$ 7.702,20	R\$ 1,85
Lote 02	Vigilância Armada - 12h noturna - Interior	Konnte	R\$ 8.323,08	R\$ 8.321,90	R\$ 1,18

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.020.568,60  
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.896.165.200  
ECONOMIA: R\$ 124.403,40

Cuiabá, 10 de julho de 2020.

(original assinado)  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenador de Despesas

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO CONTRATO 141/2020  
PROCESSO: 084/2020.

TOMADA DE PREÇO: 013/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.  
FORNECEDOR REGISTRADO: Ananda dos Santos Almeida  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 03 (três) salas de aula na Escola Gisselda Trentin, Município de Água Boa-MT  
TOTAL: R\$ 182.475,73 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/12/2020  
DATA: 28/07/2020  
MAURO ROSA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria nº 131, de 05 de maio de 2020, torna público ao interessados que recebeu documentos e credenciou na CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE A ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMO PATOLÓGICO E CITOLÓGICO**, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/SUS, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, o seguinte: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS FREITAS LTDA SOB CNPJ N. 02.237.735/0001-69. Alto Garças - MT, 28 de julho de 2020. Anne Caroline A. Freier Girardello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 060/2020 - ELETRÔNICO Nº 4/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Pregão Eletrônico para a aquisição de retroscavadeira zero hora para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto deste município de Aripuanã/MT.** Recebimento das Propostas: a partir do dia 29/07/2020 às 07:00 horas. (Horário de Brasília - DF); do Encerramento das Propostas: a partir do dia 10/08/2020 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Data de Início da Sessão: à partir do dia 10/08/2020 às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: a partir do dia 10/08/2020 às 10:00 horas (Horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br).  
Aripuanã-MT, 28 de julho de 2020.

Tamara Piran da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preço p/ obras, serv.eng ou mat obras/man Nº 0016/2020- OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA, COM UM POSTO D E TRANSFORMAÇÃO DE 75 KVA, E PROJETO ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE BOMBA PARA ATENDER AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, teve como vencedora a empresa: RENOVA

ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI - ME com o valor total de R\$ 265.161,85. Brasnorte-MT, 28 (VINTE E OITO) de julho de 2020.

**VANDERLEI FRONHA - Presidente**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preço p/ obras, serv.eng ou mat obras/man Nº 0017/2020- OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ERECHIM EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 8677/14/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E A PREFEITURA DE BRASNOORTE., teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA KULUENE EIRELI com o valor total de R\$ 702.084,58. Brasnorte-MT, 28 (VINTE E OITO) de julho de 2020.

**VANDERLEI FRONHA - Presidente**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preço p/ obras, serv.eng ou mat obras/man Nº 0018/2020- Contratação de empresa para execução de obra de implantação de Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT, em atendimento ao Termo de Repasse nº 897268/2019/MDR/CAIXA., teve como vencedora(s) a empresa(s): CONSTRUTORA KULUENE EIRELI com o valor total de R\$ 269.448,40. Brasnorte-MT, 28 (VINTE E OITO) de julho de 2020.

**VANDERLEI FRONHA - Presidente**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020.

Contratante: Município de Campinópolis - MT, CNPJ/MF sob nº. 00.965.152/0001-29. Contratada: A. F. DOS SANTOS - CONSTRUTORA - EPP, CNPJ nº 11.060.248/0001 - 64. Objeto: Construção de sepulturas Cemitério Municipal. Dotação: 09.010.15.452.0008.2032.3390390000 RED. 0230. Valor: R\$ R\$ 43.630,33 (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Responsável: Jeovan Faria - Por parte da CONTRATANTE e Adinaldo Ferreira dos Santos - por parte da CONTRATADA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, destinada ao Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização de Exames com finalidade diagnóstica em Citopatologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Campo Novo do Parecis/MT, teve como vencedora empresa: GHALFI E GHALFI LTDA, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).  
Campo Novo do Parecis-MT, 28 de julho de 2020.

**Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro**

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna pública a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL (AMBULÂNCIA TIPO B) - para a empresa ATTHOS TERCEIRIZAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 32.545.861/0001-41, vencedora do certame com o valor de R\$ 99.999,84 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Campo Verde, 28 de julho de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 PROCESSO 129/2020.

Texto: A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-Mt, Avenida. 20 De Dezembro, Nº 725 - Centro - Cotriguaçu/Mt, Torna Público A Prorrogação De Abertura De Licitação Na Modalidade Tomada De Preço Nº 008/2020, Com A Finalidade De Selecionar Propostas: "Tomada De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Para Recuperação De Pavimentação - Microrrevestimento Em Diversas Ruas No Perímetro Urbano, Com Fornecimento De Materiais E Equipamentos, Conforme Planilhas, Memorial Descritivo E Projeto Em Anexo". A Prorrogação Se Faz Necessária Devido A Readequação De Valor Do Edital, Termo De Referência E Planilha Orçamentaria Dos Quais Estarão Disponíveis Novamente No Portal De Transparência.. A Abertura Desta Licitação, Fica Prorrogado Para O Dia 12 (Doze) De Agosto As 08:00 (Oito Horas) Na Sala De Reuniões Da Comissão De Licitação. O Novo Edital E Seus Anexos Corrigidos Poderá Ser Solicitado Pelos Interessados De Segunda A Sexta-Feira Pelo E-Mail Licitacao@Cotriguacu.Mt.Gov.Br Ou No Site Da

Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) t.Gov.Br. Cotriguaçu-Mt, 27 De Julho De 2020.

Valeria de Almeida  
Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

A Prefeitura de Curvelândia/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a abertura do Envelope contendo a Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto visa a Construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, será realizada no dia 06 de agosto de 2020 às 08h00min, no Setor de Licitação, situado na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT. A comissão Permanente de Licitação, informa, que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizados no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Curvelândia/MT, 28 de julho de 2020.

Welliton Charles Pereira Neto - Presidente da C.P.L.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, CNPJ nº 01.614.539/0001-01, torna público que requereu junto o CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Conservação Pavimento com aplicação de Lama Asfáltica em diversas Ruas e Avenidas do município de Gaúcha do Norte/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N. 016/2020/SECAD**

APURAÇÃO: Menor Valor por Empreitada Global.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ALDEIA INDIGENA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 874363/2018 - OPERAÇÃO 105764-08 - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS/MINISTÉRIO DO ESPORTE** em atendimento da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser obtido a partir de 29/07/2020, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT - Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro - Juara/MT - Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: [www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br); para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail:

[www.juara.mt.gov.br](http://www.juara.mt.gov.br) que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

**ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 18/08/2020 até às 08h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara/MT, 28 de julho de 2020.

Luis Carlos Correia  
Coordenador de Licitações

Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****RESULTADOS DE JULGAMNETOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 6-2020**

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT torna publico os Resultados das licitações abaixo.

**OBJETO:** SRP Para Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, para estruturação do Hospital Municipal de Juscimeira/MT. **Empresas Vencedoras:** itens 39485 e 39487, K.C.R.S. Comercio de Equipamentos EIRELI-EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03 Valor R\$ 6.530,00; itens 39491, 39529, 39530 39546 e 39555, Loja Eureka LTDA-ME CNPJ: 03.339.440/0001-66 Valor R\$ 11.219,00 itens 39494, 39507, 39548 e 39559; Jaragua Mercantil LTDA EPP CNPJ: 13.390.706/0001-59 Valor R\$ 21.114,00; itens 39480, 39481, 39490, 39501, 39505, 39508, 39516, 39539, 39540, 39545 e 39550, KM Industria e Comercio de Moveis EIRELI CNPJ: 17.344.993/0001-11 Valor R\$ 32.200,00; itens 39488, 39511, 39521 e 39536, Douglas E.C. Monteiro EIRELI ME CNPJ: 32.534.923/0001-10 Valor R\$ 18.420,00; itens 39484, 39486, 39493, 39504, 39506, 39515, 39520, 39542, 39552 e 39557, OP Quirino Distribuidora EIRELI-ME CNPJ: 22.228.679/0001-03 Valor R\$ 52.181,25; itens 39513 e 39537, Leite e Ribeiro LTDA EPP CNPJ: 18.849.143/0001-38 Valor R\$ 1.798,21; itens 39496, 39499, 39500, 39503, 39517, 39518, 39519, 39525, 39535, 39541 e 39560, Cirurgia Gonçaves LTDA EPP CNPJ: 15.371.628/0001-70 Valor R\$ 105.548,00; itens 36477; Fast Comercio EIRELI CNPJ: 30.437.082/0001-05 Valor 23.750,00; itens 39476, 39478, 39479, 39482, 39489, 39498, 39527, 39543 e 39561, Dismeq Comercial Importadora de Maquinas para Escritório EPP CNPJ: 24.722.647/0001-95 Valor R\$ 38.481,10; itens 39483, 39492, 39495, 39497, 39509, 39510, 39512, 39514, 39522, 39523, 39524, 39526, 39531, 39532, 39533, 39538, 39544, 39547, 39549 e 39558, C.E. Carvalho Medicamentos EPP CNPJ: 24.864.422/0001-73 Valor R\$ 90.114,80; itens 39534, Visão Equipamentos Hospitalares e Prestadora de Serviços LTDA EPP CNPJ: 26.728.736/0001-74 Valor R\$ 35.000,00.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

**OBJETO:** SRP Para Contratação de empresa referente prestação de serviços em confecção de banner, faixas e outros, para atender demandam das Secretarias do Município. **Empresas Vencedoras:** Loja Eureka LTDA-ME CNPJ: 03.339.440/0001-66 Itens 39280, 39286 e 39288; Altair Da Silva Santos EIRELI-EPP CNPJ: 00.113.059/0001-96 Itens 39282 e 39285; Almir de c. Mendonça CNPJ: 32.106.753/0001-72 Itens 39278, 39279, 39281, 39283, 39284 e 39287; Agiliza Indústria Comercio Gráfica EIRELI-ME CNPJ: 08.866.744/0001-03 Itens 39274, 39275, 39276 e 39277.

Juscimeira/MT, 28 de julho de 2020.

**MOISES DOS SANTOS****EXTRATO CONTRATO Nº 039/2020**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ivaldo Rocha de Freitas & Cia-Ltda-ME CNPJ: 11.034.100/0001-55 **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro de Educação Infantil São Miguel (Distrito de Santa Elvira) Município de Juscimeira/MT Prazo: 240 dias Valor: R\$ 977.306,82.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020  
Objeto: Pregão Presencial, para Contratação de empresa especializada na Construção de Reservatórios Metálicos e Adequações do Sistema de Setorização do Abastecimento de Água do Município de Lucas do Rio

Verde - MT. Denominado PT22. Conforme Contrato firmado N°0514869-84 com a Caixa Econômica Federal. Data: 28 de Julho de 2020. Empresa Vencedora: CONSTRULAR CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 2.430.000,00(dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de Julho de 2020  
Jéssica Regina Wohleberg  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### EXTRATO

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 029/2020

**A:**  
**MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF sob nº 26.148.070/0001-85**

**End. Rua Comandante Costa, nº 14 Centro Sul Cuiabá**

**MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT;** pessoa jurídica de Direito Público, de CNPJ n.º 03.238.987/0001-75, com sede na Rua dos Três Poderes n.º 777, CEP n.º 78535-000, Bairro Centro, Marcelândia/MT; devidamente representada pela Sra. **Adriana Pereira Gonçalves**, Servidora Pública, Matrícula 2596 Fiscal de Ata de Registro de Preço, **Decreto 005/2020**, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente, **NOTIFICAR** extrajudicialmente anos termos do Processo Licitatório **Nº 041/2019**, efetuar a entrega dos produtos Conforme a requisição nº **3930/2020 do dia 30 de junho de 2020**. De acordo com o edital do Processo Licitatório, Empresa Licitante Vencedora teria um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega dos produtos adquiridos após a data da requisição. Todavia vossa Empresa não cumpriu o prazo estipulado no Processo Licitatório não entregando os produtos solicitados. Tendo em vista que o prazo de entrega expirou no dia 07 de julho de 2020, tendo excedido em 14 (quatorze) dias o prazo de entrega. Sendo de responsabilidade da Detentora da Ata, cumprir fielmente a parte que lhe corresponde nos compromissos firmados, nos termos da Ata de Julgamento e Habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019** e desta forma, **NOTIFICAMOS extrajudicialmente V. Sra. para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da presente, REALIZE a entrega dos itens solicitados por esta municipalidade, como forma da mais lidima justa.** Cumprindo, portanto, a obrigação assumida, sob pena de abertura de procedimento de DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE e demais atos, conforme Art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/1993. Marcelândia - MT, 28 de julho de 2020.

**Adriana Pereira Gonçalves**  
Fiscal de Ata de Registro de Preço  
Decreto 005/2020.

#### EXTRATO

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 028/2020

**A:**  
**MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF sob nº 26.148.070/0001-85**  
**End. Rua Comandante Costa, nº 14 Centro Sul Cuiabá**

**MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT;** pessoa jurídica de Direito Público, de CNPJ n.º 03.238.987/0001-75, com sede na Rua dos Três Poderes n.º 777, CEP n.º 78535-000, Bairro Centro, Marcelândia/MT; devidamente representada pela Sra. **Adriana Pereira Gonçalves**, Servidora Pública, Matrícula 2596 Fiscal de Ata de Registro de Preço, **Decreto 005/2020**, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente, **NOTIFICAR** extrajudicialmente anos termos do Processo Licitatório **Nº 041/2019**, efetuar a entrega dos produtos Conforme a requisição nº **3832/2020 do dia 26 de junho de 2020**. De acordo com o edital do Processo Licitatório, Empresa Licitante Vencedora teria um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega dos produtos adquiridos após a data da requisição. Todavia vossa Empresa não cumpriu o prazo estipulado no Processo Licitatório não entregando os produtos solicitados. Tendo em vista que o prazo de entrega expirou no dia 06 de (seis) de julho de 2020, tendo excedido em 15 (quinze) dias o prazo de entrega. Sendo de responsabilidade da Detentora da Ata, cumprir fielmente a parte que lhe corresponde nos compromissos firmados, nos termos da Ata de Julgamento e Habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019** e desta forma, **NOTIFICAMOS extrajudicialmente V. Sra. para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da presente, REALIZE a entrega dos itens solicitados por esta municipalidade, como forma da mais lidima justa.** Cumprindo,

portanto, a obrigação assumida, sob pena de abertura de procedimento de DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE e demais atos, conforme Art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/1993. Marcelândia - MT, 28 de julho de 2020.

**Adriana Pereira Gonçalves**  
Fiscal de Ata de Registro de Preço  
Decreto 005/2020.

#### EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 030/2020

**A:**  
**MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF sob nº 26.148.070/0001-85**  
**End. Rua Comandante Costa, nº 14 Centro Sul Cuiabá**

**MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT;** pessoa jurídica de Direito Público, de CNPJ n.º 03.238.987/0001-75, com sede na Rua dos Três Poderes n.º 777, CEP n.º 78535-000, Bairro Centro, Marcelândia/MT; devidamente representada pela Sra. **Adriana Pereira Gonçalves**, Servidora Pública, Matrícula 2596 Fiscal de Ata de Registro de Preço, **Decreto 005/2020**, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente, **NOTIFICAR** extrajudicialmente anos termos do Processo Licitatório **Nº 041/2019**, efetuar a entrega dos produtos Conforme as requisições nº **2360 e 2362/2020 do dia 07 de abril de 2020**. De acordo com o edital do Processo Licitatório, Empresa Licitante Vencedora teria um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega dos produtos adquiridos após a data da requisição. Todavia vossa Empresa não cumpriu o prazo estipulado no Processo Licitatório não entregando os produtos solicitados. Tendo em vista que o prazo de entrega expirou no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2020, tendo excedido em 44 (quarenta e quatro) dias o prazo de entrega. Sendo de responsabilidade da Detentora da Ata, cumprir fielmente a parte que lhe corresponde nos compromissos firmados, nos termos da Ata de Julgamento e Habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2019** e desta forma, **NOTIFICAMOS extrajudicialmente V. Sra. para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da presente, REALIZE a entrega dos itens solicitados por esta municipalidade, como forma da mais lidima justa.** Cumprindo, portanto, a obrigação assumida, sob pena de abertura de procedimento de DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE e demais atos, conforme Art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/1993. Marcelândia - MT, 28 de julho de 2020.

**Adriana Pereira Gonçalves**  
Fiscal de Ata de Registro de Preço  
Decreto 005/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 28 de julho de 2020 o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MT PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, onde se contratou a Empresa Femap Comercio de Produtos Hospitalares Eireli - Inscrita no CNPJ 22.803.038/0001-35 no valor de R\$ 1.723,68. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de julho de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 035/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de agosto de 2020 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 070/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de julho de 2020.  
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 28 de julho de 2020 o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL UTILIZADO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS POR PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19 CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, onde se contratou a Empresa Sublyme Distribuidora de Moveis Eireli - Inscrita no CNPJ 22.579.608/0001-55 no valor de R\$ 5.013,58. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de julho de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****RESULTADO PREGÃO 10/2020**

Na data de 14/07/2020 às 08:00 Horas, foram abertas as propostas Referente a licitação supracitada, requisitada pelo órgão: 06 001 GABINETE SECRET. MUN. DE SAUDE E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedores os listados abaixo. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT.

4755	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E	04.086.552/0001-15	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 5.000,00
4747	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	03.652.030/0001-70	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 25.656,75
4694	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	05.443.348/0001-77	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 5.148,00
4751	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 6.321,20
4748	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIREL	16.970.999/0001-31	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 13.278,00
4752	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	17.472.278/0001-64	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 62.147,25
5292	HIPERDENTAL COM. PROD ODON E MED HOSP LTDA EPP	13.994.852/0001-93	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 93.971,40
4746	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 58.086,50
4753	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.419.311/0001-83	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 19.575,50
4704	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 15.708,86
4756	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	26.574.769/0001-07	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 6.500,00
4754	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 10.283,00
5610	VEDOVOTO E RIBEIRO LTDA ME	17.439.244/0001-78	VALOR TOTAL VENCEDOR R\$ 59.363,67

Nova Guarita - MT, 28 de Julho de 2020.

Graciela Schuster

Pregoeira Interina

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS 002/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT CONFORME PROJETOS.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Presidente e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **SIM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 26.884.260/0001-60.

PREÇO GLOBAL R\$ 332.248,18 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Nova Maringá - MT, 28 de Julho de 2020.

JOÃO BRAGA NETO/Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT CONFORME PROJETOS**, Adjudico o item supracitado, objeto desta licitação, a empresa vencedora do Certame:

EMPRESA VENCEDORA: **SIM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 26.884.260/0001-60. PREÇO GLOBAL R\$ 332.248,18 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Nova Maringá - MT, 28 de Julho de 2020.

JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DA ATA DA SESSAO DE ABERTURA E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 28/05/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 27/07/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA 28 - PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: GLOBAL SERVICE EIRELI inscrita no CNPJ: 22.058.518/0001-19 VALOR GLOBAL: R\$ 48.521,06 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e seis centavos).

Nova Olímpia/MT, seis de julho de 2020.

ERISON BARROS Presidente da CPL PORT. 071/2020

**EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 28/05/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 27/07/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA 28 - PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: GLOBAL SERVICE EIRELI inscrita no CNPJ: 22.058.518/0001-19 VALOR GLOBAL: R\$ 48.521,06 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e seis centavos).

Nova Olímpia/MT, 28 de julho de 2020

ERISON BARROS Presidente da CPL PORT. 071/2020

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 28/05/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 27/07/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA 28 - PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: GLOBAL SERVICE EIRELI inscrita no CNPJ: 22.058.518/0001-19 VALOR GLOBAL: R\$ 48.521,06 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e seis centavos).

Nova Olímpia/MT, 28 de julho de 2020

ERISON BARROS Presidente da CPL PORT. 071/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****AVISO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 030/2020, realizado no dia 08/07/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratá-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pactuados na remune, homologada e adjudicada em 29/06/2020 sagraram-se vencedoras do certame as empresas CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Nova Ubiratá - MT, 28 de julho de 2020.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020  
Processo n.º 0026/2020**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 239/2019, de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8666/93, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preços. **Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reconstrução ponte de madeira extensão 28 mts do tipo bate estaca**, conforme projeto técnico e edital, processo em fase de publicação, em cumprimento a solicitação do Prefeito Municipal - Ofício 130/2020. **Justificativa:** Alterações no objeto da contratação, visando garantir economicidade e agilidade na execução da referida obra. Mais informações no fone (66) 3559-1137 ou endereço de email [licitanovohorizontedonorte@gmail.com](mailto:licitanovohorizontedonorte@gmail.com), disponível também a decisão na íntegra no site oficial deste município, sito [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br). Novo Horizonte do Norte - MT, 28 de julho de 2020. **JULIANO GAMBA** Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020  
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 029/2020  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, no uso de suas atribuições torna público a todos os interessados a retificação da publicação do **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020** publicado no DOE pag. 51 do dia 08/07/2020, e Diário de Cuiabá A7 do dia 08/07/2020 ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 31.033,74. LEIA-SE: VALOR: R\$ 31.024,93.

Cláudia Márcia S. Rodrigues - Pregoeira.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2019**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2019. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONTOLÓGICOS - CNPJ:14.890.803/0001-73 Porto Esperidião-MT, 28 DE JULHO DE 2020  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DA ADESÃO A ATA 15/2020**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2020. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ:02.416.362/0001-93 Porto Esperidião-MT, 28 DE JULHO DE 2020 -

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
ADESÃO A ATA Nº 15/2020**

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, **RETIFICA** a publicação conforme a publicação do Diário Oficial da União do dia 23/07/2020, na

edição Nº 140, página 201, fica retificado conforme segue: Onde se lê: Adesão a Ata de Registro de Preço 14/2020 Leia-se: Adesão a Ata de Registro de Preço 15/2020. Todas as demais informações contidas na referida publicação permanecem inalteradas. Porto Esperidião-MT, 28 de julho de 2020

RONEY BATISTA CARDOSO  
PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, CNPJ: 37.465.002/0001-66**, torna público que **requereu** junto ao **Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA**, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Recuperação de Pavimentação Microrrevestimento de vias urbanas públicas com uma área de 153.108,11 m² em diversas ruas do perímetro urbano de Querência - MT.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

O Município de Querência MT, por intermédio do sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **08:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **17/08/2020**, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o objeto da presente licitação é o Registro de Preço para futura e fracionada **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, conforme especificações, relativo ao processo administrativo nº 078/2020, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do decreto n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019, IN SEGES/MP n.5/2017, decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006, LC 123/2006, Decreto Municipal 1.845/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Querência - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo Telefone: (66) 3529-1218/1198/2193 ou e-mail: [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com).

Querência/MT, 28 de Julho de 2020.

**Daniela Ribeiro Campos**

Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:  
Pregão Presencial nº. 020/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA" E FRACIONADA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO QUE POSSUA BAU (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS E conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 11 de agosto de 2020(Terça - Feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: [pregaosfa@outlook.com](mailto:pregaosfa@outlook.com) ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.**

São Felix do Araguaia - MT, 28 de julho de 2020.

**Lidia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial** Port.718/2019

Visto **JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020**

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT Contratada: Construtora Neto & Santos LTDA CNPJ: 07.360.460/0001-70 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização nas Ruas Rosa Oliveira e Rua Ver. João Badica Bairro Jardim Estrela no Município. Repasse nº 865252/2018/SUDECO/Caixa: Prazo: 150 (dias). Valor Global: R\$ 423.378,30. Assinatura: 13 de Julho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 SRP Nº 59/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 31/07/2020, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12/08/2020. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/08/2020 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 28 de julho de 2020.

**MARCELLO PAVAN**

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2020 DE 24/07/2020**

**CONTRATO N.º:** 077/2020- Processo Correios nº53143.004958/2020-63. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE POSTAGENS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC** CNPJ/MF nº 34.028.316/0016-90. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2020.** Valor estimado 529.239,90 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos); Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. Data de início: 00/00/2020. Vigência: 60 (sessenta) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2020 DE 27/07/2020**

**CONTRATO N.º:** 078/2020. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA SITUADO À ESTRADA SABRINA (LOTE 21, QUADRA 08, RESIDENCIAL SABRINA II) Nº 605, COMUNIDADE BOA VISTA - SINOP MT, APROXIMADAMENTE 650 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, ÁREA DO TERRENO 3.468,80 M², DESTINADO À **INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DA EMEI PROF.ª ELIZETE DALLABRIDA**, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **LOCADORA:** MITRA DIOCESANA DE SINOP - PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO - CNPJ/MF sob o nº 15.084.478/0019-43. Valor total de **R\$ 195.624,00** (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais), a ser pago mensal **R\$ 8.151,00** (oito mil, cento e cinquenta e um reais), por um período de 24 (vinte e quatro) meses. **LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 - FUNDAMENTADO PELA Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 E alterações posteriores. DATA DE INÍCIO:** 27/07/2020. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**ATO RATIFICATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2020**

A Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica, **MITRA DIOCESANA DE SINOP - PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.084.478/0019-43**, com sede à Rua Colonizador ÊNIO Pipino nº 625 - Setor Industrial - na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, representada pela Sr.: NELSON KOCH. **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA SITUADO À ESTRADA SABRINA (LOTE21, QUADRA 08, RESIDENCIAL SABRINA II) Nº 605, COMUNIDADE BOA VISTA - SINOP MT, APROXIMADAMENTE 650 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, ÁREA DO TERRENO 3.468,80 M², DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DA EMEI PROF.ª ELIZETE DALLABRIDA**, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **Valor total de R\$ 195.624,00** (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e

quatro reais), a ser pago mensal de: **R\$ 8.151,00** (oito mil, cento e cinquenta e um reais), por um período de 24 (vinte e quatro) meses De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop - MT, 27 de Julho de 2020.

Publique-se.

**ROSANA TEREZA MARTINELLI**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020**

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna publico aos interessados que Adjudicou e homologou as seguintes licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 04/2020, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS, DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT: RUA URBANO GOMES, RUA DAS ORQUIDEAS, RUA ARIVALDO VIEIRA DE SANTANA E RUA JEOVAL MARQUES NEVES, CONFORME PROJETO ELABORADO PELO ENGENHEIRO, CONVENIO CONTRATO DE REPASSE Nº 892616/2019/MDR/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT.**, e sagrou vencedora a empresa OESTE CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ: 04.746.603/0001-98. Vale de São Domingos-MT, 28 de Julho de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2020, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO OESTE CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ: 04.746.603/0001-98, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS, DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT: RUA URBANO GOMES, RUA DAS ORQUIDEAS, RUA ARIVALDO VIEIRA DE SANTANA E RUA JEOVAL MARQUES NEVES, CONFORME PROJETO ELABORADO PELO ENGENHEIRO, CONVENIO CONTRATO DE REPASSE Nº 892616/2019/MDR/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT. VALOR CONTRATO: R\$ 326.879,22 DATA EMISSÃO: 28/07/2020, DATA VIGÊNCIA: 31/12/2021, TIPO LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 04/2020**

**CORONAVÍRUS**

**CUIDADOS COM OS IDOSOS**

Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse [saude.mt.gov.br](http://saude.mt.gov.br)

DISQUE SAÚDE **136**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020** Considerando que a sessão de realização de licitação restou **DESERTA**, por ausência de interessados, ficam reabertos os prazos como se seguem: Data da realização: 10/08/2020; Credenciamento e recebimento dos envelopes: a partir das 13:50 horas do dia 10/08/2020; Abertura da sessão: na mesma data e local às 14h00min; Objeto: Contratação de empresa de radiodifusão para realizar transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes realizadas pela Câmara Municipal, bem como, transmitir a gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do plenário, desde que não haja a possibilidade de se fazer a transmissão ao vivo, e ainda, veicular convites, avisos e informativos conforme a necessidade da Câmara Municipal; O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Diamantino-MT, pelo link: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_diamantinocm/servlet/licitacoes\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_diamantinocm/servlet/licitacoes_v2). OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT, portando cd-rom ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail: [licita@camaradiamantino.mt.gov.br](mailto:licita@camaradiamantino.mt.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3336-1419. Diamantino-MT, 28 de julho de 2020. **Luiz Carlos Rodrigues de Almeida-Pregoeiro**

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL EM VIRTUDE DA REFORMA E AMPLIAÇÃO QUE ESTÁ SENDO EXECUTADO EM SUAS INSTALAÇÕES. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ CONTRATADO: SHEILA OLIVEIRA RODRIGUES VALOR: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA: 27/07/2020 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL Nº 321/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ  
EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)  
CONTRATO Nº 012/2020 - DATA: 27/07/2020 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA

AVENIDA GETULIO VARGAS, 191, SALA 5, CENTRO, NOVA UBIATÁ-MT, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTOS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADO: SHEILA OLIVEIRA RODRIGUES - CPF 001.107.691-71 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 - VIGÊNCIA: 27/10/2020 - ORIGEM: DISPENSA 007/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019  
CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

A Câmara municipal de Nova Ubiatá convoca a empresa UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.237.379/0001-41, para comparecer na Secretária de Administração e Finanças da Câmara Municipal no prazo de 48 horas, caso haja interesse em assumir a continuação da obra licitada no processo licitatório tomada de preço 002/2019, no qual a empresa ora convocada ficou classificada em 2ª lugar, tendo em vista que houve a rescisão amigável do contrato da empresa CP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EPP, inscrita no CNPJ: 15.027.543/0001-70. A rescisão se fez em virtude da solicitação da contratada que por motivos de força maior (doença grave) não conseguiria executar o restante do contrato e demais obrigações assumidas. Nova Ubiatá - MT, 28 de julho de 2020. Adilson Luiz da Silva- Presidente da câmara municipal de Nova Ubiatá.

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**EDITAL 003/2020**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE DE 2020.**

**PAULO CESAR TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**TORNA-SE PÚBLICO**

I - O Relatório de Gestão Fiscal, do 1º semestre do exercício financeiro de 2020, da Câmara Municipal de Nova Xavantina.

II - O referido relatório estará à disposição de qualquer contribuinte no Departamento de Contabilidade na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Três Poderes, S/N, Centro, nesta cidade, a partir de 30/07/2020.

Nova Xavantina/MT, 28 de Julho de 2020  
**Paulo Cesar Trindade**  
Presidente

# DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

## Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

# 0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT**  
**UNIDO**  
para  
superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato**  
**Grosso**

## TERCEIROS

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARIS, CNPJ Nº 35.508.809/0001-03, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, o cadastro estadual de uso insignificante, de 01 poço tubular nas coordenadas e longitude S 15°37' 14.46" e longitude W 56°05'5.61" pretendendo uma vazão de 4.3m³/dia com finalidade de outros usos. O empreendimento está inserida no aquífero Cuiabá, localizado na Rua Sergipe s/n, município de Cuiabá/MT.

POUSADA DA BEIJA FLOR EIRELI, CNPJ Nº 26.000.700/0001-70, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, o cadastro estadual de uso insignificante, de 01 poço tubular nas coordenadas e longitude S 14°23'50.559" e longitude W 50°59'45.502" com finalidade de outros usos. O empreendimento está, localizado no município de Cocalinho/MT.

RDK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.356.195/0001-23, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, o cadastro estadual de uso insignificante de 01 poço tubular nas coordenadas de latitude S 13°39'33.5" e longitude W 57°53'30.1", com finalidade de outros usos, o empreendimento está localizado na cidade de campo Novo do Parecis/MT.

IVAIR SANTOS DE MOURA, CPF: 562.632.609-04, torna público que requerer junto a SEMA-MT, a Autorização de perfuração de um poço tubular profundo, que está localizado no município de Cuiabá-MT, Jardim Cuiabá, Rua dos Lírios, 222, nas coordenadas geográficas Latitude 15°35'54.1" S e Longitude 56°07'02.6" O.

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A, CNPJ: 06.116.723/0012-90, torna público que requerer junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia, Instalação e de Operação para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícola, situada na Avenida Babinski nº 275, Quadra 01, Lote 04, bairro Residencial Babinski, Confresa MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 66.418.765/0009-01, localizada no município de Sapezal - MT, torna público que requerer junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 00047/2017 com ramo de Atividade de Usina de Asfalto. Não foi determinado EIA/RIMA.

JARDIM LEBLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 37.010.257/0001-34, Torna público que requerer junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Residencial Jardim Leblon, localizada na Avenida da Integração (estrada Ruth), Lote 85, Bairro de Chácaras, município de Sinop - MT.

CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA S/A, CNPJ 05.872.541/0001-23, torna público que requerer a Sema a Renovação da Outorga de Direito de Recursos Hídricos. - Captação Subterrânea, para 2 poços tubulares. Localizados, na Rodovia MT-326, Km 85, Faz. CAVASA, Zona Rural de Cocalinho/MT

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Empresa, GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTOROLÓGICOS LTDA, CNPJ: 08.784.710/0001-61, situada na Rua Nonoai, Nº 212 - S, Centro - Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requerer junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº: 0089/2018**, para Atividade Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios). Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa VERDE ENTULHOS LTDA, CNPJ: 36.127.860/0001-38, situada na Rua Belo Horizonte, 981 - N - Sala 02, Industrial, torna público que requerer junto a SEMA - MT o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL LP, LI E LO**, para atividade de SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65)999466277.**

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **RANIERI ROSA NASCIMENTO - RANI LAVA CAR**, CNPJ: 37.768.360/0001-48, situada na Av. Brasil, nº 559 - S, Bairro: Jardim das Palmeiras - Município de Lucas do Rio Verde, torna publico que requerer junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP, LI E LO**, atividades de Serviço de Lavagens e Polimentos de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65) 99946-6277**

## LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **WM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - MARIANO LUBRIFICANTES**, CNPJ: 19.027.266/0003-18, situada na Av. da Produção, Nº 550 - W, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requerer junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0081/218** para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **JOVANIL MARTINS DE SANTANA - CUIABANO RETIFICA DE CABEÇOTES**, CNPJ: 34.529.288/0001-08, situada na Rua Machado de Assis, Nº 3951 - S, Bairro Parque das Américas - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requerer junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI E LO)**, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

**Daylane da Silva EIRELI - ME (ENGEAÇO)**, CNPJ nº 34.574.496/0001-29, torna público que requerer ao Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de fabricação de esquadrias de metal e serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado no município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Campo Novo do Parecis - CEARPA Parecis, inscrita no CNPJ nº 05.574.001/0001-63, torna público que requerer a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 316310/2018** para a atividade do empreendimento para "Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", a ser operada na Rodovia MT 235 km 11 a esquerda, Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis/MT.

Agropecuária São Francisco S/A, CNPJ: 02.876.704/0001-58, torna público que requerer junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de cascalho. A área que o requerente solicita as licenças possui 2.2883 hectares e está localizada no município de Nova Ubiratã - MT, Zona Rural, Rodovia BR 242, s/n, Fazenda Futura, Latitude 13° 07' 34,516" S e Longitude 54° 58' 14,882" W.

**JOSE CARLOS DA CRUZ AGUIAR - PRIMA MOVEIS** Inscrito no CNPJ Nº 26.090.988/0001-10, torna público que requerer junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Fabricação de moveis com predominância de madeira. Localizado na Rua Gueno Lote 07 Quadra 66 Distrito Industrial Valdomiro Gueno no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**BENHUR ALVARENGA RAVANELLO/ CHACARA RIO LIMPO.** Inscrita no CPF Nº 017.437.201-90, torna público que requerer junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da Área Irrigada por Aspersão de 17,50 Hectares e a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial no rio das Mortes, localizada na Chácara Rio Limpo em Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT.

SANTA CLARA ARMAZENS GERAIS EIRELI, 13.101.987/0001-82, localizado á Av. Lions Internacional, 1.603/W, Bairro Jardim Monte Libano, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requerer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA, a renovação da LP, LI e LO, com área coberta de 3.194,42m², Unidade de Beneficiamento de Grãos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIA 18/03/2020**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POMERI - V. GONÇALO ANTUNES DE BARROS, Nº 3068. IPTU MESTRE Nº 01.9.14.032.2055.000 - BAIRRO NOVO MATO GROSSO - CUIABÁ - CEP 78058-900 - Cuiabá -MT, 27 de julho de 2020. Aos Condôminos do Residencial Pomeri. Ref.: Convocação Assembleia Geral Ordinária - Modalidade virtual. ASSUNTOS: ESCRITURAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POMERI - TODOS DEVERÃO PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA. Prezados Senhores, Convocamos os condôminos proprietários ou seus procuradores legais para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Residencial Pomeri. Em razão do atual estado de calamidade pública, declarado no país em 20/03/20, a assembleia será realizada na modalidade virtual conforme a Lei 14010/20 regulamentada pela Lei 1179/20 com as seguintes informações: Data: 13/08/2020. Início : 19:15h com tolerância de 15 minutos. às 19:30 Transmissão na Plataforma Zoom.us. A Assembleia será GRAVADA. A realização desta assembleia atende ao artigo 1350 do código civil e a convenção do condomínio que prevê, anualmente sua realização, para prestação de contas e aprovação do orçamento do exercício entre outros assuntos. PAUTA DO DIA: Prestação de contas/aprovação; REFERENTE A ESCRITURAÇÃO DO CONDOMÍNIO: Aprovação do Termo de Cooperação Nº 005/2020/INTERMAT, Publicado no Diário Oficial nº 27.793 de 15/07/20, pg 74. B) Aprovação do Técnico responsável para fazer a topografia individual, conforme Clausula 5ª item 5.4 do Termo de Cooperação; Revogar Parte da Convenção do Art. 1º □...e processo PG 950708-6 de 20/09/13 (autos 201300037449-30) corroborado com o processo PG1100490-2 e PG1100491-0 da prefeitura Municipal de Cuiabá... □, processo arquivado na Prefeitura pelo fato do terreno ser do Estado. Acrescentar Inciso no Artigo 23º paragrafo 1º e 2º na Convenção □A Assembleia Poderá ser Virtual; Outros assuntos. No final será encaminhado a Cédula de Votação. Procedimentos para habilitação dos condôminos e procuradores: Todos condôminos poderão participar e votar na Assembleia Geral Ordinária. (Adimplentes, Inadimplentes e os que fizeram acordos). Os condôminos aptos a participar poderão nomear um procurador legal para representá-lo desde que seja encaminhada procuração com 72 horas úteis antes da realização da assembleia. Caberá a administração do condomínio validar a participação conforme critérios legais. As pessoas habilitadas a participar e votar deverão estar aptas e com acesso à Plataforma Zoom.us (disponibilizada no site [www.residencialpomeri.com.br](http://www.residencialpomeri.com.br)). Caberá ao responsável da unidade capacitar e dar acesso à ferramenta. Caso o responsável da Unidade não ter o acesso a Plataforma Zoom.us ou Internet, deverá registrar formalmente um documento para a Administração , até 72 horas antes da realização da assembleia, endereçada ao conselho do condomínio, onde será liberada a senha de internet da guarita. A Cédula de votação estará disponível no site do condomínio ([www.residencialpomeri.com.br](http://www.residencialpomeri.com.br)) por 02 (dois) dias após a assembleia geral ordinária, para votação (lembrando que o sistema docs.google esta programado para o condômino votar somente 01 (uma) única vez). Será válido um voto por condômino (cpf, nome, quadra e casa) Os condôminos interessados em participar dos cargos eletivos previsto no Bienio 2020/2022, deverão formalizar seu interesse, na administração do condomínio, até 72 horas do início da assembleia. Caberá a administração homologar ou não a chapa e/ou candidaturas independentes conforme Convenção e o Regimento Interno do condomínio. Caso não haja eleições e exercicios dos eleitos, serão prorrogados tacitamente após término do bienio. (Conforme Art. 16º, paragrafo 5º da Convenção). Todas as votações, bem como lista de presença, serão feitas através da seção de enquetes da plataforma Zoom.us disponibilizada às pessoas devidamente habilitadas. Condôminos contrários à realização da assembleia virtual deverão registrar formalmente na administração, até 72 horas antes do início da realização da assembleia, denúncia endereçada ao conselho do condomínio. Caberá ao conselho analisar o pedido e decidir pela realização ou não da assembleia. Recomendamos o acesso aos condôminos e/ou procuradores legais habilitados a acessarem a ferramenta de transmissão

simultânea da assembleia com no mínimo 30 minutos de antecedência para ajustes na conexão. É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. Colocamos a disposição Atenciosamente, Ézio Pereira Moura. Síndico Condomínio Residencial Pomeri

**LIDIA DO PRADO FLORÊNCIO** portadora do CPF 010152151-06 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT Outorga de Captação Subterrânea na vazão de 0,010000 m³/seg. para atividade de piscicultura em tanque escavado no Sítio Estancia jatobá, localizada sob as coordenadas S:15°48'42,92" W:56°15'1,84" município de Nossa Senhora do livramento/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** inscrita no CNPJ Nº 01.974.088/0001-05, torna público que requereu Junto a SEMA - MT a -Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de (3) ECO - PONTOS, cuja a atividade e Comercio, armazenamento e ou processamento de materiais Recicláveis, Sem Geração de Efluentes Líquidos, localizados nos Bairros Bela Vista. Padre Honesto Costa e Tuiuiu, Município de Primavera do Leste - MT, Não foi determinado EIA/RIMA.

**HOTEL SAN MARINO LTDA**, CNPJ Nº 07.024.384/0001-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Várzea Grande/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - **SEMMADRS**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de hotéis, na Alameda Julio Muller (Res. Alameda) nº 115 quadra 07 lote 463, CEP: 78.115-200 Ponte Nova, Várzea Grande- Várzea Grande - MT.

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade LUBRIPAR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME**  
**CNPJ:04.203.655/0001-18 N.I.R.E: 51200764286. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. REUNIÃO DE SÓCIOS. CLEBER TEBALDI**, portador do CPF nº 004.722.811-35, sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada **LUBRIPAR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA-ME**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convoca o sócio **TONY CHARLES BRITO DA SILVA** por se encontrar em lugar incerto e não sabido, portador do CPF nº 846.341.112-68, para a **Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 24 de agosto 2020**, na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 356-S, Centro, no município de Tangará da Serra/MT, CEP. 78.300.000, sede do Escritório de Advocacia Carvalho Soares em primeira chamada às **15:00h horas e em segunda chamada as 15:30min.** para deliberarem sobre: ORDEM DO DIA: 1) Baixa da empresa 2) Assinatura do Distrato Social - Tangará da Serra/MT, 28 de julho de 2020. Cleber Tebaldi - Sócio Administrador.

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade SILVA & TEBALDI LTDA**  
**CNPJ: 09.191.478/0001-10 - N.I.R.E: 51201039518 EDITAL DE CONVOCAÇÃO. REUNIÃO DE SÓCIOS. CLEBER TEBALDI**, portador do CPF nº 004.722.811-35, sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada **SILVA & TEBALDI LTDA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convoca o sócio **TONY CHARLES BRITO DA SILVA**, portador do CPF nº **846.341.112-68**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, portando o seu Certificado Digital Pessoa Física (A-1), para a **Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2020**, na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 356-S, Centro, no município de Tangará da Serra/MT, CEP. 78.300.000, sede do Escritório de Advocacia Carvalho Soares em primeira chamada às **14:00h, e em segunda chamada as 14:30min.** para deliberarem sobre: ORDEM DO DIA: 1) Baixa da empresa 2) Assinatura do Distrato Social - Tangará da Serra/MT, 28 de julho de 2020. Cleber Tebaldi - Sócio Administrador.

**ELDORADO ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.435.016/0001-06, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo do Município de Tapurah-MT, Renovação de Licença de Operação com Ampliação para Atividade Armazéns Gerais e Silo de Produtos Não Perigosos, para a unidade situada no endereço: Rodovia MT 449, KM 73 + 600 metros a direita, Distrito de Novo Eldorado, cidade de Tapurah-MT, de coordenadas geográficas Lat.: S 12:45:39,70 e W 56:22:54,90.

**CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA S/A**, CNPJ 05.872.541/0004-76, torna público que requereu a Sema a Renovação da Outorga de Direito de Recursos Hídricos. - Captação Subterrânea, para 2 poços tubulares. Localizados, na Rodovia MT 251, km 50, Fazenda Taquari, Zona Rural de Nova Xavantina/ MT

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa DEL MORO & DEL MORO LTDA inscrita no CNPJ nº: 00.877.761/0005-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados, localizada na Avenida Goiás, nº 73 S, Bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT. *Ensan Engenharia - (65) 99635 9334*

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa SERGIO LUIS GALELLI & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº: 00.702.013/0001-02 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização de atividades médicas veterinárias (clínicas, consultórios e laboratórios de análises), localizada na Rua dos Narcisos, nº 513 W, Sala 02, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde/MT. *Ensan Engenharia - (65) 99635 9334*

**CLUBE RECREATIVO DE NOVA BRASILÂNDIA**

CNPJ - 24.670.747/0001-15

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Conforme preconiza o Art. 22, do Estatuto Social, ficam todos os Associados do Clube Recreativo de Nova Brasilândia, com sede na Parte norte da cidade de Nova Brasilândia-MT. convocados para A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a realizar conforme descrição a seguir: DIA: 31.07.2020 - HORARIO: 18:00 horas - LOCAL: Clínica Santa Maria. PAUTA:

- Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- Alteração do Estatuto Social;
- Doação de uma parte da área do clube para o Município de Nova Brasilândia;
- Outros assuntos de interesse do Clube.

Nova Brasilândia, 24 de Junho de 2020.

MANOEL DE ARAÚJO ROCHA - Presidente/CRNB

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**GORETE PASTRO ZANATTA EPP**, CNPJ nº 05.070.975/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASTEJUD****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS JUDICIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASTEJUD**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.303/0001-23, representada por sua Presidente **LYGIA MARINHO FONTES XAVIER** convoca todos os seus associados, a participarem da assembleia geral extraordinária em caráter de urgência, que se realizará no dia 03 de agosto, às 09h00, em primeira convocação com o quórum legal, ou às 09h30 em segunda convocação com qualquer número de presente, de forma online, pelo aplicativo Zoom a ser fornecido pela Diretoria da ASTEJUD para deliberar sobre: a) Adoção de medidas em relação as eleições da associação; b) Prorrogação do mandato da atual diretoria; c) prestação e aprovação das contas do exercício de 2017-2020.

Cuiabá/MT, 24 de Julho de 2020.

**LYGIA MARINHO FONTES XAVIER - Presidente****ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO - SIAR SUL**

C. N. P. J./M. F. : 15.032.410/0001-91

CÓD. DA ENT. 001.206.01.426-9

**SEDE - AV. SAGRADA FAMÍLIA, 662 - VILA AURORA I**

CEP 78.740-032 - RONDONÓPOLIS-MT

**ELEIÇÕES SINDICAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Será realizada eleição, no dia 23 de Setembro de 2020, das 13h30 às 17h30 na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados - Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no período de 15 (quinze dias) a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade, sito à Av. Sagrada Família, 662 - Vila Aurora I nesta cidade de Rondonópolis-MT. Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2020.

**OMAR ALBERTO PEREIRA PINTO - PRESIDENTE****ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**ADM DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 02.003.402/0022-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/NM, a Alteração de Razão Social para a IDEAL PORK S.A., CNPJ nº 37.486.735/0007-72, no Processo nº 101/2020 referente a Renovação de Licença de Operação para a atividade Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos, localizado na Rodovia BR-163, km 584, Zona Urbana, Bairro Industrial Sul, Nova Mutum/MT, CEP: 78.450-000.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

O **AUTO POSTO VILLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.436.110/0003-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação para a atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores da unidade do Auto Posto Villa, localizada na Av. Domingos Briante, s/n, Distrito Brianorte, no município de Nova Maringá - MT.

**HIPOSAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA EIRELI**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidade: Adequação Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Edificações Comerciais/Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários, localizada Avenida Agrícola Paes de Barros, nº 1572, Quadra 06, Lote 03, Sala B, Bairro Porto, CEP 78.025-332, município de Cuiabá-MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - CNPJ 07.209.245/0001-72, com sede administrativa à Rua dos Girassóis, Nº 387-centro, Ipiranga do Norte, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), para loteamento urbano com fins residenciais, no município de Ipiranga do Norte-MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

O empresário **CLAUDINEY LORCA RODRIGUES**, portador do CPF.º 772.435.281-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI para extração de ouro, município de Santo Antônio do Leverger - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

**CAMILA EMANUELE CAPPI BERGAMIN LTDA**, CNPJ 37.063.608/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença de Operação para Atividades de odontologia, sito a Rua Mario Spinelli, nº 3151, Sala 01, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**DANIELA FUZINATO ORTODONTIA INTEGRADA**, CNPJ 27.470.538/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença de Operação para Atividades de odontologia, sito a Rua Mario Spinelli, nº 3151, Sala 04, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**ANDRÉ LUIZ MULLER & CIA LTDA**, CNPJ, nº 08.950.113/0001-60, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Usina de Concreto, localizada na Travessa Itapema, Quadra 26, Lote 25 e 26, Bairro Residencial Santa Catarina, município de SINOP-MT.

IMPACTO PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ: 31.475.375/0001-31, localizada na Av. São Luiz, nº 684N, Quadra 38, Lote 001A, Setor 14, Industrial, município de Lucas do Rio Verde (MT), torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

JULIO CESAR CASTILHO DE OLIVEIRA 07139988145, CNPJ: 33.668.263/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente. Endereço: Avenida Perimetral Sudoeste, 2996, Bairro Jardim Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

CAAGE ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 14.761.797/0001-54 localizada na Rodovia MT-423, Chácara 14 e 15, Zona Rural no município de Cláudia/MT torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Cláudia/MT a Renovação da Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**Machado Comercio de Madeira LTDA-ME**, CNPJ15.567.062/0001-57 e Inscrição Estadual: 13454415-3 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para resserragem de madeiras em empreendimento de comércio de madeiras em geral no município de Cuiabá-MT

**J. L. Industria e Comercio de Madeiras LTDA.**, CNPJ30.132.012/0001-30, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a ampliação de atividade no Licenciamento ambiental (LP e LI), localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Serraria com desdobramento de madeira

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MUNICIPIO DE CHAPADA**

**SAAE-CG - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020**

O Pregoeiro torna publico o Resultado da licitação **OBJETO:** SRP Para Contratação de empresa especializada em serviços de execução de análises físicas químicas e microbiológicas de água e químico responsável para atender as demandas do sistema autônomo de Água e Esgoto Chapados dos Guimarães/MT SAAE-CG. **Vencedora:** Nilton Sergio Gonçalves EIRELI-ME CNPJ: 27.948.452/0001-56, Item 9398. Chapada Dos Guimarães/MT, 15 de Julho de 2020.

**QUÉREN HAPUQUE ALBERNAZ MARQUES - PREGOEIRO**



Você sabe onde mora o perigo. Se você agir, podemos evitar.

Zika  
Dengue  
Chicungunha

SEPLAG  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Governo de Mato Grosso



SE NÃO CUIDAR, A **DENGUE** TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.

**ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE. ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.**

Governo de **Mato Grosso**

mt.gov.br

**AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A**

CNPJ/MF 72.695.901/0001-56

**Senhores Acionistas:** De acordo com as disposições legais e estatutárias submetemos apreciação de Vv.Ss., a Demonstração Contábil do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Rondolândia (MT) 31 de março de 2018.

A Diretoria

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)**

	2018	2017
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.326,27	1.110,54
Aplicações Financeiras	13,91	11,72
Estoques	18.450,96	12.291,89
Créditos	7.359,98	4.225,58
Antecipações á empregados	115,86	70,19
Impostos e recuperar	8,69	8,69
Despesas a apropriar	269,20	388,49
	<b>27.544,87</b>	<b>18.107,10</b>
<b>Ativo não circulante</b>		
Investimentos	5.382,75	5.373,76
Imobilizado líquido	1.595,65	1.578,56
Depósitos Judiciais	259,05	
	<b>7.237,45</b>	<b>6.952,32</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>34.782,32</b>	<b>25.059,42</b>
<b>Passivo circulante</b>		
Fornecedores	1362,69	704,50
Impostos e contribuições sociais a recolher	152,90	120,47
Sálario a pagar	40,29	149,77
Obrigações a pagar	17,87	73,26
Financiamentos	2399,00	2659,00
	<b>3.972,75</b>	<b>3.707,00</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital	19.160,00	19.160,00
Reservas de Lucros/Capital	13.211,78	6.228,68
Prejuízos acumulados		(2.474,05)
Correção monetária especial - art.3º	(1.562,21)	(1.562,21)
	<b>30.809,57</b>	<b>21.352,42</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>34.782,32</b>	<b>25.059,42</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)**

	2018	2017
Receita líquida das vendas	12.374,10	6.896,73
Custo das vendas	6.147,06	78,14
Lucro bruto	<b>18.521,16</b>	<b>6.974,87</b>
Despesas gerais e administrativas	(9.090,60)	(9.071,00)
Receitas financeiras	26,59	25,96
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>9.457,15</b>	<b>(2.070,17)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQUIDO (EM R\$ MIL)**

	Reservas					Total
	Capital	Lucros/ Cap	Reserv. Lucros	Prejuízos Acumul.	C.m.e. Art. 3º	
<b>Saldo em 31.12.16</b>	19.160,00	6.228,68	234,62	(403,88)	(1.562,21)	23.422,59
Ajuste Exerc. Anter.				(2.070,17)		(2.070,17)
<b>Saldo em 31.12.17</b>	19.160,00	6.228,68	0,00	(2.474,05)	(1.562,21)	21.352,42
Result. Do Exec.		9.457,15				9.457,15
<b>Saldo em 31.12.18</b>	19.160,00	15.685,83	0,00	(2.474,05)	(1.562,21)	30.809,57

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM R\$ MIL)**

	2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro do exercício	9.457,15	(2.070,17)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	329,64
<b>Subtotal</b>	<b>9.457,15</b>	<b>(1.740,53)</b>
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>		
Devedores diversos	(3.134,40)	(231,31)
Adiantamentos	(45,67)	0,00
Estoques	(6.159,07)	(123,14)
Despesas a apropriar	119,29	31,10
Valores em trânsito	0,00	(131,72)
	<b>(9.219,85)</b>	<b>(455,07)</b>
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>		
Fornecedores	658,19	(161,61)
Financiamentos Bancários	(260,00)	2.659,00
Obrigações sociais	32,42	(1,64)
Obrigações trabalhistas	(109,47)	(26,23)
Credores diversos	(55,38)	(56,44)
Depósitos Judiciais	(259,05)	
	<b>6,71</b>	<b>2.413,08</b>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>244,01</b>	<b>217,48</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aumento do ativo imobilizado	(17,09)	49,58
Investimentos	(9,00)	(17,12)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<b>(26,09)</b>	<b>32,46</b>
<b>Aumento/Redução líquida dos saldos de disponibilidades</b>	<b>217,92</b>	<b>249,94</b>
Disponibilidades no início do exercício	1.122,25	872,31
Disponibilidades no fim do exercício	1.340,17	1.122,25
	<b>217,92</b>	<b>249,94</b>

Nota 1 - Principais práticas contábeis: a) as contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Soc. Anônimas Lei 6404/76; e b) Os estoques estão dem. em valores de custo. 2 - O Capital social consta em 19.160.000 ações Ord. Nom. no valor de R\$ 1,00 cada.

**JOSÉ FORTES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**ANGELO ROBERTO BOZZO**  
CONTADOR CRC - 1SP109315/O-7 "S"MT

**AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A**

CNPJ/MF 72.695.901/0001-56

**Senhores Acionistas:** De acordo com as disposições legais e estatutárias submetemos apreciação de Vv.Ss., a Demonstração Contábil do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Rondolândia (MT) 31 de março de 2018.

A Diretoria

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)**

	2017	2016
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1.110,54	735,94
Aplicações Financeiras	11,72	136,37
Estoques	12.291,89	12.168,75
Créditos	4.225,58	4.064,47
Antecipações á empregados	70,19	0,00
Impostos e recuperar	8,69	8,69
Despesas a apropriar	388,49	419,59
Valores em trânsito	0,00	(131,72)
	<b>18.107,10</b>	<b>17.402,08</b>
<b>Ativo não circulante</b>		
Investimentos	5.373,76	5.356,63
Imobilizado líquido	1.578,56	1.628,14
	<b>6.952,32</b>	<b>6.984,77</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>25.059,42</b>	<b>24.386,85</b>
<b>Passivo circulante</b>		
Fornecedores	704,50	652,09
Impostos e contribuições sociais a recolher	120,47	122,11
Sálario a pagar	149,77	122,48
Obrigações a pagar	73,26	67,58
Financiamentos	2659,00	0,00
	<b>3.707,00</b>	<b>964,26</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital	19.160,00	19.160,00
Reservas de Lucros/Capital	6.228,68	6.228,68
Prejuízos acumulados	(2.474,05)	(403,88)
Correção monetária especial - art.3º	(1.562,21)	(1.562,21)
	<b>21.352,42</b>	<b>23.422,59</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>25.059,42</b>	<b>24.386,85</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (EM R\$ MIL)**

	2017	2016
Receita líquida das vendas	6.896,73	11.227,60
Custo das vendas	78,14	(758,20)
Lucro bruto	<b>6.974,87</b>	<b>10.469,40</b>
Despesas gerais e administrativas	(9.071,00)	(7.680,90)
Receitas financeiras	25,96	27,22
Lucro operacional		<b>2.889,97</b>
Prejuízo 2º trimestre/2.016		(74,24)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(2.070,17)</b>	<b>2.815,72</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQUIDO (EM R\$ MIL)**

	Reservas					Total
	Capital	Lucros/ Cap	Reserv. Lucros	Prejuízos Acumul.	C.m.e. Art. 3º	
<b>Saldo em 31.12.15</b>	19.160,00	3.338,72	234,62	6.890,36	(1.562,21)	27.826,87
Result. do Exerc.		2.889,97		(74,24)		2.815,72
Ajuste Exerc. Anter.				(7.220,00)		(7.220,00)
<b>Saldo em 31.12.16</b>	19.160,00	6.228,68	234,62	(403,88)	(1.562,21)	23.422,59
Ajuste Exerc. Anter.				(2.070,17)		(2.070,17)
<b>Saldo em 31.12.17</b>	19.160,00	6.228,68	0,00	(2.474,05)	(1.562,21)	21.352,42

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (EM R\$ MIL)**

	2017	2016
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro do exercício	(2.070,17)	2.815,72
Ajuste de Exercícios Anteriores		(7.220,00)
<b>Subtotal</b>	<b>(2.070,17)</b>	<b>(4.404,27)</b>
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>		
Devedores diversos	(161,13)	3580,04
Adiantamentos	(70,19)	528,69
Estoques	(123,14)	227,10
Despesas a apropriar	31,10	(163,26)
Valores em trânsito	(131,72)	68,67
Impostos a recuperar	0,00	17,88
	<b>(455,08)</b>	<b>4.259,12</b>
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>		
Fornecedores	52,41	(83,89)
Financiamentos Bancários	2.659,00	(96,60)
Obrigações sociais	(1,64)	20,64
Obrigações trabalhistas	27,29	(456,12)
Credores diversos	5,67	(3.877,93)
	<b>2.742,73</b>	<b>(4.493,90)</b>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>217,48</b>	<b>(4.639,05)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aumento do ativo imobilizado	49,58	(795,35)
Investimentos	(17,12)	(26,72)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<b>32,46</b>	<b>(822,07)</b>
<b>Aumento/Redução líquida dos saldos de disponibilidades</b>	<b>249,94</b>	<b>(5.461,12)</b>
Disponibilidades no início do exercício	872,31	6.333,43
Disponibilidades no fim do exercício	1.122,25	872,31
	<b>249,94</b>	<b>(5.461,12)</b>

Nota 1 - Principais práticas contábeis: a) as contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Soc. Anônimas Lei 6404/76; e b) Os estoques estão dem. em valores de custo. 2 - O Capital social consta em 19.160.000 ações Ord. Nom. no valor de R\$ 1,00 cada.

**JOSÉ FORTES FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**ANGELO ROBERTO BOZZO**  
CONTADOR CRC - 1SP109315/O-7 "S"MT

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 35/2020**  
**CIA 0022404-67.2020.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 244/2020-C.ADM - DJE nº. 10707, de 31/3/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2020- CIA n. 0022404-67.2020.8.11.0000**, no dia **04 de agosto de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de proteção EPIs (álcool em gel 500ml, álcool em gel 5 litros, álcool líquido 5 litros, luva descartável, máscara cirúrgica, máscara de tecido, máscara protetora facial -face shield), por meio do Sistema de Registro de Preços."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao).

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [monica.santos@tjmt.jus.br](mailto:monica.santos@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 27 de julho de 2020.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Oficial do Registro de Imóveis de Nova Ubiratã-MT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 8 do artigo 9º do Decreto nº 4.449/02, com a redação dada pelo Decreto nº 5.570/2005, c/c o artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER o notificado **JORGE LUIZ BURTTET**, ora apontado como antigo CONFRONTANTE, que se encontra em trâmite nesta serventia procedimento administrativo, **protocolado sob o nº 7621**, em que se requer a retificação de matrícula mediante a AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel rural denominado Fazenda Sarandi, com área total de 142,0921 ha, localizado no Município de Nova Ubiratã-MT, **matrícula nº 444, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubiratã-MT**, de propriedade de Joelci Pedro Zanatta e sua esposa Rosa Maria Bernardi Zanatta, o qual CONFRONTA com o imóvel rural de propriedade do já referido notificado. Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADA de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar, perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Tancredo Neves, nº 1790, Centro, em Nova Ubiratã - MT, nos dias úteis, no horário das 09h00 min as 17h00 min, IMPUGNAÇÃO aos limites traçados entre as suas propriedades rurais, conforme lhe é facultado pelo § 6º do artigo 213 da Lei 6.515/73.

Nova Ubiratã - MT, em 24 de julho de 2020.

*Bruno Becker*  
Registrador de Imóveis

Informe Publicitário

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ATENÇÃO

Se você

sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure

imediatamente

um médico.

Tomar a

medicação certa,

logo no início

da doença,

já salvou milhares

de vidas e pode

salvar a sua.

**MT**  
**UNIDO**  
*para*  
*superar*





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".